



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 106.229, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4° do Decreto Estadual n° 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1700.000009005/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.229, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL

N°	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Ana Maria de Araújo Amorim	210.377.954-15	ARSAL
02	Adriana Maria Maia de Araújo	647.748.724-15	ARSAL
03	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
04	Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	SEPLAG
05	Filipe Laurindo Moura de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG

06	Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
07	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEPLAG
08	Jessica Mayara André Antunes	065.793.434-86	SEPLAG
09	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA
10	Lucio Flávio de Oliveira Gomes	455.964.843-34	PGE

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1043428

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1500-5026/24, de ARLINDO VIEGAS ALVES DA MOTA; e E:1500-46312/21, de LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-53918/25, de SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1043429

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3982/25, da ALE = DESPACHO SEI N° 37072655 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1° e 6° do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 1558/2025, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.E:1101-3983/25, da ALE = DESPACHO SEI N° 37072723 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1° e 6° do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei n° 1542/2025, de autoria do Deputado Estadual Gilvan Barros Filho e aprovado

pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

- PROC.E:1500-36435/25, de DULCENY BARROS REZENDE = DESPACHO SEI Nº 37077003 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34631366 e no Despacho PGE COOPA 36669103, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36749230, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-36240/25, de ELSON OLIVEIRA BARBOSA = DESPACHO SEI Nº 37077063 = Visando evitar erro na produção do ato administrativo de aposentação, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para expressar a quantidade de anuênios e quinquênios que são devidos ao servidor aposentando.
- PROC.E:1500-35613/25, de ARNALDO AMARO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 37078062 = Visando evitar erro na produção do ato administrativo de aposentação, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para expressar a quantidade de anuênios e quinquênios que são devidos ao servidor aposentando.
- PROC.E:1500-15165/25, de MARIA DO ROSÁRIO S. BEZERRA SANTOS T. DE MELO = DESPACHO SEI Nº 37073135 = Visando evitar erro na produção do ato administrativo de aposentação, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para expressar a quantidade de anuênios e quinquênios que são devidos à servidora aposentanda.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.1101-968/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 36080898 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc. 37078465), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, na Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para conhecimento e deliberação.
- PROC.E:1101-3512/25, da CRIATECH ENGENHARIA = DESPACHO SEI Nº 37068689 = endo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 37061815), vão os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para ciência e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1101-3513/25, da CRIATECH ENGENHARIA = DESPACHO SEI Nº 37065178 = Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 37060346), vão os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para ciência e adoção das medidas cabíveis.
- PROC.E:1101-3837/25, do GSI = DESPACHO SEI Nº 37063421 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 37050139) evoluam os autos à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria. Concomitantemente, vão os autos à Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, para análise e manifestação quanto à viabilidade jurídica da contratação emergencial.
- PROC.E:1101-217/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 37061919 = provo o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 35986304) e o Termo de Referência - TR (doc. 35988759). Evoluam os autos à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.
- PROC.E:1101-2664/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 37032325 = Tendo em vista o teor Despacho PGE SUBCOOPLIC (doc. 36966655), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -

SEGOV, para ciência e demais providências.

- PROC.E:1101-2544/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 37013311 = Em atendimento às Condicionates 1 e 2, contidas no Parecer PGE PLICGERAL (doc. 36589555): Atesto, Sob responsabilidade funcional, que o estudo técnico preliminar elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do projeto básico e demais instrumentos da contratação, elaborado que foi nos moldes do Decreto Estadual nº 70.115, de 2020, e da IN AMGESP nº 002, de 2019” (Requisição Atendida no doc. 36249683). Sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.”(Requisição Atendida no doc. 36249687). Em atendimento à Condicionate 7, contidas no Parecer PGE PLICGERAL (doc. 36589555): Atribuo caráter de urgência ao administrativo E:01101.0000000961/2024, como consta no Despacho (doc. 37010761), solicitando expressamente a colaboração de todos os órgãos e entidades em que o supracitado processo tramitará. Por fim, em atendimento à Condicionate 8, contidas no Parecer PGE PLICGERAL (doc. 36589555): Encaminho os presentes autos à Controladoria-Geral do Estado (CGE) para que esta, no âmbito de sua competência, possa acompanhar e auditar o processo licitatório (E:01101.0000000961/2024) relativo ao objeto dos presentes autos, com o fito de fazer cumprir expressa determinação legal quanto a adoção das “providências necessárias para a conclusão do processo licitatório.

 JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
 Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
 Protocolo 1043427

**SEJA UMA EMPRESA
 PARCEIRA DO PROGRAMA
 ALAGOAS SEM FOME E
 CONTRIBUA PARA A
 QUALIDADE NUTRICIONAL
 DE MILHARES DE FAMÍLIAS
 ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
 NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	12
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	32
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	36
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	39
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	39
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	40
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	43
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	44
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	48
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	49
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	51
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	51
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	52
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	52
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	54
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	55
Eventos Funcionais	61
Prefeituras do Interior	106
PARTICULARES	109



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 008/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e em conformidade com o artigo 48, § 1º, da referida Lei Complementar,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Antiguidade dos Procuradores de Estado, referente ao **2º semestre de 2025**

PROCURADORES DE ESTADO DE 1ª CLASSE, SÍMBOLO PE-1

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Hector Cavalcanti Chamberlain	3	9	2	3	9	2	3	9	2
Alan Jósimo de Santana Galvão	3	9	2	3	9	2	3	9	2
João Cássio Adileu Miranda	3	9	2	3	9	2	3	9	2
Bárbara Áurea de Oliveira Castro Machado Ribeiro	3	9	2	3	9	2	3	9	2
Isaac Messias dos Santos Montenegro	3	9	2	3	9	2	3	9	2
Caio Henrique Alcântara	3	9	2	3	9	2	3	9	2
Manuela Dantas Batista	3	9	2	3	9	2	3	9	2

PROCURADORES DE ESTADO DE 2ª CLASSE, SÍMBOLO PE-2

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Andréa Padilha Barbosa	16	0	6	23	11	4	23	11	4
Renato Lima Correia	16	0	6	22	11	3	22	11	3
Luiz Carlos da Silva Franco de Godoy	15	7	28	21	11	2	21	10	29
Filipe Castro de Amorim Costa	15	4	4	23	8	5	23	8	5

Cristiane Souza Torres	15	4	4	23	2	11	23	2	11
Mário Henrique Menezes Calheiros	15	4	4	23	2	11	23	2	11
Luciana Frias dos Santos	15	4	4	23	2	11	23	2	11
Vanaldo de Araújo Pereira	15	4	4	22	8	3	22	8	3
Daniel dos Santos Bezerra	14	10	13	22	10	28	22	10	28
Eduardo Valença Ramalho	14	10	13	21	10	20	27	9	6
Rejane Caiado Fleury Medeiros	13	2	5	22	9	25	22	9	25
Paulo de Tarso Gonçalves Rodrigues	13	2	5	21	10	15	21	10	15
João Paulo Gaia Duarte	9	7	17	14	8	9	14	8	9
Teodomiro Andrade Neto	9	0	21	21	10	15	21	10	15
Vanessa Oiticica de Paiva Tenório Guimarães	6	0	10	15	6	11	15	6	11
Lívia de Oliveira Lage	6	0	10	15	6	11	15	6	11
Luís Fernando Demartine Souza	5	7	0	14	10	4	14	10	4
Carlos Guimarães Trindade Neto	5	1	5	15	3	3	15	3	3
Guilherme Falcão Lopes	5	1	5	15	3	3	15	3	3
Helder Braga Arruda Junior	4	6	26	12	11	1	12	11	1
José Alexandre Silva Lemos	4	0	23	14	10	4	14	10	4
Luana Pereira Ávila de Oliveira	4	0	23	12	2	27	12	2	27
Amanda Vieira de Souza	2	1	14	3	9	2	3	9	2
Alana Martins Mota	2	1	14	3	9	2	3	9	2
João Rodrigo Ventura de Ulhôa e Dolabella	1	2	21	3	9	2	3	9	2
Thiago Brilhante Pires	1	2	21	3	9	2	3	9	2

PROCURADORES DE ESTADO DE 3ª CLASSE, SÍMBOLO PE-3

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub. Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia

Daniele de Pontes Martins Freitas	14	2	11	25	9	3	25	9	3
José Roberto Fernandes Teixeira	14	2	11	25	1	11	25	1	11
Elaine Cristina Melo Ramalho	13	2	5	25	9	3	25	9	3
Camille Maia Normande Braga	13	2	5	25	9	3	25	9	3
Patrícia Melo Messias	13	2	5	24	0	21	24	0	21
Roberto Tavares Mendes Filho	13	2	5	23	2	11	23	2	11
Francisco Gustavo Fortaleza	11	1	28	24	2	4	24	2	4
Aluísio Lundgren Correia Régis	9	7	20	24	9	1	25	3	24
Victor Hugo Ferreira Rodrigues	9	0	21	25	8	14	25	8	14
Obadias Novaes Belo	8	5	28	22	7	14	22	7	14
Rodrigo Brandão Palácio	8	0	12	24	9	4	24	9	4
Marcos Vieira Savall	8	0	12	22	8	29	22	8	29
Pedro José Costa Melo	6	7	7	15	6	11	15	6	11
Camila Teixeira de Magalhães	6	0	10	24	4	15	24	4	15
Luís Manoel Borges do Vale	6	0	10	14	10	4	14	10	4
Augusto Carlos Borges do Nascimento	5	7	0	22	10	25	22	10	25
Alexandre Oliveira Lamenha Lins	5	1	5	24	4	15	24	4	15
Rita de Cássia Coutinho Toledo	5	1	5	24	4	15	24	4	15
Alysson Paulo Melo de Souza	5	0	26	15	6	11	17	2	21
Leonardo Máximo Barbosa	4	0	23	14	10	4	14	10	4
Walter Campos de Oliveira	3	8	21	21	10	15	21	10	15
Elder Soares da Silva Calheiros	3	6	8	14	8	9	14	8	9
Lúcio Flávio de Oliveira Gomes	1	2	21	24	3	15	24	3	15
Ana Carolina Menezes Calheiros	1	2	21	24	3	15	24	3	15
Samya Suruagy do Amaral Barros Pacheco	1	2	21	22	8	29	29	7	18
Maurício de Carvalho Rêgo	1	2	21	24	2	3	24	2	3
Sérgio Henrique Tenório de Souza	1	2	21	21	10	15	23	9	6

Evandro Pires de Lemos Júnior	1	2	21	12	11	1	12	11	1
-------------------------------	---	---	----	----	----	---	----	----	---

PROCURADORES DE ESTADO DE 4ª CLASSE, SÍMBOLO PE-4

Nome	T. Classe			T. Carreira			T. Serv. Pub.Estadual		
	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Aderval Vanderlei Tenório Filho	30	7	26	45	5	1	56	1	6
Alex Ramires de Almeida	25	0	0	39	3	1	44	6	26
Marialba dos Santos Braga	23	6	20	39	3	1	39	3	1
Flávio Cavalcanti Gomes de Barros	23	5	1	43	0	6	51	4	25
Cláudia Muniz do Amaral	16	2	20	37	7	18	37	7	18
Maria das Graças Patriota Casado	15	2	11	39	0	28	44	8	1
José Cláudio Ataíde Acioli	14	2	11	39	3	1	45	4	1
Rita de Cássia Lima Andrade	13	2	5	37	5	5	37	5	5
Fábio Lins de Lessa Carvalho	9	0	21	25	9	4	25	9	4
Romualdo Patriota Cota	8	8	15	36	1	4	36	1	4
Ângelo Braga Netto Rodrigues de Mello	8	5	28	25	9	4	25	9	4
Germana Maria Leal de Oliveira Mendonça	8	0	11	24	6	27	24	6	27
Márcio Guedes de Souza	6	3	6	37	6	4	41	2	9
Ivan Luiz Rufino da Silva	6	0	10	25	5	12	25	5	12
Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu	5	2	22	25	7	15	25	7	15
José Alberto Moreira Casado	5	1	5	39	2	28	43	4	24
Carlos Antônio de Souza França	5	1	5	39	2	28	39	2	28
Nadja Aparecida Silva de Araujo	5	0	26	25	9	4	25	9	4
Antônio Fontes Freitas Júnior	4	0	23	25	9	4	25	9	4
Gentil Ferreira de Souza Neto	4	0	23	14	0	18	14	0	18
Sérgio Guilherme Alves da Silva Filho	3	9	21	25	9	4	25	9	4

Rosana Cólen Moreno	3	6	13	25	0	21	25	0	21
Danilo França Falcão Pedrosa	2	11	28	12	11	1	12	11	1
Newton Vieira da Silva	1	2	21	25	2	27	25	2	27
Emmanuelle de Araújo Pacheco	1	2	21	24	4	14	24	4	14
Ramon Jorge Almeida da Silva	1	2	21	24	0	3	24	0	3
Delano Sobral Rolim	1	2	21	24	4	15	24	4	15

Computados de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000022287/2024 INTERESSADO LEDA CLAIRE DA SILVA (177.411.734-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 37078042 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37044446), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 36857696/2025 (doc. 36857696), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020) e 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Leda Claire da Silva, matrícula 0012291-2, ativa, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/03/2021, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “22” do Parecer PGE PASUBPREV- 36857696/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000043261/2025 INTERESSADO MARIA YARA AMORIM PIMENTEL DO CARMO (019.134.004-92) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 37076712 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37053128), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 36957253/2026 (doc. 36957253), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria Yara Amorim Pimentel do Carmo, matrícula nº 865.555-3, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com proventos cujo valor guarde integralidade com o seu tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “16” do Parecer PGE PASUBPREV- 36957253/2026, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos

proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000013030/2025 INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MELO(411.746.404-30). ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 37076960 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37049059), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 36865690/2025 (doc. 36865690), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual Maria de Fátima Vieira Melo, matrícula 0011916-4, ativa, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/04/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “21” do Parecer PGE PASUBPREV- 36865690/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02600.00001436/2014 INTERESSADO A Gloria do supremo universo ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. Nº 37078517 Após o Despacho PGE/GAB 36425273, por meio do qual determinei o encaminhamento dos autos à Procuradoria Administrativa para análise atualizada, especialmente quanto ao efetivo cumprimento da diligência por ela própria fixada, e reanalisando detidamente toda a instrução processual, entendo por bem chamar o feito a ordem e concluir pela possibilidade jurídica de submissão do pleito de tombamento ao Chefe do Poder Executivo, consoante a seguir demonstrado: A solicitação de tombamento foi formulada no Ofício nº 03/2014, expedido pelo então Presidente da Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana (35153919), em outubro de 2014, sob o argumento de que o imóvel onde funciona a referida Loja apresenta-se como um monumento de relevância histórica para a cidade, por ser uma das significativas edificações ao longo da rua que pertence ao Setor especial de Preservação do Bairro, revelando tendências arquitetônicas de um estilo híbrido com características do neoclássico e influências góticas nas esquadrias com arcos ogivais. Prossegue informando que a história de uma época e várias gerações da nossa cidade passou pela sede da Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana, sendo que muitas vidas foram vividas e muitas modificadas através dos relacionamentos sociais, tendo por ela passados nomes que marcaram a nossa história, a exemplo do segundo Presidente da República, o Marechal Floriano Peixoto. Em novembro de 2014, a Diretoria do Pró-Memória ofertou Parecer Técnico (35155717) contrária ao tombamento, sob o principal argumento de que “não foram encontradas referências relevantes da importância do referido imóvel ao contexto estadual”. Na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura, realizada em 31 de março de 2015, e registrada na ata 35155747, o Conselheiro Gão Mestre e Presidente da Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana, Sr. Otávio

Lessa, apresentou diversas explicações sobre a solicitação de tombamento para o imóvel. Na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura, realizada em 8 de julho de 2015, e registrada na ata 35155764, os integrantes do Conselho Estadual de Cultura pontuaram diversos questões que recomendaram a importância do levantamento histórico do imóvel. Posteriormente, em 11 de setembro de 2015, o Conselho Estadual de Cultura editou a Resolução CEC nº 002/2015 (35155787), concluindo que o bem se reveste dos requisitos necessários para a integração do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado de Alagoas, aprovando o Parecer CEC/AL nº 02/2015, no sentido de que: “O prédio da Loja Maçônica Perfeita Amizade é um exemplar da tradição cultural maçônica alagoana. Construída na zona de preservação cultural pela Prefeitura Municipal de Maceio, a Loja Maçônica é a representação da prática constante da fraternidade inserida no coração da cidade no século XX. Preservar seus pressupostos ideológicos perpassam pela preservação física”. Ao ser submetido à primeira análise da Procuradoria Geral do Estado, foi proferido o Despacho PGE/PA 77/2016 (35155922), entendendo insuficientes os elementos carreados aos autos, pois, dentre outros, a ATA de reunião do dia 8 de setembro de 2015, a que se referiu a Resolução CEC nº 002/2015, não havia sido juntada aos autos. Referida ata foi anexada no documento 35155929, registrando a reunião realizada em 8 de setembro de 2015, quando os Conselheiros Estaduais de Cultura consignaram que: “O professor Jayme, que havia solicitado cópia do processo, ressaltou que a historiografia da Casa Maçônica Perfeita Amizade deve ser considerada em seu relevante papel histórico para a cidade. O Secretário Ênio Lins ressaltou que o tombamento é extremamente positivo, considerando o processo de destruição que assola a cultura brasileira. (...) a Presidente lembrou que a Casa Maçônica apresenta relevância histórica para a cidade, pois marca época de várias gerações da sociedade. Por suas fileiras, passaram nomes como o do segundo presidente da República, Marechal Floriano Peixoto. A Presidente colocou em votação a aprovação do tombamento e o mesmo foi aprovado com uma abstenção.” Novamente submetido à análise da PGE, o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-2921/2016 (35155955), aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2822/2016, concluiu pelo indeferimento do pleito, ao entendimento de que “não foram apresentados registros documentais testificando a vinculação do imóvel a ‘fato histórico memorável ou a pessoa de excepcional notoriedade’, afastando a incidência do artigo 1º, II, da Lei Estadual nº 4.741/1985”. Com a conclusão pelo indeferimento, o Gabinete Civil solicitou reanálise do caso (35155967), ocasião em que o então Subprocurador-Geral, por meio do Despacho SUB PGE/GAB nº 3035/2016 (35155981), converteu o feito em diligência para que houvesse a complementação da instrução processual com algum documento comprobatório da citada “vinculação do imóvel a ‘fato histórico memorável ou a pessoa de excepcional notoriedade’ - algum registro da citada (fls. 167) passagem de Floriano Peixoto pelo imóvel, ou qualquer documento nesse sentido, antes da análise meritória da PGE. Foi nesse momento que o processo ficou paralisado e foi somente em 9 de outubro de 2025 que a Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana expediu o Ofício nº 08/2025 (35303414), anexando as imagens que Floriano Peixoto frequentou a aludida Loja, utilizando o pseudônimo Alexandre Magno, como aprendiz de maçom. Às fls. 4, 6, 8 e 10 constam imagens dos livros de registro de presença que demonstram essa passagem. Merece destacar que, em consulta a sites sobre a história de Alagoas e história da maçonaria no mundo, há menções históricas nesse mesmo sentido. No site <https://www.historiadealagoas.com.br/as-primeiras-lojas-maconicas-de-alagoas>, há um artigo nominado “As primeiras lojas maçônicas de Alagoas”, publicado em 28/04/2025 por Edberto Ticianeli, no qual, ao discorrer sobre a Perfeita Amizade Alagoana, faz-se o seguinte registro (página 4 do documento 37078714): “Fundada em 1º de junho de 1868, essa loja foi a terceira a se estabelecer em Maceio. Segundo Garrido, são seus fundadores: João Pedro Xavier - venerável, Antônio Teixeira Júnior - primeiro vigilante, Antônio José de Almeida Costa - segundo Vigilante, Tibúrcio Valeriano da Rocha Lins - orador, Afonso Efigênio do Rosário - secretário, José Alves de Souza - tesoureiro, Jacinto José Nunes Leite - mestre de cerimônia, Domingos José de Farias - primeiro experto e Francisco José Cardoso Júnior - representante do Grande Oriente do Brasil. “Floriano Peixoto teria sido membro desta Loja maçônica, e teria assumido com o pseudônimo de Alexandre Magno, como bem se sabe, o mesmo viria a ser presidente do Brasil, de 1891 à 1894, durante o início do período republicano”, revela Garrido.” Já no site <https://bibliot3ca.com/a-acao-secreta-da-maconaria-na-politica-mundial/>, no artigo “A Ação Secreta da Maçonaria na Política Mundial” consta o seguinte registro (página 90 do documento 37078728): “Depois de conseguida a implantação da República, era de fundamental importância assegurar a estabilidade do regime, após o tumultuado período de Deodoro e durante o governo másculo de Floriano Peixoto, Maçom iniciado em 1875, através da Loja ‘Perfeita Amizade Alagoana’ - fundada em 1868

- com o nome simbólico ou histórico de Alexandre Magno; na época da fundação da loja, o seu tio - que o criara - ocupava nela, o cargo de Secretário. Floriano, embora criticado por alguns historiógrafos, por sua rigidez, foi o homem que, por sua têmpera rija, a ferro e a fogo, salvou a República, passando à História como ‘O Consolidador da República’.” Mesmo com a comprovação documental trazida aos autos, a Procuradoria Administrativa expediu a Diligência 35622837, “com vistas à devida atualização dos elementos instrutórios, bem como ao reforço do interesse público que permeia o processo de tombamento em questão, recomenda-se a solicitação de ata atualizada (referente ao exercício de 2025) ao Conselho Estadual de Cultura, contendo o resultado de nova deliberação acerca do pedido de tombamento da Loja Perfeita Amizade Alagoana eis que foram anexados novos elementos de juízo, depois da primeira e contestada aprovação”. Posteriormente, após o meu Despacho PGE/GAB 36425273, devolvendo os autos à Procuradoria Administrativa, o mesmo Procurador de Estado, prolator da Diligência 35622837, por meio do Despacho PGE PASUBGER 36823169, opinou favoravelmente ao tombamento do imóvel pertencente à Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana, condicionando, porém, a manifestação expressa do Conselho Estadual de Cultura do Estado de Alagoas quanto manutenção da concordância do conteúdo da ata da reunião de 08/09/2015 e na Resolução CEC nº 02/2015, que deliberaram favoravelmente ao tombamento do imóvel. O Coordenador da Procuradoria Administrativa, por sua vez, no Despacho 36942018, converteu o feito em diligência para manifestação técnica e deliberativa do Conselho Estadual de Cultura, à luz dos documentos ora acostados, a fim de que se pronuncie expressamente sobre a existência - ou não - da alegada vinculação do imóvel a fato histórico memorável ou a personagem de excepcional notoriedade, promovendo nova deliberação fundamentada. Como se percebe, a única pendência identificada pela Procuradoria Administrativa seria a submissão do caso novamente ao Conselho Estadual de Cultura para se pronuncie expressamente sobre a existência - ou não - da alegada vinculação do imóvel a fato histórico memorável ou a personagem de excepcional notoriedade. Com a devida vênua à Procuradoria Administrativa, não entendo necessário essa nova submissão, tendo em vista que a análise realizada pelo Conselho Estadual de Cultura, na reunião do dia 8 de setembro de 2015 (registrada na ata acostada no documento 35155929) apreciou expressamente esse fato, informando que a Loja Maçônica Perfeita Amizade Alagoana havia sido frequentada pelo Marechal Floriano Peixoto, conforme expressamente registrado na ata: “(...) a Presidente lembrou que a Casa Maçônica apresenta relevância histórica para a cidade, pois marca época de várias gerações da sociedade. Por suas fileiras, passaram nomes como o do segundo presidente da República, Marechal Floriano Peixoto. A Presidente colocou em votação a aprovação do tombamento e o mesmo foi aprovado com uma abstenção”. E a anterior análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral do Estado já havia apontado que restava apenas a comprovação documental dessa passagem, o que foi cumprido com a documentação acostada com o Ofício nº 08/2025 (35303414) e com os sites de história acima indicados (37078714 e 37078728). Dentro de todo esse contexto, havendo o atendimento das prescrições do art. 1º, II, e do art. 6º da Lei Estadual nº 4.741, de 17 de dezembro de 1985, concluo pela possibilidade jurídica do tombamento requerido. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:41010.0000015082/2025 INTERESSADO Supervisão de Logística ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 37062948/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 36946836, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 36873483, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de medicamentos, destinados às Unidades Hospitalares e Assistenciais de Saúde da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. 2. No mais, além das condicionantes postas naquele Despacho e Parecer, requisito que seja juntada a correspondente dotação orçamentária atualizada, para que esteja de acordo com o exercício financeiro vigente (LOA/2026), tendo em vista que a indicada nos autos (34486150) advém do exercício financeiro pretérito (LOA/2025). 3. Ademais, reforço a necessidade de comprovação da abertura de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade dos servidores públicos que eventualmente deram causa à emergencialidade, em cumprimento ao §6º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. 4. Além disso, é imprescindível que a pasta interessada, junto aos demais órgãos do Estado, proceda o máximo de esforços para a conclusão dos procedimentos licitatórios que estão em curso, tendo em vista que a contratação emergencial tem caráter provisório, pois se limita ao quantitativo de bens e/ou serviços estritamente necessários ao afastamento do risco de dano ao órgão e ao interesse público. 5. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes

de formalizar o instrumento, que os autos sejam enviados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL - para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023[1]. 6. Por fim, reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 7. Encaminhem-se os autos à UNCISAL/AL para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000020613/2025 INTERESSADO Supervisão de Logística ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 37063367/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 36989407, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 36907675, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, destinados às Unidades Hospitalares e Assistenciais de Saúde da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. 2. No mais, reforço a necessidade de comprovação da abertura de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade dos servidores públicos que eventualmente deram causa à emergencialidade, em cumprimento ao §6º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. 3. Além disso, é imprescindível que a pasta interessada, junto aos demais órgãos do Estado, proceda o máximo de esforços para a conclusão dos procedimentos licitatórios que estão em curso, tendo em vista que a contratação emergencial tem caráter provisório, pois se limita ao quantitativo de bens e/ou serviços estritamente necessários ao afastamento do risco de dano ao órgão e ao interesse público. 4. Após o cumprimento das condicionantes postas naquele Despacho e Parecer, mas antes de formalizar o instrumento, registro também a necessidade de envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo de Alagoas - SEGOV/AL - para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023[1]. 5. Por fim, reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 6. Encaminhem-se os autos à UNCISAL/AL para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000004082/2024 INTERESSADO Maria Clara de Moura e Silva (130.292.044-80) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 37040359/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD Nº 36985385/2026, com as razões nele contidas, que não acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV Nº 35189506/2025 e concluiu pelo CANCELAMENTO DEFINITIVO do benefício da Sra. Maria Clara de Moura e Silva, em razão do implemento da idade limite de 24 anos, marco que representa o limite máximo e improrrogável para a percepção do benefício, nos termos da Lei Estadual nº 7.751/2015 e da Lei Complementar nº 52/2019, restando prejudicada qualquer diligência pericial. Consigno, ainda, que os valores correspondentes ao período em que o benefício permaneceu suspenso, em decorrência do não comparecimento da interessada à perícia médica determinada, não são devidos à beneficiária. A suspensão decorreu de conduta atribuível exclusivamente à interessada, que, devidamente notificada, deixou de comparecer ao ato pericial e permaneceu inerte (34831501), não havendo que se falar em pagamento retroativo dos valores retidos durante esse período. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000008117/2025 INTERESSADO EMANUELLA KARLA COELHO AMORIM DOS SANTOS ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 37035532/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 36717602/2025, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 36673926/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 37 do STF, diante da ausência de previsão legal a embasar o aumento salarial pleiteado pela parte requerente. Como bem apontado pela setorial, este posicionamento está em consonância com precedente da Procuradoria-Geral do Estado, revelado nos autos do processo E:20105.0000010140/2019, conforme DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1154/2020 (documento SEI nº 3373018). Ressalte-se, por oportuno, que a questão atinente à jornada de trabalho e a correspondente remuneração dos integrantes da Polícia Civil é objeto de debate

judicial massificado. Nesse contexto, orienta-se a servidora requerente a ficar atenta aos contornos e desdobramentos do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) instaurado no âmbito do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL), notadamente para fins de avaliação quanto à conveniência de eventual adesão a acordo que possa vir a ser proposto ou disciplinado em decorrência do referido incidente. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), para ciência à interessada e demais providências administrativas cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000071573/2025 INTERESSADO Cicero Roberto de Lima ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 37055052 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36981822), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36869379), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da promoção do SUBTENENTE QP PM CÍCERO ROBERTO DE LIMA ao posto de 2º TENENTE QOE PM, por ato de bravura, com fundamento nos arts. 10, inciso II, e 13 da Lei Estadual nº 6.514/2004, c/c art. 30 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Polícia Militar do Estado de Alagoas, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.209/2019, com efeitos funcionais e financeiros a contar de 03 de março de 2024, conforme deliberado pela CPOP/SPP. 2. Reitero que, no caso dos autos, tendo optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Reitero ainda, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. 4. Destarte, remetam-se os autos à PMAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044930/2025 INTERESSADO KATIANA RÊGO DE LIMA NETTO (777.XXX.XXX-72) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 37055116 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36996030), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36813912), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU nº 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à SESAU, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000043470/2025 INTERESSADO Setor de Administração de Avaliação de Desempenho ASSUNTO Pessoas: Avaliação de Desempenho (individual e Institucional) DESPACHO PGE/GAB Nº 37055005 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36953457), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36765606), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de ser juridicamente possível que a homologação do cumprimento do estágio probatório e a declaração da estabilidade devem ser formalizadas por meio de portaria individual, de caráter declaratório, expedida pelo Secretário de Estado da Saúde, com publicação no Diário Oficial do Estado, após a conclusão regular do processo administrativo individualizado e da manifestação final da comissão avaliadora. Recomenda-se, ainda, o registro do ato na ficha funcional do servidor e a sua ciência formal ao interessado, como medidas de reforço à transparência e à segurança jurídica, em consonância com as boas práticas administrativas, bem como pela possibilidade de ser iniciado novo processo administrativo, visando a elaboração de norma estadual que regulamente a matéria de forma geral. 2. Reitero que, no caso dos autos, tendo optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à SESAU, para adoção das providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1043375

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000036733/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB N° 37082358 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 37080488, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 37049018, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do processo seletivo relativo ao consultor individual requestado. Apenas com relação à ressalva constante do item 43 do sobredito Parecer PGE PROGESTÃO 37049018, no sentido indicar, como condição prévia à celebração do contrato, a necessidade de juntada aos autos de dotação orçamentária retificada e adequada ao valor da contratação (R\$ 17.600,00), observo a desnecessidade dessa condição, tendo em vista que o valor de R\$ 17.600,00 refere-se ao valor mensal da contratação, e a dotação indicada nos autos, no valor de R\$ 253.440,00 (34307216), reflete o valor anual da contratação, conforme apontado na anotação abaixo da memória de cálculo apresentada no Anexo Orçamento Estimado (34024224), no campo "Previsão em reais brasileiros". Com isso, os autos estão aptos a seguir para formalização contratual, nos termos do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial e do Decreto Estadual n° 98.790/2024. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01500.0000034497/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB N° 37107228 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 37095135, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 37082665, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do processo seletivo relativo à contratação de Consultor Individual, no âmbito do Programa Progestão Alagoas, destinado a promover a capacitação de gestores e servidores públicos na análise econômico-financeira de projetos de investimentos públicos, estando os autos aptos a seguir para formalização contratual, nos termos do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial e do Decreto Estadual n° 98.790/2024. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01500.000000991/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 37064766 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE n° 37054357, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, nos termos da ementa abaixo: minuta de decreto. Dispõe sobre a postergação do prazo de pagamento do ICMS devido por estabelecimento que tenha sido vítima de incêndio, no período que especifica. diferimento. ausência de renúncia de receita. não incidência do § 6º do art. 150 da constituição federal e da lei de responsabilidade fiscal. pela conversão. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1043381

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF N° 01/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 RESOLVE: CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no sentido do Gestor agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 1º Designar a Sra. Priscila de Moraes Ruino, CPF sob n° 076.852.444 -03, matrícula n° 86 -8, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, sem prejuízo de suas funções regulamentares, como Gestora do convênio n° 002/2021 - PPCAAM/AL celebrado entre a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, bem como do Termo de Colaboração n° 001/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da SECDEF e a Organização da Sociedade Civil Centro de Defesa dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.

Art. 2º Designar o Sr. João Paulo Silva de Lima, CPF sob n° 061.622.164-97, ocupante do cargo em comissão de assessor técnico da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, como subgestor convênio n° 002/2021 - PPCAAM/AL e do Termo de Colaboração n° 001/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da SECDEF e a Organização da Sociedade Civil Centro de Defesa dos Direitos Humanos Zumbi dos Palmares, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1043277

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JOAQUIM PEIXOTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.087.370/0001-18, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 521, Centro Histórico, Penedo-AL e com o seguinte endereço eletrônico larsaojoseadm@hotmail.com, representada pelo seu Presidente Sr. ROSEVALDO ALVES, portador da Carteira de Identidade n.º 373300 SSP/AL e inscrito no CPF sob o n.º 228.003.874-91, domiciliado na Rua Enoteca Magalhães Bittencourt, 04, Santa Luzia, Penedo-AL e com o seguinte endereço eletrônico rosevaldo.alves2017@hotmail.com, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio financeiro para a execução de projeto voltado à impactar na melhoria das condições de vida das pessoas idosas acolhidas em Instituições de Longa Permanência para Idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 23.076,92 (vinte e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000002692/2025

VIGÊNCIA: O Termo possui vigência de dois meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

Protocolo 1043298

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 03/2026

Maceió, 14 de janeiro de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tornar Público RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 32/2025 – PRÊMIO CARNAVAL 2026. Processo Administrativo: E:02600.0000002531/2025.

Segue, abaixo, lista dos proponentes inscritos:

PROPONENTE	BLOCO	CPF/CNPJ	COTA	REGIÃO
ANTHONY DAVI MESSIAS DA SILVA	OS VIPS	CPF	NEGRO	AGRESTE
DENISVALDO DA SILVA	AMIGOS DA FARRA	CPF	AMPLA	AGRESTE
VENICIUS FRANCISCO DOS SANTOS	FREVOARA	CPF	AMPLA	AGRESTE
ANNY KAROLYNE FLORENTINO MARQUES SILVA	OZ BREGAS VIPS	CPF	AMPLA	AGRESTE
MOISES NICONEDS DAMASCENO NETO	JVM	CPF	NEGRO	AGRESTE
CLAUDIO FELLIPE SANTOS FARIAS	GONZAGÃO FOLIA	CPF	AMPLA	AGRESTE
EDINALDO DA SILVA DOS SANTOS	FEIDENGOSO	CPF	AMPLA	AGRESTE
JANIELLY MARQUES DA SILVA	DAS LARGATAS	CPF	AMPLA	AGRESTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	DIVERSIDADE É NOSSO RITMO	CNPJ	AMPLA	AGRESTE
BENEDITA VIEIRA MORAIS SANTOS	ALTAS HORAS	CPF	AMPLA	AGRESTE
KARLA VIEIRA DAMASCENO	RENAFOLIA	CPF	AMPLA	AGRESTE
CICERO RICARDO BEZERRA TRINDADE	AS DONZELAS DA CANAFÍSTULA	CPF	AMPLA	AGRESTE
PAULO YGOR BARBOSA DE MELO	VALE E CIA	CPF	AMPLA	AGRESTE
THALES VALERIANO NUNES	VALERIANO & CIA	CPF	AMPLA	AGRESTE
ANGELA RODRIGUES	AFOXÉ XANGÔ LAIYÓ	CPF	AMPLA	AGRESTE
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER	AAPC NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	AGRESTE
VALDENIR FELICIANO LOPES	CANARRAIÁ	CPF	AMPLA	AGRESTE
MARIA CICERA BISPO DOS SANTOS	OZ GARAPAS	CPF	AMPLA	AGRESTE
ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	AUTISTAR	CNPJ	PCD	AGRESTE
AILTON SABINO DA SILVA	BLOCO ALEGRIA SEM BARREIRAS	CPF	AMPLA	AGRESTE
ARIVLE ELVIRA BARBOSA NUNES	BLOCO ENCONTRO DE AXÉ	CPF	AMPLA	AGRESTE
ANGELA RODRIGUES	AFOXÉ XANGÔ LAYÓ	CPF	AMPLA	AGRESTE
MARIA RONEGE SILVA SANTOS	AXÉ SOUL	CPF	AMPLA	AGRESTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	VEM PRO ALVORECER	CNPJ	AMPLA	AGRESTE
#REF!	VOVÔ PEDRO	CNPJ	AMPLA	AGRESTE
JOSE CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO	OS ERRADOS-O BLOCO DOS AMIGOS	CPF	AMPLA	AGRESTE
LENNON MENEZES DA SILVA	BLOCO O BATATÃO	CPF	AMPLA	AGRESTE
GUILHERME TÔRRES SANTOS	CARRETA	CPF	AMPLA	AGRESTE
RADASCIA EVELIN DOS SANTOS SOUZA SANTANA	BANANA NATIVA	CPF	AMPLA	AGRESTE
CLAUJEANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	DILL N'AVENIDA	CPF	AMPLA	AGRESTE
RAEL ALMEIDA DA PAZ	MELA-MELA	CPF	NEGRO(A)	ALTO SERTÃO

RYCLESIA CORREIA DE CARVALHO	AFOXÉ ABÍ AXÉ EGBÉ	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
INSTITUTO EVERALDO GOMES DE SOUSA	CADA UM DO SEU JEITO	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
J A DA SILVA JUNIOR	BACALHAU DO GIBAS	CNPJ	AMPLA	ALTO SERTÃO
ROBERT DOUGLAS RODRIGUES FREITAS	BLOQUINHO DO MUÍDO	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
PEDRO GUILHERME ILÁRIO SOARES FILHO	SÓ PANKA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
JACKSON ALVES DA SILVA JUNIOR	BACALHAU DO GIBAS	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA	TRIBO DA PITÚ	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
ANDREA MARIA DANTAS VENTURA	ME MELE NÃO	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
ANDRÉ LUIZ LOPES DA SILVA	BLOCO MULEKADA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
FERNANDO ALVES PITA	ÓI NÓIS AÍ	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
EDSON HENRIQUE	SONAR	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
FERNANDA ALVES BARROS	DAS VIRGENS	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO COSTA	COCO MANDACARU	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
AS DEPRAVADAS DO POMPEU	AS DEPRAVADAS DO POMPEU	CNPJ	AMPLA	ALTO SERTÃO
ELISANGELA DA SILVA FREITAS	OS ZE NINGUEM	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	CARNAMATA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
CRISTIANO DO NASCIMENTO	BAGAÇO	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
FABIANO PEDRO DA PAZ	INIMIGOS DO FIM	CPF	NEGRO	ALTO SERTÃO
SABRINA FERREIRA MELO	AS PIRIGUETES NA FOLIA	CPF	NEGRO	ALTO SERTÃO
WELLINGTON GOMES VERÇOSA	OS CANGACEIROS DA ALEGRIA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
ANETE MIRANDA BRITTO DE ARAUJO	MUNDO DA FANTASIA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
VALQUIR SANTANA	MOVIDOS A ALCOOL	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA SOARES	AS VIRGENS DE PIRANHAS	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	A TANAJURA	CNPJ	AMPLA	ALTO SERTÃO
MACIEL ARAÚJO DA SILVA	AS BORBOLETAS	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
MIRELLE MOREIRA RODRIGUES FREITAS	DO CHEIROS0	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
EDINELZO FERNANDES COSTA	REVOADA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
JOSÉ GERALDO SIQUEIRA DOS SANTOS	MORRO DO LICOR	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO
DOUGLAS FELIPE NOGUEIRA ROCHA	FREVO TEMPERADO	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
JHONATHAN ALMEIDA FELIX	CARETAS	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
LUCAS EMANUEL FARIAS PEREIRA	PRÉVIA DOS AMIGOS	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
MARCOS VINICIUS CARVALHO	CAMARÃO MALUCO	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BONFIM	MOLEKADA	CNPJ	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
GEORGES CASTRO DE LIMA	BLOCO VELHA GUARDA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO
JESSICA KAROLYNE DE SOUZA FONTES	PREGUICA NA FOLIA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO
DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	RACHA DA FOLIA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO
ALICE RIBEIRO LOPES	BLOCO DOS PEIXES	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	MOLINHO	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	OS BARQUEIROS DA FARRA	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO

EVERTON FEITOSA DOS SANTOS	FEITOSA E CIA	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	OS PARCEIROS DO DREHER	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	AMIGOS DO JZ	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
CÍCERO TADEU GOMES LYRA	GALANTE DA NOITE	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
ANDRE VITAL SANTOS	ANDY VITALLY	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO
JORGE LUIZ DOS SANTOS	SÓ CARETA	CPF	NEGRO	BAIXO SÃO FRANCISCO
RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	BARCA LOUCA	CPF	NEGRO(A)	MEDIO SERTÃO
ANDRÉ GUSTAVO TAVARES ALMEIDA DANTAS	FOLIA DAS CABRAS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
JEFFREY WILLKES SANTOS BARBOSA	CARGUEIROS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
KELIANE LIMEIRA MELO	SIMBORA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
LUANA DA ENCARNAÇÃO NOBRE	FÚRIA DO AÇUCARÁ	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
INSTITUTO CHACARA DO AMOR, CULTURA, ESPORTE, LAZER	BLOCO DO AMOR	CNPJ	AMPLA	MEDIO SERTÃO
RIVALDO SANTOS DOS ANJOS FILHO	OS PROCESSADOS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
FABIANA DOS SANTOS LIMA	FAZEDORES DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
MARIA CÍCERA DE ALMEIDA	CHALEIRINHA	CPF	NEGRO(A)	MEDIO SERTÃO
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO 10	MENINAS DA SOPA	CNPJ	AMPLA	MEDIO SERTÃO
AYLLA ABREU DA SILVA	ABREU	CPF	PCD	MEDIO SERTÃO
57.353.000/001-92	ZÉ CULÉ	CNPJ	AMPLA	MEDIO SERTÃO
JAILSON NUNES DE OLIVEIRA NUNES OLIVEIRA	MENINAS DA SOPA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PILÕES, SÍTIO PALMAS E FARIAS (ACPPF)	AMIGOS DE PILÕES	CNPJ	AMPLA	MEDIO SERTÃO
JOSÉ JANIO VIEIRA	ZÉ CULÉ	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
KAROLINE DA SILVA LIMA	MELADINHO	CPF	AMPLA	MEDIO SERTAO
JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	GIGANTE DA LASA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
DENIZE RIBEIRO LOPES	DOS PRONTOS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTAO
MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	DELIRIOS DE CARNAVAL	CPF	NEGRO	MEDIO SERTAO
RIVALDO SANTOS DOS ANJOS FILHO	OS PROCESSADOS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTAO
JOSÉ JANIO VIEIRA	ZÉ CULÉ	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MANDACARU NA FOLIA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
SHEYLA MENDES COSTA	PLANETA SAPOLÂNDIA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
CAMILLE SOUZA DIAS	MARMOTAS DO BOCA DO VENTO	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
FELIPE SOARES DA SILVA	OS FAROFEIROS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO
MARIA GILVANEIDE DE SOUZA	FOLIÕES DA MELHOR IDADE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	AMIGOS DA NATUREZA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
THULYO JOSÃO DA SILVA SANTOS	PASSO RODO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	DAS CURICAS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA
BRUNO SOUZA DANTAS	LENDÁRIOS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
EVERTON DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	AS BONECAS DA MASSAGUEIRA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA

ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	FAMILIA VINGADOR NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	QAP RIO LARGO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
EXPEDITO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	OS CUIDXA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
RITA KAROLYNE SOUZA DANTAS	PENA VIVA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
WAGNER FRANCELINO	SOU PRAIEIRO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
KAROLAINE SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ROBSON MARCOLINO DOS SANTOS	13 DE MAIO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
OVIDIO GURGEL COSTA	SIRI MOLE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JOSE ANDRE DA SILVA SANTOS	SO VAI QUEM TREPA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ILE N'IFE OMI OMO POSU BETA	DA MÃE MIRIAM	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
MARIO ESTACIO DOS SANTOS	POÇO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	DADA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
LUANA MANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	PRECISA DISSO THEREZINHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MARIA FRANCINEIDE ARAÚJO ROCHA	PITANGUINHA VAI A LUA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
DANIELLE LINS SANTOS 04549185422	YÁ DANDARA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
JANIELSON MARQUES DA SILVA	BLOQUINHO DO JAN	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CULTURAL DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
JUAREZ JOSE DA SILVA	CARNADRAG	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
OSWALDO SCHLICKMANN FILHO 00757236464	DOS BAIRROS DISTANTE	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
40.259.856 FERNANDA DOS ANJOS GUIMARAES	COLETIVO CULTURAL ROCK MARACATU: "QUAL MACEIÓ FAZ VIBRAR SEU CORAÇÃO?"	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
LEONARDO BIANCHI DA ROCHA	RECANTOS - BOCA DE LITRO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	CARNADRILHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	FILÉ E FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
KAROLINY CERQUEIRA LESSA GAMA 06143447438	<u>FORROALAGOANO.CO</u> <u>M</u>	CNPJ	PCD	METROPOLITANA
JOAYNNE MULLER LINS ALBUQUERQUE	SOH DA NOIS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA CORREI	PCA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	VOU PEGAR MEU TAMBOR, VOU PRA RUA BRINCAR	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
ROSIANA ALBINO DE SOUZA	REVIVER NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JOSE RONAILSON ALVES DOS SANTOS	OZ CAÇAPAIVA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
CARLOS ROBERTO PEIXOTO LIMA	CARNAVALESCO DA NEGA FULO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
KAROLAINE SILVA SANTOS	DAS CORES	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	DO JARAGUÁ AO CARCARÁ	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
LUIZ CARLOS AMARO DA SILVA	UNIDOS DA RUA DO ARAME	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	DO SR. ZÉ	CNPJ	NEGRO	METROPOLITANA
MARCOS ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	DOS GARCIAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
LAILTON OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	DO DIVINO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA

KARLA VALÉRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DO BIMBA MOLE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JAICIAN SENA DA SILVA	FIGUEIRA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ALOISIO PEDRO DOS SANTOS	THUNDERCATS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
VALDEMIR PINHEIRO SANTOS	TAMO JUNTO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JOSÉ HILTON LOPES FEITOSA	BONECOS DA CIDADE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JOSE EDSON ALVES	VEM BIBIU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ALANDERSON TERTO DE LIMA	DO CARANGUEJO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	DO REIS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADORES AMIGOS RIO NOVO	DAS VIRGENS	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	AS BONECAS DO BIU	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	AS INVEJOSAS FOLIANDO A FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	35/36 NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MYHAEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	VAI ENCHENDO E DERRAMANDO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
CLUBE SOCIAL OS CAÇADORES PILARENSE	NA ETERNIDADE DO VERDE E BRANCO, CAÇADORES DO INFINITO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
ENDREW DA SILVA ARAÚJO	DOS IRMÃOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
LEONARDO SANTOS DA SILVA	LUNAR KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MEIRY LUCIA LINS DA SILVA	AFRO AFOXE	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	DA BONECA VITALINA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
VALDIRA SILVA DOS SANTOS	SIRI DE CORAL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
SILAS FURTADO DOS SANTOS	NERDS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	FORROZEIROS NA FOLIA – FREVO SANFONADO EM HOMENAGEM A CLEMILDA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
SHELLA CARDOSO BASTOS	OS SEM FUTURO (100 FUTURO)	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ROSILENE DOS SANTOS CARDOSO	DO CAJUEIRÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MANOEL LIMA TEIXEIRA	AFOXÉ POVO DE EXU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JANDSON LEITE DA SILVA	DA ABELHINHA QUERO MEL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	DO FLAMENGO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	DOS MÚSICOS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
LYCIA FERNANDA GONÇALVES	ARRASTA A VÉIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA	GALINHA DA MADRUGADA	CPNJ	AMPLA	METROPOLITANA
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	BUMBA MEU BOI FÊNIX: TRADIÇÃO E CULTURA POPULAR NO CARNAVAL ALAGOANO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JOSÉ VALDSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	DOS AMIGOS DAS PEDRAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ANDERSON FERREIRA NASCIMENTO DA SILVA	INFANTIL BB NA FOLIA (BOSTA DE BURRO)	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	DO PROCLAMADOR	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
EDILSON CAVALCANTE DA SILVA	DAS INCUBADAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
DIOGO DE LIMA SANTOS	AMANHECER NO SERTÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA

ONG VIVA MUNDAU	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUÇÕES E EVENTOS	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
PAULO JORGE DOS SANTOS	AMIGOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
RENATO DAVID ALVES COSTA	SAEM FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MARIA CÉLIA DE MORAES	SURURU DA LAMA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ANA KARLA VANDERLEI TENÓRIO CAVALCANTE	SÓ MEL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	SHOW NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MURILLO ALVES DOS SANTOS MENDES	AMIGOS DO MURILO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
LAÃO RCIO GOMES DA SILVA	AFRO DENDÊ	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	BUMBA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
RICHELE KARLA DA SILVA	OS VIPS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA
JOSE CICERO PONTES JUNIOR	BIKETAGEM	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
SILVANI SOUZA DA SILVA	CARNAROCK	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MARCELO HENRIQUE LIMA DA SILVA 07731830438	OSMAN NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO	FOCUARTE NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
FLAVIO KLEITON DOS SANTOS	RIVAI SIM, INIMIGOS NUNCA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JOSE GERALDO DOS SANTOS SILVA	TURMA DO PILEQUINHO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
UNIÃO DOS POLÍCIAS MILITARES E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	PATRULHA DO FREVO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
ONG VIVA MUNDAU	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
INSTITUTO QUINTAL CULTURAL	BOBO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
KAIO MURILO MARCOLINO DOS SANTOS	MINHA MULHER DEIXA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
RENATA GOMES DE MENEZES	ABRE QUE É SUCESSO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
IVAN VIRGINIO DE ANDRADE	DOS GARÇONS	CPF	NEGROS	METROPOLITANA
MARCELO CASADO GOMES FILHO	XXXXXX	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DE ALAGOAS	DE RUA SETRAND CARNAVAL 2026	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
EUCENIA MARIA VIEIRA	OS GUARDIÕES	CNPJ	NEGROS	METROPOLITANA
BENEDITA LIMA DE MOURA	ALGODÃO DOCE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ANDRE SILVA DOS SANTOS	VOU ALI	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
CELSO DALISSON DE ALMEIDA LIMA	TURMA DA CACHAÇA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	CITY MEU AMOR EM 2025	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	PRAZER DE VIVER	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
ANDREY WILLIAMS SILVA DO NASCIMENTO	GROTA DO CIGANO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ERIC DA SILVA CARDOSO	FILHOS DA JATIUCA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
EDUARDO SOSTHENES BARRETO SUARES JUNIOR	JRCDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	LC NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JOSE FABIO SANTOS FARIAS	AMIGOS DO FABINHO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA MEI	FOLHA MIÚDA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
JADSON FRANCISCO DOS SANTOS	EMATER CITY	CPF	AMPLA	METROPOLITANA

JULYANO RICARDO DOS SANTOS LOURENÇO	ACARAJÉ DO VAL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
INSTITUTO DE VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS	HOMERINHO, Ô DE FORA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	COMIGO NINGUÉM PODE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ITALO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	INFANTIL SONHO ENCANTADO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JOSÉ GILBERTO DA SILVA	JACARÉ DA MADRUGADA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ROBERTO MONTENEGRO SILVA JUNIOR	CARNAVATTO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
SILVANA DE SOUZA SANTOS	OJU OMIM OMOREWÁ NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MIGUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	FLA PAIXAO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MARIA CRISTINA CALDAS RIBEIRO	BARCA FURADA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
ERIVAN LOURENÇO GOMES	BEBE NÃO S'AMOSTRA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
LUIZ SERGIO GOMES	SUBMARINO DA GARÇA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
CICERO TEXEIRA DA SILVA FILHO	FLA PAIXÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	ALAGOANE-SE PELA DIVERSIDADE	CPF	NEGROS	METROPOLITANA
SCHIRLEYDE DE BULHOES TENORIO	AMIGOS DA LAGE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
DJALMA LINS SANTOS	DO MASSAPÊ	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
EUCENIA MARIA VIEIRA	OS GUARDIÕES	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
TATIANA MOURA DA SILVA	LU DA PITU E OS PÉ DE CANA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
CLAYTON DA SILVA SANTOS	DA LATINHA	CPF	PCD	METROPOLITANA
KENNED DE SOUZA SANTOS	CACHIBLEMAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
IARA TEODÓSIO DA SILVA	DO RACHA CSA & CRB	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MANAYRA ALVES DE ALMEIDA	ME LEVA QUE EU VOU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
TACIANO COSTA DE MOURA	SÓ VAI QUEM CHUPA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MAYARA DUARTE GOMES	FLORES NA FÓLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA	IPIOCA NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
SERGIO HENRIQUE COSTA FERNANDES	BEIJOCA NA BILOCA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
WILLAMS SOUZA SILVA	REI DA BREJA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
CLUBE SOCIAL LEÃO DE AÇO	CLUBE SOCIAL LEÃO DE AÇO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA
ANILSON ALVES DA SILVA NETO	AS PODEROSAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
HELDER DA SILVA CABRAL	GALO DO HELHINHO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	A MULHERADA NA FOLIA	CPF	AMPLA	NORTE
THIAGO SOUZA SANTOS	BOBO GAIATO	CPF	AMPLA	NORTE
WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	TAMU JUNTOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	NORTE
ALEXA DOS SANTOS	DAS DIVAS	CPF	AMPLA	NORTE
CARMELITA GALVAO DO NASCIMENTO	DOS SEM RITMO	CPF	AMPLA	NORTE
RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	DOS MILAGREIROS	CPF	AMPLA	NORTE
FABIANO HENRIQUE BORGES AMANCIO	OS SOBREVIVENTES	CPF	AMPLA	NORTE
AGNALDO CAETANO DA SILVA	PASSOU, SORRIU, BEIJOU!	CPF	AMPLA	NORTE
ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	DA DIVERSIDADE	CPF	AMPLA	NORTE

DIOGO GANDELMAN DA SILVA CELESTINO	O MENININHO DO PAPAÍ	CPF	AMPLA	NORTE
VANESSA MARIA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	DA TIETA SANGALO	CPF	AMPLA	NORTE
EVANDRO MOURA ROCHA	COCHILANDO NA MESA	CPF	AMPLA	NORTE
ROGÉRIO ELIAS FERREIRA	PRIMEIRO GRITO	CPF	AMPLA	NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DO TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE PEIXES-BOIS MARINHOS	BLOQUINHO BANDEIRA AZUL	CNPJ	AMPLA	NORTE
LEONARDO ALVES DOS SANTOS	ADOOOROOO	CPF	AMPLA	NORTE
NEEMIAS BIBIANO ALMEIDA DA SILVA	PERDIDOS DANOITE	CPF	AMPLA	NORTE
KLEYDSON CARLOS ANDRADE DA SILVA	BLOCO DO DJ KLEYDSON	CPF	NEGROS	NORTE
HERATAN AUGUSTO CARLOS	BACALHAU NA VARA	CPF	AMPLA	NORTE
IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	HARMONIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
ARISTEU RODRIGUES DE SOUZA	MEU BEIJO VICIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
JONATHAN JOÃO CIPRIANO DE OLIVEIRA	AS DEBOCHADAS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
EMERSON DAVID DA SILVA	DOS AMIGOS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	AS EXCLUSIVAS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	ABUSE E USE	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
ELISABETE DA SILVA FREITAS	DAS PRIMAS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	OS CACIQUES DO FREVO	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	JUNÇÃO DAS CULTURAS	CPF	NEGRO	PLANALTO DA BORBOREMA
COSME ROGÉRIO FERREIRA	VILA NOVA, MEU AMOR	CPF	NEGRO	PLANALTO DA BORBOREMA
MARCILENE MARTINS DA SILVA	MADEIRA BAIANA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA DORJO	FAMILIA NA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
YAKOMAN CELESTINO DA SILVA	ALDEIA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÁ PRETA	BLOCO CARNAVALESCO CULTURAL MARACATU ASCUMPET FILHOS DA FRUTA	CNPJ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
JOSÉ WILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	VILA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
CLAUDIO DOMINGOS DA SILVA	DO BEBO	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
JULYANNE MAYARA ALBUQUERQUE LIMA FREITAS	OS PÉ DE CANA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
RAUL FELICIO DA SILVA	NEGA DA COSTA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
WANDÉRSO MULATO DE ANDRADE	DO LADO DE FORA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA
GRUPO PERCUSSIVO BAQUE NOVA AURORA	MARACATU BAQUE NOVAURORA	CNPJ	NEGROS	PLANALTO DA BORBOREMA
MARIA LUIZA SARMENTO AMORIM	A FRANGA DA MADRUGADA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
CRISTIELE DA SILVA SANTOS	UNIAO HOUSE NA FOLIA 2026	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	OS SEM NOÇÃO	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	DOS BEBADOS E DESIQUILIBRADOS	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
ACONSEFA	ALEGRIA SEM FIM	CNPJ	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
HÛNKPÂMÈ AYÓNÓ HÛNDÉSÔ	MARACATU NAÇÃO ACORTE DE ALAGOAS	CNPJ	NEGRO	SERRANA DOS QUILOMBOS
MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	PANCADÃO NA FOLIA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS

CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	NEWTON FOLIA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
JOSE GLEISON RIBEIRO DA SILVA	LOS PARICEIROS	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
ELENILTON ALVES PEREIRA	DELICIAS TROPICAIS	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	OS QUILOMBOLAS	CNPJ	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
FLAVIO LUIZ AMARAL DE OLIVEIRA	GM3 CERVEJA E C&A	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
MANOEL FERREIRA DE MELO	EQUIPE COPO CHEIO	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
JOSIBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	CARNAVASCO	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
KÊNIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	GINGA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS
JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	BLOCO FOLIA DOS SONHOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
MICHEL ANDRESSON DE OLIVEIRA ALVES	PERU DA MADRUGADA - 20 ANOS DE TRADIÇÃO	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
ASSOCIACAO LGBT GRUPO IGUAIS DE CORURIFE	AMIGOS DA DIVERSIDADE – NO ARCO-ÍRIS DA ALEGRIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
FAGNER FERNANDO NEVES ROSENDO	AAHH MULESTA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
PAULO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	OS PÔNEIS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
WIRGINIA CONSUELLO SAMPAIO DE CARVALHO ALBUQUERQUE	ANDANDO PODE	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
RITA DE CASSIA MORAIS DE LIMA	PENA FOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
NICOLAU GOMES NASCIMENTO	PESCADORES DE ILUSÃO	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	GUNGA NA FOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIFE	CULTIVANDO RAÍZES	CNPJ	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DA CRUZ	CARA DF PAU	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
MARIA SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	SO CABE NOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIFE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	DA DIVERSIDADE	CNPJ	NEGRO	TABULEIRO DO SUL
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	JUNCOFOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA POXIM VERDÃO	DO VERDÃO	CNPJ	NEGRO	TABULEIRO DO SUL
JOSÉ GLAUBER DA SILVA LIMA	DOS PRIMOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL

Segue, abaixo, lista dos proponentes selecionados e suplentes, pela Comissão de Análise de Mérito e Seleção:

PROONENTE	BLOCO	CPF/CNPJ	COTA	REGIÃO	NOTA	JUSTIFICATIVA
CLAUDIO FELLIPE SANTOS FARIAS	GONZAGÃO FOLIA	CPF	AMPLA	AGRESTE	95	SELECIONADO
EDINALDO DA SILVA DOS SANTOS	FEIDENGOSO	CPF	AMPLA	AGRESTE	94	SELECIONADO

JANIELLY MARQUES DA SILVA	DAS LARGATAS	CPF	AMPLA	AGRESTE	87,67	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	DIVERSIDADE É NOSSO RITMO	CNPJ	AMPLA	AGRESTE	86	SELECIONADO
BENEDITA VIEIRA MORAIS SANTOS	ALTAS HORAS	CPF	AMPLA	AGRESTE	82	SELECIONADO
KARLA VIEIRA DAMASCENO	RENAFOLIA	CPF	AMPLA	AGRESTE	78	SELECIONADO
CICERO RICARDO BEZERRA TRINDADE	AS DONZELAS DA CANAFÍSTULA	CPF	AMPLA	AGRESTE	76,34	SELECIONADO
PAULO YGOR BARBOSA DE MELO	VALE E CIA	CPF	AMPLA	AGRESTE	74	SELECIONADO
THALES VALERIANO NUNES	VALERIANO & CIA	CPF	AMPLA	AGRESTE	73,67	SELECIONADO
ANGELA RODRIGUES	AFOXÉ XANGÔ LAIYÓ	CPF	AMPLA	AGRESTE	72	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER	AAPC NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	AGRESTE	66,67	SELECIONADO
VALDENIR FELICIANO LOPES	CANARRAIÁ	CPF	AMPLA	AGRESTE	65	SELECIONADO
MARIA CICERA BISPO DOS SANTOS	OZ GARAPAS	CPF	AMPLA	AGRESTE	64	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	AUTISTAR	CNPJ	PCD	AGRESTE	64	SELECIONADO
AILTON SABINO DA SILVA	BLOCO ALEGRIA SEM BARREIRAS	CPF	AMPLA	AGRESTE	58	SELECIONADO
ARIVLE ELVIRA BARBOSA NUNES	BLOCO ENCONTRO DE AXÉ	CPF	AMPLA	AGRESTE	57	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	VEM PRO ALVORECER	CNPJ	AMPLA	AGRESTE	52	SUPLENTE
AS DEPRAVADAS DO POMPEU	AS DEPRAVADAS DO POMPEU	CNPJ	AMPLA	ALTO SERTÃO	99	SELECIONADO
ELISANGELA DA SILVA FREITAS	OS ZE NINGUEM	CPF	AMPLA	ALTO SERTAO	90,35	SELECIONADO
JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	CARNAMATA	CPF	AMPLA	ALTO SERTAO	90	SELECIONADO
CRISTIANO DO NASCIMENTO	BAGAÇO	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	89,34	SELECIONADO
FABIANO PEDRO DA PAZ	INIMIGOS DO FIM	CPF	NEGRO	ALTO SERTÃO	89	SELECIONADO
SABRINA FERREIRA MELO	AS PIRIGUETES NA FOLIA	CPF	NEGRO	ALTO SERTÃO	88,67	SELECIONADO
WELLINGTON GOMES VERÇOSA	OS CANGACEIROS DA ALEGRIA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	87	SELECIONADO
ANETE MIRANDA BRITTO DE ARAUJO	MUNDO DA FANTASIA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	86	SELECIONADO
VALQUIR SANTANA	MOVIDOS A ALCOOL	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	86	SELECIONADO
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA SOARES	AS VIRGENS DE PIRANHAS	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	85,34	SELECIONADO
MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	A TANAJURA	CNPJ	AMPLA	ALTO SERTÃO	85	SUPLENTE
MACIEL ARAÚJO DA SILVA	AS BORBOLETAS	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	66,67	SUPLENTE
MIRELLE MOREIRA RODRIGUES FREITAS	DO CHEIROS0	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	66	SUPLENTE
EDINELZO FERNANDES COSTA	REVOADA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	63,67	SUPLENTE
JOSÉ GERALDO SIQUEIRA DOS SANTOS	MORRO DO LICOR	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	58,67	SUPLENTE
ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BONFIM	MOLEKADA	CNPJ	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	100	SELECIONADO
GEORGES CASTRO DE LIMA	BLOCO VELHA GUARDA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	98	SELECIONADO

JESSICA KAROLYNE DE SOUZA FONTES	PREGUICA NA FOLIA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	97,34	SELECIONADO
DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	RACHA DA FOLIA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	90	SELECIONADO
ALICE RIBEIRO LOPES	BLOCO DOS PEIXES	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	89	SELECIONADO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	MOLINHO	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	85,67	SELECIONADO
ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	OS BARQUEIROS DA FARRA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	85,67	SELECIONADO
EVERTON FEITOSA DOS SANTOS	FEITOSA E CIA	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	85,34	SELECIONADO
FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	OS PARCEIROS DO DREHER	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	85	SELECIONADO
ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	AMIGOS DO JZ	CPF	AMPLA	BAIXO SAO FRANCISCO	57	SELECIONADO
JORGE LUIZ DOS SANTOS	SÓ CARETA	CPF	NEGRO	BAIXO SAO FRANCISCO	55	SUPLENTE
KAROLINE DA SILVA LIMA	MELADINHO	CPF	AMPLA	MEDIO SERTAO	97,67	SELECIONADO
JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	GIGANTE DA LASA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	95,67	SELECIONADO
DENIZE RIBEIRO LOPES	DOS PRONTOS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTAO	93,34	SELECIONADO
MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	DELIRIOS DE CARNAVAL	CPF	NEGRO	MEDIO SERTAO	88,34	SELECIONADO
RIVALDO SANTOS DOS ANJOS FILHO	OS PROCESSADOS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTAO	87	SELECIONADO
JOSÉ JANIO VIEIRA	ZÉ CULÉ	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	82	SELECIONADO
WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MANDACARU NA FOLIA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	68	SELECIONADO
SHEYLA MENDES COSTA	PLANETA SAPOLÂNDIA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	61,67	SELECIONADO
CAMILLE SOUZA DIAS	MARMOTAS DO BOCA DO VENTO	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	58	SELECIONADO
FELIPE SOARES DA SILVA	OS FAROFEIROS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	57	SELECIONADO
MARIA GILVANEIDE DE SOUZA	FOLIÕES DA MELHOR IDADE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	100	SELECIONADO
CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	AMIGOS DA NATUREZA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	98	SELECIONADO
THULYO JOSÃO DA SILVA SANTOS	PASSO RODO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	96,34	SELECIONADO
MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	DAS CURICAS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA	96	SELECIONADO
BRUNO SOUZA DANTAS	LENDÁRIOS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	95	SELECIONADO
EVERTON DENIS DE OLIVEIRA SANTOS	AS BONECAS DA MASSAGUEIRA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	94,34	SELECIONADO
ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	FAMILIA VINGADOR NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	92,67	SELECIONADO
KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	QAP RIO LARGO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	92,34	SELECIONADO
EXPEDITO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	OS CUIDXA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	89	SELECIONADO
RITA KAROLYNE SOUZA DANTAS	PENA VIVA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,67	SELECIONADO
WAGNER FRANCELINO	SOU PRAIEIRO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,67	SELECIONADO
KAROLAINÉ SILVA SANTOS	SAFIRA KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88,34	SELECIONADO
ROBSON MARCOLINO DOS SANTOS	13 DE MAIO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	88	SELECIONADO
OVIDIO GURGEL COSTA	SIRI MOLE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	86	SELECIONADO
JOSE ANDRE DA SILVA SANTOS	SO VAI QUEM TREPA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	85,34	SELECIONADO
ILE N'IFE OMI OMO POSU BETA	DA MÃE MIRIAM	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	85	SELECIONADO
MARIO ESTACIO DOS SANTOS	POÇO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	84	SELECIONADO
DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	DADA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO

LUANA MANUELLE RODRIGUES DOS SANTOS	PRECISA DISSO THEREZINHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO
MARIA FRANCINEIDE ARAÚJO ROCHA	PITANGUINHA VAI A LUA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	83	SELECIONADO
DANIELLE LINS SANTOS 04549185422	YÁ DANDARA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82,67	SELECIONADO
JANIELSON MARQUES DA SILVA	BLOQUINHO DO JAN	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82,34	SELECIONADO
INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CULTURAL DA INSTITUIÇÃO OURO PRETO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
JUAREZ JOSE DA SILVA	CARNADRAG	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
OSWALDO SCHLICKMANN FILHO 00757236464	DOS BAIROS DISTANTE	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
40.259.856 FERNANDA DOS ANJOS GUIMARAES	COLETIVO CULTURAL ROCK MARACATU: "QUAL MACEIÓ FAZ VIBRAR SEU CORAÇÃO?"	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
LEONARDO BIANCHI DA ROCHA	RECANTOS - BOCA DE LITRO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	82	SELECIONADO
JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	CARNADRILHA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81,84	SELECIONADO
JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	FILÉ E FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81,67	SELECIONADO
KAROLINY CERQUEIRA LESSA GAMA 06143447438	FORROALAGOANO.COM	CNPJ	PCD	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
JOAYNNE MULLER LINS ALBUQUERQUE	SOH DA NOIS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA CORREI	PCA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	VOU PEGAR MEU TAMBOR, VOU PRA RUA BRINCAR	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	81	SELECIONADO
ROSIANA ALBINO DE SOUZA	REVIVER NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	80,34	SELECIONADO
JOSE RONILSON ALVES DOS SANTOS	OZ CAÇAPAIVA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
CARLOS ROBERTO PEIXOTO LIMA	CARNAVALESCO DA NEGA FULO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
KAROLAINE SILVA SANTOS	DAS CORES	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	DO JARAGUÁ AO CARCARÁ	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
LUIZ CARLOS AMARO DA SILVA	UNIDOS DA RUA DO ARAME	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
PATACURI CULTURA FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO AMERÍNDIA	DO SR. ZÉ	CNPJ	NEGRO	METROPOLITANA	80	SELECIONADO
MARCOS ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	DOS GARCIAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
LAILTON OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	DO DIVINO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
KARLA VALÉRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DO BIMBA MOLE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79,34	SUPLENTE
JAICIAN SENA DA SILVA	FIGUEIRA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79	SUPLENTE
ALOISIO PEDRO DOS SANTOS	THUNDERCATS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	79	SUPLENTE
VALDEMIR PINHEIRO SANTOS	TAMO JUNTO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78,34	SUPLENTE
JOSÉ HILTON LOPES FEITOSA	BONECOS DA CIDADE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78	SUPLENTE
JOSE EDSON ALVES	VEM BIBIU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	78	SUPLENTE
ALANDERSON TERTO DE LIMA	DO CARANGUEJO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	76,34	SUPLENTE

FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	DO REIS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	76	SUPLENTE
ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADORES AMIGOS RIO NOVO	DAS VIRGENS	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	75,34	SUPLENTE
INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	AS BONECAS DO BIU	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	75	SUPLENTE
JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	AS INVEJOSAS FOLIANDO A FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,67	SUPLENTE
RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	35/36 NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,67	SUPLENTE
MYHAEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	VAI ENCHENDO E DERRAMANDO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74,34	SUPLENTE
CLUBE SOCIAL OS CAÇADORES PILARENSE	NA ETERNIDADE DO VERDE E BRANCO, CAÇADORES DO INFINITO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	74	SUPLENTE
ENDREW DA SILVA ARAÚJO	DOS IRMÃOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	74	SUPLENTE
LEONARDO SANTOS DA SILVA	LUNAR KIDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73,67	SUPLENTE
MEIRY LUCIA LINS DA SILVA	AFRO AFOXE	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	73,34	SUPLENTE
EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	DA BONECA VITALINA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73,34	SUPLENTE
VALDIRA SILVA DOS SANTOS	SIRI DE CORAL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	73	SUPLENTE
SILAS FURTADO DOS SANTOS	NERDS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	72	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	FORROZEIROS NA FOLIA – FREVO SANFONADO EM HOMENAGEM A CLEMILDA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	72	SUPLENTE
SHELLA CARDOSO BASTOS	OS SEM FUTURO (100 FUTURO)	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,84	SUPLENTE
ROSILENE DOS SANTOS CARDOSO	DO CAJUEIRÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,67	SUPLENTE
MANOEL LIMA TEIXEIRA	AFOXÉ POVO DE EXU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	71,67	SUPLENTE
JANDSON LEITE DA SILVA	DA ABELHINHA QUERO MEL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	70,34	SUPLENTE
LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	DO FLAMENGO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	70	SUPLENTE
MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	DOS MÚSICOS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	69	SUPLENTE
LYCIA FERNANDA GONÇALVES	ARRASTA A VÉIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	68,67	SUPLENTE
IBA - INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA	GALINHA DA MADRUGADA	CPNJ	AMPLA	METROPOLITANA	68,67	SUPLENTE
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	BUMBA MEU BOI FÊNIX: TRADIÇÃO E CULTURA POPULAR NO CARNAVAL ALAGOANO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	67,67	SUPLENTE
JOSÉ VALDSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	DOS AMIGOS DAS PEDRAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66,34	SUPLENTE
ANDERSON FERREIRA NASCIMENTO DA SILVA	INFANTIL BB NA FOLIA (BOSTA DE BURRO)	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66	SUPLENTE
WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	DO PROCLAMADOR	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	66	SUPLENTE
EDILSON CAVALCANTE DA SILVA	DAS INCUBADAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	65	SUPLENTE
DIOGO DE LIMA SANTOS	AMANHECER NO SERTÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	65	SUPLENTE
ONG VIVA MUNDAU	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	64,34	SUPLENTE

I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUCOES E EVENTOS	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	64	SUPLENTE
PAULO JORGE DOS SANTOS	AMIGOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	63,67	SUPLENTE
RENATO DAVID ALVES COSTA	SAEM FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	63,34	SUPLENTE
MARIA CÉLIA DE MORAES	SURURU DA LAMA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	62,34	SUPLENTE
ANA KARLA VANDERLEI TENÓRIO CAVALCANTE	SÓ MEL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	60	SUPLENTE
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	SHOW NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	58	SUPLENTE
MURILLO ALVES DOS SANTOS MENDES	AMIGOS DO MURILO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	58	SUPLENTE
LAÃO RCIO GOMES DA SILVA	AFRO DENDÊ	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	56,67	SUPLENTE
EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	BUMBA NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	54	SUPLENTE
RICHELE KARLA DA SILVA	OS VIPS	CPF	NEGRO	METROPOLITANA	54	SUPLENTE
JOSE CICERO PONTES JUNIOR	BIKETAGEM	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	53,34	SUPLENTE
SILVANI SOUZA DA SILVA	CARNAROCK	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	52	SUPLENTE
MARCELO HENRIQUE LIMA DA SILVA 07731830438	OSMAN NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	51	SUPLENTE
THIAGO SOUZA SANTOS	BOBO GAIATO	CPF	AMPLA	NORTE	94	SELECIONADO
WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	TAMU JUNTOS NA FOLIA	CPF	AMPLA	NORTE	93	SELECIONADO
ALEXA DOS SANTOS	DAS DIVAS	CPF	AMPLA	NORTE	87	SELECIONADO
CARMELITA GALVAO DO NASCIMENTO	DOS SEM RITMO	CPF	AMPLA	NORTE	86,67	SELECIONADO
RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	DOS MILAGREIROS	CPF	AMPLA	NORTE	86	SELECIONADO
FABIANO HENRIQUE BORGES AMANCIO	OS SOBREVIVENTES	CPF	AMPLA	NORTE	86	SELECIONADO
AGNALDO CAETANO DA SILVA	PASSOU, SORRIU, BEIJOU!	CPF	AMPLA	NORTE	84	SELECIONADO
ANGELICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	DA DIVERSIDADE	CPF	AMPLA	NORTE	77,67	SELECIONADO
DIOGO GANDELMAN DA SILVA CELESTINO	O MENININHO DO PAPAÍ	CPF	AMPLA	NORTE	72	SELECIONADO
VANESSA MARIA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	DA TIETA SANGALO	CPF	AMPLA	NORTE	66	SELECIONADO
EVANDRO MOURA ROCHA	COCHILANDO NA MESA	CPF	AMPLA	NORTE	64	SUPLENTE
ROGÉRIO ELIAS FERREIRA	PRIMEIRO GRITO	CPF	AMPLA	NORTE	64	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DO TURISMO DE OBSERVAÇÃO DE PEIXES-BOIS MARINHOS	BLOQUINHO BANDEIRA AZUL	CNPJ	AMPLA	NORTE	62,67	SUPLENTE
LEONARDO ALVES DOS SANTOS	ADOOOROOO	CPF	AMPLA	NORTE	56,34	SUPLENTE
NEEMIAS BIBIANO ALMEIDA DA SILVA	PERDIDOS DANOITE	CPF	AMPLA	NORTE	55	SUPLENTE
HERATAN AUGUSTO CARLOS	BACALHAU NA VARA	CPF	AMPLA	NORTE	52	SUPLENTE
IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	HARMONIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	96,34	SELECIONADO
EMERSON DAVID DA SILVA	DOS AMIGOS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	94,67	SELECIONADO
SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	AS EXCLUSIVAS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	94	SELECIONADO
JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	ABUSE E USE	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	88,67	SELECIONADO

ELISABETE DA SILVA FREITAS	DAS PRIMAS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	85	SELECIONADO
ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	OS CACIQUES DO FREVO	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	84,67	SELECIONADO
ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	JUNÇÃO DAS CULTURAS	CPF	NEGRO	PLANALTO DA BORBOREMA	77,67	SELECIONADO
COSME ROGÉRIO FERREIRA	VILA NOVA, MEU AMOR	CPF	NEGRO	PLANALTO DA BORBOREMA	74	SELECIONADO
MARCILENE MARTINS DA SILVA	MADEIRA BAIANA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	69	SELECIONADO
THIAGO RODRIGUES OLIVEIRA DORJO	FAMILIA NA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	64,34	SELECIONADO
YAKOMAN CELESTINO DA SILVA	ALDEIA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	63,34	SUPLENTE
INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	BLOCO CARNAVALESKO CULTURAL MARACATU ASCUMPET FILHOS DA FRUTA	CNPJ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	62	SUPLENTE
JOSÉ WILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	VILA FOLIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	52,67	SUPLENTE
CLAUDIO DOMINGOS DA SILVA	DO BEBO	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	50	SUPLENTE
JULYANNE MAYARA ALBUQUERQUE LIMA FREITAS	OS PÉ DE CANA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	50	SUPLENTE
MARIA LUIZA SARMENTO AMORIM	A FRANGA DA MADRUGADA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	100	SELECIONADO
CRISTIELE DA SILVA SANTOS	UNIAO HOUSE NA FOLIA 2026	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	94	SELECIONADO
STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	OS SEM NOÇÃO	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	91	SELECIONADO
DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA	DOS BEBADOS E DESIQUILIBRADOS	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	89	SELECIONADO
ACONSEFA	ALEGRIA SEM FIM	CNPJ	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	88	SELECIONADO
HÛNKPÂMÊ AYÓNÓ HÛNDÉSÔ	MARACATU NAÇÃO ACORTE DE ALAGOAS	CNPJ	NEGRO	SERRANA DOS QUILOMBOS	87	SELECIONADO
MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	PANCADÃO NA FOLIA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	85,34	SELECIONADO
ELENILTON ALVES PEREIRA	DELICIAS TROPICAIS	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	84,34	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	OS QUILOMBOLAS	CNPJ	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	76,67	SELECIONADO
FLAVIO LUIZ AMARAL DE OLIVEIRA	GM3 CERVEJA E C&A	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	71	SELECIONADO
MANOEL FERREIRA DE MELO	EQUIPE COPO CHEIO	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	60	SUPLENTE
JOSIBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	CARNAVASCO	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	58,67	SUPLENTE
KÊNIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	GINGA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	50	SUPLENTE
JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	BLOCO FOLIA DOS SONHOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	90	SELECIONADO
RITA DE CASSIA MORAIS DE LIMA	PENA FOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	89	SELECIONADO
NICOLAU GOMES NASCIMENTO	PESCADORES DE ILUSÃO	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	87	SELECIONADO
TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	GUNGA NA FOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	86,34	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIBE	CULTIVANDO RAÍZES	CNPJ	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	85	SELECIONADO

MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DA CRUZ	CARA DF PAU	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	84,67	SELECIONADO
MARIA SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	SO CABE NOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	79,67	SELECIONADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURUPE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	DA DIVERSIDADE	CNPJ	NEGRO	TABULEIRO DO SUL	73	SELECIONADO
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	JUNCOFOLIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	57	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA POXIM VERDÃO	DO VERDÃO	CNPJ	NEGRO	TABULEIRO DO SUL	55,67	SELECIONADO
JOSÉ GLAUBER DA SILVA LIMA	DOS PRIMOS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	55,34	SUPLENTE

Segue, abaixo, lista dos proponentes desclassificados:

PROONENTE	BLOCO	CPF/CNPJ	COTA	REGIÃO	JUSTIFICATIVA
ANTHONY DAVI MESSIAS DA SILVA	OS VIPS	CPF	NEGRO(A)	AGRESTE	PORTFÓLIO NÃO CONDIZ COM O BLOCO NO QUAL A PROPOSTA FOI INSCRITA
DENISVALDO DA SILVA	AMIGOS DA FARRA	CPF	AMPLA	AGRESTE	AUSÊNCIA DOS ANEXOS II E V, SENDO INDEVIDA A APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS I, III E IV REFERENTES AO EDITAL DO ANO DE 2025
VENICIUS FRANCISCO DOS SANTOS	FREVOARA	CPF	AMPLA	AGRESTE	AUSÊNCIA DE ASSINATURA NOS ANEXOS I, III, IV E V
ANNY KAROLYNE FLORENTINO MARQUES SILVA	OZ BREGAS VIPS	CPF	AMPLA	AGRESTE	AUSÊNCIA DOS ANEXOS II E III E PELA FALTA DE ASSINATURA DO PROPONENTE NOS ANEXOS IV E V
MOISES NICONEDS DAMASCENO NETO	JVM	CPF	NEGRO(A)	AGRESTE	O PORTFÓLIO APRESENTADO COMPROVA QUE O BLOCO JVM POSSUI APENAS 1 (UM) ANO DE EXISTÊNCIA. OS REGISTROS E COMPROVAÇÕES ANTERIORES APRESENTADOS REFEREM-SE, NA REALIDADE, AO BLOCO MANDACARU, NÃO CORRESPONDENDO À TRAJETÓRIA DO BLOCO JVM.
MARIA RONEGE SILVA SANTOS	AXÉ SOUL	CPF	AMPLA	AGRESTE	AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO ANEXO II
ANDRÉ LUIZ LOPES DA SILVA	BLOCO MULEKADA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO
FERNANDO ALVES PITA	ÓI NÓIS AÍ	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	PORTFÓLIO NÃO CONDIZ COM O BLOCO DE CARNAVAL
EDSON HENRIQUE	SONAR	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	PORTFÓLIO INCOMPATÍVEL COM A CATEGORIA INSCRITA, CARACTERIZANDO ATUAÇÃO COMO DJ, E NÃO COMO BLOCO, EM DESACORDO COM O EDITAL.
FERNANDA ALVES BARROS	DAS VIRGENS	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	INCONSISTÊNCIA DE TITULARIDADE, TENDO

					EM VISTA QUE O CADASTRO NO CUCA ENCONTRA-SE EM NOME DE FERNANDA, ENQUANTO OS ANEXOS FORAM APRESENTADOS EM NOME DE OUTRO PROPONENTE.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO COSTA	COCO MANDACARU	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	PORTFÓLIO CORRESPONDENTE AO COCO DE RODA.
DOUGLAS FELIPE NOGUEIRA ROCHA	FREVO TEMPERADO	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	ANEXOS SEM ASSINATURA DO PROPONENTE
JHONATHAN ALMEIDA FELIX	CARETAS	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	AUSENCIA DO ANEXO 1
LUCAS EMANUEL FARIAS PEREIRA	PRÉVIA DOS AMIGOS	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO
MARCOS VINICIUS CARVALHO	CAMARÃO MALUCO	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO
KELIANE LIMEIRA MELO	SIMBORA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	AUSÊNCIA DE TODOS OS ANEXOS
LUANA DA ENCARNÇÃO NOBRE	FÚRIA DO AÇUCARÁ	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	PORTFÓLIO NÃO CONDIZ COM O BLOCO NO QUAL A PROPOSTA FOI INSCRITA
INSTITUTO CHACARA DO AMOR, CULTURA, ESPORTE, LAZER	BLOCO DO AMOR	CNPJ	AMPLA	MEDIO SERTÃO	ANEXOS SEM ASSINATURA DO PROPONENTE
RIVALDO SANTOS DOS ANJOS FILHO	OS PROCESSADOS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	INSCRIÇÃO DUPLICADA
FABIANA DOS SANTOS LIMA	FAZEDORES DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	ANEXO 2 SEM ASSINATURA
MARIA CÍCERA DE ALMEIDA	CHALEIRINHA	CPF	NEGRO(A)	MEDIO SERTÃO	PORTFÓLIO NÃO CONDIZ COM O BLOCO DE CARNAVAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO 10	MENINAS DA SOPA	CNPJ	AMPLA	MEDIO SERTÃO	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO
AYLLA ABREU DA SILVA	ABREU	CPF	PCD	MEDIO SERTÃO	ANEXO II INCOMPLETO
57.353.000/001-92	ZÉ CULÉ	CNPJ	AMPLA	MEDIO SERTÃO	AUSÊNCIA DO ANEXO II E CNPJ CRIADO EM 2024
JAILSON NUNES DE OLIVEIRA NUNES OLIVEIRA	MENINAS DA SOPA	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO PILÕES, SÍTIO PALMAS E FARIAS (ACPPF)	AMIGOS DE PILÕES	CNPJ	AMPLA	MEDIO SERTÃO	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO
JOSÉ JANIO VIEIRA	ZÉ CULÉ	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	DUPLICIDADE INSC. 4459
FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO	FOCUARTE NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	CNPJ CRIADO EM 2023 E AUSÊNCIA DO ANEXO II
FLAVIO KLEITON DOS SANTOS	RIVAI SIM, INIMIGOS NUNCA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO
JOSE GERALDO DOS SANTOS SILVA	TURMA DO PILEQUINHO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO
UNIÃO DOS POLICIAS MILITARES E DO CORPO DE BOMBEIROS	PATRULHA DO FREVO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	BLOCO COM TEMPO ABAIXO DE 4 ANOS

MILITAR DE ALAGOAS					
ONG VIVA MUNDAU	FERNÃO VELHO NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	DIPLICIDADE COM A 4264
INSTITUTO QUINTAL CULTURAL	BOBO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO ANEXO II
KAIO MURILO MARCOLINO DOS SANTOS	MINHA MULHER DEIXA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO E SEM ASSINATURA DOS MEMBROS NO ANEXO 4
RENATA GOMES DE MENEZES	ABRE QUE É SUCESSO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	AUSÊNCIA DE ASSINATURA NO ANEXO II
IVAN VIRGINIO DE ANDRADE	DOS GARÇONS	CPF	NEGROS	METROPOLITANA	AUSENCIA PORTIFOLIO E ASSINATURA ANEXO IV
MARCELO CASADO GOMES FILHO	XXXXX	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	AUSENCIA DE TODOS OS ANEXOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DE ALAGOAS	DE RUA SETRAND CARNAVAL 2026	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	TEMPO DE BLOCO INSUFICIENTE
EUCENIA MARIA VIEIRA	OS GUARDIÕES	CNPJ	NEGROS	METROPOLITANA	INSCRIÇÃO DUPLICADA
BENEDITA LIMA DE MOURA	ALGODÃO DOCE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	AUSENCIA ANEXO II
MAYARA DUARTE GOMES	FLORES NA FÓLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	CNPJ NÃO ATENDE O CRITÉRIO DO EDITAL
INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA	IPIOCA NA FOLIA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	TEMPO DE BLOCO INSUFICIENTE
SERGIO HENRIQUE COSTA FERNANDES	BEIJOCA NA BILOCA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	AUSENCIA ANEXO II
WILLAMS SOUZA SILVA	REI DA BREJA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	CNPJ NÃO ATENDE O CRITÉRIO DO EDITAL
CLUBE SOCIAL LEÃO DE AÇO	CLUBE SOCIAL LEÃO DE AÇO	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	CNPJ NÃO ATENDE O CRITÉRIO DO EDITAL
ANILSON ALVES DA SILVA NETO	AS PODEROSAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO
HELDER DA SILVA CABRAL	GALO DO HELHINHO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO
KLEYDSON CARLOS ANDRADE DA SILVA	BLOCO DO DJ KLEYDSON	CPF	NEGROS	NORTE	AUSÊNCIA DE PORTFÓLIO E ANEXOS
RAUL FELICIO DA SILVA	NEGA DA COSTA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	TEMPO DE BLOCO INSUFICIENTE
WANDERSON MULATO DE ANDRADE	DO LADO DE FORA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	TEMPO DE BLOCO INSUFICIENTE
ANGELA RODRIGUES	AFOXÉ XANGÓ LAYÓ	CPF	AMPLA	AGRESTE	INSCRIÇÃO DUPLICADA
GRUPO PERCUSSIVO BAQUE NOVA AURORA	MARACATU BAQUE NOVAURORA	CNPJ	NEGROS	PLANALTO DA BORBOREMA	CNPJ NÃO ATENDE O CRITÉRIO DO EDITAL

ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO	VOVÔ PEDRO	CNPJ	AMPLA	AGRESTE	49	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JOSE CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO	OS ERRADOS-O BLOCO DOS AMIGOS	CPF	AMPLA	AGRESTE	48	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE

LENNON MENEZES DA SILVA	BLOCO O BATATÃO	CPF	AMPLA	AGRESTE	39	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
GUILHERME TÔRRES SANTOS	CARRETA	CPF	AMPLA	AGRESTE	38,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
RADASCIA EVELIN DOS SANTOS SOUZA SANTANA	BANANA NATIVA	CPF	AMPLA	AGRESTE	31	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
CLAUJEANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	DILL N'AVENIDA	CPF	AMPLA	AGRESTE	30	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
RAEL ALMEIDA DA PAZ	MELA-MELA	CPF	NEGRO(A)	ALTO SERTÃO	42,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
RYCLESIA CORREIA DE CARVALHO	AFOXÉ ABÍ AXÉ EGBÉ	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	40	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
INSTITUTO EVERALDO GOMES DE SOUSA	CADA UM DO SEU JEITO	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	39,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
J A DA SILVA JUNIOR	BACALHAU DO GIBAS	CNPJ	AMPLA	ALTO SERTÃO	39,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ROBERT DOUGLAS RODRIGUES FREITAS	BLOQUINHO DO MUÍDO	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	36,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
PEDRO GUILHERME ILÁRIO SOARES FILHO	SÓ PANKA	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	29,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JACKSON ALVES DA SILVA JUNIOR	BACALHAU DO GIBAS	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	27,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA	TRIBO DA PITÚ	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	10	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ANDREA MARIA DANTAS VENTURA	ME MELE NÃO	CPF	AMPLA	ALTO SERTÃO	10	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
CÍCERO TADEU GOMES LYRA	GALANTE DA NOITE	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	38	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ANDRE VITAL SANTOS	ANDY VITALLY	CPF	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	35	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	BARCA LOUCA	CPF	NEGRO(A)	MEDIO SERTÃO	46,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ANDRÉ GUSTAVO TAVARES ALMEIDA DANTAS	FOLIA DAS CABRAS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	40	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JEFFREY WILLKES SANTOS BARBOSA	CARGUEIROS	CPF	AMPLA	MEDIO SERTÃO	28,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	A MULHERADA NA FOLIA	CPF	AMPLA	NORTE	43,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ARISTEU RODRIGUES DE SOUZA	MEU BEIJO VICIA	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	38	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JONATHAN JOÃO CIPRIANO DE OLIVEIRA	AS DEBOCHADAS	CPF	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	36,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	NEWTON FOLIA	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	47,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JOSE GLEISON RIBEIRO DA SILVA	LOS PARICEIROS	CPF	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	45,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
MICHEL ANDRESSON DE OLIVEIRA ALVES	PERU DA MADRUGADA - 20 ANOS DE TRADIÇÃO	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	49,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE

ASSOCIACAO LGBT GRUPO IGUAIS DE CORURIFE	AMIGOS DA DIVERSIDADE – NO ARCO-ÍRIS DA ALEGRIA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	46	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
FAGNER FERNANDO NEVES ROSENDO	AAHH MULESTA	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	45,33	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
PAULO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	OS PÔNEIS	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	43,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
WIRGINIA CONSUELLO SAMPAIO DE CARVALHO ALBUQUERQUE	ANDANDO PODE	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	28,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JANDERSON WAGNER DE ARAÁJO LIMA	BLOQUINHO BOTEÇO DO ARAÚJO	CPF	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	27	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ANDRE SILVA DOS SANTOS	VOU ALI	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	27	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
CELSO DALISSON DE ALMEIDA LIMA	TURMA DA CACHAÇA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	26	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	CITY MEU AMOR EM 2025	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	26	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	PRAZER DE VIVER	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	25	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ANDREY WILLIAMS SILVA DO NASCIMENTO	GROTA DO CIGANO NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	48	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ERIC DA SILVA CARDOSO	FILHOS DA JATIUCA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	47	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
EDUARDO SOSTHENES BARRETO SUARES JUNIOR	JRCDS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	46,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	LC NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	46,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JOSE FABIO SANTOS FARIAS	AMIGOS DO FABINHO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	46,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA MEI	FOLHA MIÚDA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	45,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JADSON FRANCISCO DOS SANTOS	EMATER CITY	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	44,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JULYANO RICARDO DOS SANTOS LOURENÃO	ACARAJÉ DO VAL	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	44,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
INSTITUTO DE VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS	HOMERINHO, Ô DE FORA	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	42,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	COMIGO NINGUÉM PODE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	42	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ITALO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	INFANTIL SONHO ENCANTADO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	40	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JOSÉ GILBERTO DA SILVA	JACARÉ DA MADRUGADA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	40	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ROBERTO MONTENEGRO SILVA JUNIOR	CARNAVATTO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	38,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
SILVANA DE SOUZA SANTOS	OJU OMIM OMOREWÁ NA FOLIA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	38	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE

MIGUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	FLA PAIXAO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	37	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
MARIA CRISTINA CALDAS RIBEIRO	BARCA FURADA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	32	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
ERIVAN LOURENÇO GOMES	BEBE NÃO S'AMOSTRA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	32	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
LUIZ SERGIO GOMES	SUBMARINO DA GARÇA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	32	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
CICERO TEXEIRA DA SILVA FILHO	FLA PAIXÃO	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	31,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	ALAGOANÊ-SE PELA DIVERSIDADE	CPF	NEGROS	METROPOLITANA	29,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
SCHIRLEYDE DE BULHOES TENORIO	AMIGOS DA LAGE	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	29	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
DJALMA LINS SANTOS	DO MASSAPÊ	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	28,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
EUCENIA MARIA VIEIRA	OS GUARDIÕES	CNPJ	AMPLA	METROPOLITANA	27,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
TATIANA MOURA DA SILVA	LU DA PITU E OS PÉ DE CANA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	25,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
CLAYTON DA SILVA SANTOS	DA LATINHA	CPF	PCD	METROPOLITANA	25	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
KENNED DE SOUZA SANTOS	CACHIBLEMAS	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	24	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
IARA TEODÓSIO DA SILVA	DO RACHA CSA & CRB	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	21,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
MANAYRA ALVES DE ALMEIDA	ME LEVA QUE EU VOU	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	15,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
TACIANO COSTA DE MOURA	SÓ VAI QUEM CHUPA	CPF	AMPLA	METROPOLITANA	11,34	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 2.846/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114, II, da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Estadual nº 5.247/1991, e demais normas aplicáveis, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, de caráter classificatório, destinado à composição de cadastro de professores da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, considerados aptos para eventual participação no Programa Bolsa Mais Professores, instituído pelo Ministério da Educação, no âmbito do Eixo 3, conforme disposto na Portaria CAPES nº 327/2025, no Edital CAPES nº 22/2025 e nas demais legislações vigentes, considerando ainda o que contém o Processo Administrativo Eletrônico E: 01800.000000909/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora, responsável pela Elaboração e etapas para o Processo Seletivo Simplificado - Programa Bolsa Mais Professores, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Estado de Alagoas., ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1.SUELEIDE BARBOSA DUARTE, CPF: 648.041.274-53 - SECRETARIA EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS - SEDECOM;
- 2.RICARDOLISBOA MARTINS, CPF: 870.441.374-15 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - SUDEMPE;
- 3.FABIANA ALVES DE MELO DIAS, CPF: 032.031.794-31 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTA E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - SUDEPE;
- 4.ANDREIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 028.778.224-78 - GERÊNCIA ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO - GEFEM;
- 5.ERIVALDO VALÉRIO DA SILVA, CPF: 036243024-18 - GERÊNCIA

ESPECIAL DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR - GEFETI;

6.CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA PEITER, CPF: 040.195.954-61 -

GERÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - GEDE;

7.JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, CPF: 986.261.324-68 - GERÊNCIA

ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESCOLAR PARA

RESULTADOS DE APRENDIZAGEM - GEADERA;

8.SILVESTRE ROBERTO MATIAS DOS RAMOS, CPF: 068.650.184-51 -

GERÊNCIA ESPECIAL DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR - GEAGES;

9.SUELY SANTOS SILVA, CPF: 382.640.564-15 - GERÊNCIA ESPECIAL

DE EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NA REDE ESTADUAL -

GEPPRE.

Art. 2º Estabelecer que é de responsabilidade dessa Comissão Organizadora do

PSS, orientada pela Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio

e Políticas Educacionais da SEDUC/AL, além da elaboração do Edital, o

acompanhamento, a organização, a execução e a supervisão de todas as fases

do Processo Seletivo Simplificado, incluindo a análise de inscrições, a avaliação

de documentos, a divulgação de resultados, bem como a condução de eventuais

recursos administrativos, garantindo a observância dos Princípios da Legalidade,

Impessoalidade, Transparência e Eficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 14 de janeiro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1042918

Portaria/SEDUC N° 2.236/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000060480/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes da turma dos concluintes da educação básica da Escola Estadual Cônego José Bulhões, referente ao ano letivo 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.236/2026

ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ BULHÕES

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO INTEGRAL - ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALISON TAVARES DE OLIVEIRA	152.146.454-57
02	ANDRE DOS SANTOS FERREIRA	151.632.384-00
03	ARLEY DAVI MATIAS DA SILVA	127.529.994-61
04	ARNON FREITAS DA SILVA NETO	149.609.784-06
05	BRENDA DOMINIQUE MELO	127.708.984-18
06	DANIEL BRITO DE SOUZA	173.855.084-21
07	EDUARDA DA SILVA QUINTINO	153.042.984-62
08	EMILY BEATRIZ FREITAS SILVA	128.326.154-57
09	ENAEL TAVINNY SILVA FREITAS	149.896.074-06
10	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	149.838.054-94
11	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	152.239.624-19
12	GLEYDSON ARTHUR SANTOS FERREIRA	152.798.304-88
13	HENRIQUE BEZERRA SILVA	150.382.944-80
14	IRLAYLA SOARES CORDEIRO	157.001.494-94
15	ÍTALO EMANUEL SILVA DANTAS	150.980.344-00
16	ÍTALO VICTOR MELO DOS SANTOS	149.142.094-46
17	JADILSON LIMA SILVA	149.686.704-19
18	JADSON SILVA PROFIRO	151.501.924-14
19	JEFERSON TORQUATO ALVES	068.309.064-07
20	JEYCE KATHLLEEN ARAUJO AMORIM SOARES	140.302.914-81
21	JOSÉ CAIQUE BARBOZA SOARES	154.011.794-48
22	JOSÉ DAVID NUNES DE LIMA	145.874.074-96
23	KAUÉ DA SILVA PEREIRA	152.737.104-21
24	KELVIN TENORIO BEZERRA	149.423.854-31
25	LUIZ GUSTAVO LUCINDO DE ARAUJO	116.853.434-81
26	MARIA EDUARDA SANTOS MACHADO	152.998.964-76
27	MARIA EDUARDA TORQUATO SANTANA	162.163.564-37
28	MARIA QUITÉRIA GOMES DOS SANTOS	153.786.664-81
29	MARJORY TENÓRIO SOARES	149.658.544-54
30	MAX WILLAMS LEITE SILVA	151.419.984-01
31	NAYANE SILVA DE LIMA	153.146.984-12

32	RIQUELME DOS SANTOS SILVA	103.363.651-79
33	SABRINA CAVALCANTE GUEDES DA SILVA	573.695.118-55
34	TAYNARA CONCEIÇÃO GOMES	164.829.004-37
35	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	716.318.204-00
36	WESLEY DE SOUZA SILVA	542.857.448-80
37	WYSLAN JOSE DO NASCIMENTO SANTOS	120.562.074-51
38	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	152.587.464-02
39	BRUNO SILVA SOARES	146.015.424-05
40	CALINY SILVA DOS ANJOS	150.555.714-38
41	CAUANE SOARES DA SILVA	150.474.024-60
42	CLECIELLY ALVES DE MELO	129.136.874-40
43	CLEIDE MARCELINO DA SILVA	146.481.814-25
44	DANIEL DA COSTA MACHADO	000.621.404-50
45	DAVI DE OLIVEIRA LISBOA	147.347.514-71
46	EVANDRO DE ALMEIDA ANJOS	147.281.164-09
47	EVILLY CAROLAINY LISBOA LIMA	127.921.684-04
48	FABYANA SILVA SANTOS	151.857.394-01
49	FLAVIA RIQUELY FERRO DE SÁ	149.979.814-86
50	HAYRAMES MELO FILGUEIRAS	151.443.324-98
51	ISLAN DE MELO BARBOZA	153.260.374-67
52	ISMAEL ASAF DE SOUZA ALVES	161.552.554-82
53	JADEILSON DAMACENA XAVIER	150.545.254-67
54	JOAO VICTOR BEZERRA DE MELO	150.550.754-57
55	JOSE EVERALDO DOS SANTOS SILVA	093.503.744-63
56	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	155.538.714-41
57	JOSICLEIDE FARIAS DA SILVA	150.202.354-74
58	KAUAN MELO DE MENESES	152.788.794-40
59	KELLY NEVES DE OLIVEIRA	094.971.354-67
60	LAIANE COSTA AMÉRICO	151.662.536-63
61	LUARA DA COSTA MACHADO	154.009.544-48
62	LUZIANE AMARO DA CONCEIÇÃO	156.095.524-43
63	MARCELA MARIA DA SILVA	150.697.714-69
64	MARIA ELLEN VIEIRA DE ARAÚJO	157.022.854-09
65	MARIA FRANCIELE MELO DE LIMA	150.551.504-16
66	MARIANA DA SILVA SANTOS	716.540.314-02
67	MARIANA SOUZA CAVALCANTE	151.924.634-08
68	MAXWELL FLORIANO DA SILVA	155.169.674-65
69	MAYLSON FERREIRA LIMA	150.988.334-77
70	MIKAELA DA SILVA DIONIZIO	149.971.054-22
71	MIKAELE BARBOSA DA SILVA	151.907.884-66
72	MYLENA GABRIELA NETO DA SILVA	149.655.614-30
73	OLIVIA ELLEN ALVES DA SILVA DANTAS	095.414.234-93

74	RYSONIELE CARDOSO DE MELO	151.029.994-78
75	TAINÁ SOARES SILVA	146.000.504-01
76	VALQUIRIA SILVA DE LIMA	151.253.484-65
77	VINÍCIUS LIVINO DA SILVA	085.873.211-45
78	YARA APOLINÁRIO LISBOA	145.913.184-35

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA - ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADALBERTO ALVES DE AS	151.145.484-92
02	ALECIO JOZA DE SOUZA SILVA	155.282.314-85
03	ALENIO JOZA DE SOUZA SILVA	155.282.074-28
04	ALMIR PEREIRA ZACARIAS	151.529.974-01
05	DANIEL APOLINÁRIO DA SILVA	036.159.254-08
06	DANIELA DA SILVA TEIXEIRA	121.926.854-24
07	ELLEN VITÓRIA PEREIRA BARBOSA	149.114.314-23
08	FABIANA PEREIRA BANDEIRA	073.676.724-01
09	GEAN DE SOUZA SILVA	155.665.384-01
10	HELLEN DYANNE DE SANTANA CARDIAL	119.867.904-28
11	JAÍNE SILVA PROFIRO	151.501.334-00
12	LUANA HENRIQUE DE MELO	151.318.844-54
13	LUCIANA AMARO DA SILVA	129.702.104-52
14	MARIA IZABELI DA SILVA	565.515.528-11
15	MARIA JAQUELINE DE SÁ BEZERRA	136.255.824-90
16	ROSÂNGELA ROCHA DE SÁ	958.469.304-25
17	ROSEANE TAVARES DA SILVA	082.314.744-47
18	TAMIRES RICARDO DE FARIAS	162.762.634-43
19	ALEX ANTONIO COSTA	055.810.304-99
20	DEIVISON DA SILVA OLIVEIRA	151.671.724-46
21	EDILZA CARLOS DOS SANTOS COSTA	084.647.954-08
22	JANAÍNA SANTOS DA SILVA	123.617.054-78
23	MARIA JIVANEIDE MIZAEAL ALEXANDRE	146.080.314-06
24	NILMA EURIDES JULIO	094.602.584-33
25	REJANE FREITAS DA SILVA SENA	049.716.014-57
26	ROSY VIANE FREITAS DA SILVA	058.145.194-52
27	SILVIA LÚCIA PEREIRA DE SOUZA	052.556.824-70
28	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	083.416.854-50

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-1C nº 004/2026

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, "b"; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a sucessora e os sócios responsáveis e/ou administradores da Pessoa Jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu do reexame necessário, e negou-lhe provimento, mantendo a Decisão nº 22.363/23, que concluiu pela extinção parcial do crédito tributário. Lançamento Parcialmente Procedente, conforme Acórdão Tate-1ª nº 20/2025, publicado no D.O.E., de 25 de julho de 2025.

Assim, deverá a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 2.871.990,52 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 1.435.955,26 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) de ICMS e igual valor de multa do art. 90-A da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado até a data de seu pagamento.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto no art. 9º, § 3º da Lei nº 6.771/2006, acrescentado pela Lei nº 8.939/2023, que trata da suspensão dos prazos processuais.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

LOJAS INSINUANTE S.A
CACEAL: 24104980-6
PROCESSO SF Nº 1500-020431/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64440-002
Sucessora, Sócios, Diretores, Presidente.
RN COMÉRCIO VAREJISTA S. A.
Caceal: 24463080-1
PEDRO DANIEL MAGALHAES
CPF: 102.988.428.58
RICARDO RODRIGUES NUNES
CPF: 749.467.146-34
LUIZ AFONSO WAN DALL JUNIOR
CPF: 007.096.419-07
PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI
CPF: 223.991.038-07

Maceió 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - TATE

Protocolo 1042990

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-1C nº 005/2026

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, I, "a"; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seus sócios-responsáveis e/ou administradores abaixo identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso apresentado pelo contribuinte e negou-lhe provimento. LANÇAMENTO PROCEDENTE, conforme Acórdão Tate-1ªC nº 54/2025, publicado no D.O.E., de 24 de julho de 2025.

Dessa forma, deve o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário, no montante de R\$ 165.097,42 (cento e sessenta e cinco mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$82.548,71 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) referente ao imposto e multa de igual valor, os quais deverão ser devidamente atualizados, nos termos da

legislação de regência.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto no art. 9º, § 3º da Lei nº 6.771/2006, acrescentado pela Lei nº 8.939/2023, que trata da suspensão dos prazos processuais.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

FONSECA COMERCIO E REPRESENTACAO LOGISTICA LTDA - ME
CACEAL: 24104810-9

PROCESSO SF Nº 1500-023913/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 7019025001

Sócio-administrador:

JOSE ELIZEU FILHO

CPF: 115.523.984-98

Maceió 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - TATE

Protocolo 1043040

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-2C nº 006/2026

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, "b"; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica os sócios responsáveis pela pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos: não conheceu do reexame necessário, por não estarem preenchidos os requisitos do artigo 48, inciso I, da Lei nº 6.771/0 e conheceu do recurso ordinário e negou-lhe provimento, mantendo-se, na íntegra, a Decisão GJ nº 22.432/24. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, conforme Acórdão Tate-2ªC Nº 152/2024, publicado no D.O.E., de 02/09/2025 e termo de retificação nº 27, publicado no D.O.E., de 1º de outubro de 2025.

Assim, deve o autuado, recolher o crédito tributário no valor histórico de R\$ 9.115,86 (nove mil, cento e quinze reais e oitenta e seis centavos), dos quais R\$ 6.459,09 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) relativos ao ICMS e R\$ 2.656,77 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) relativos à multa, a qual deverá ser atualizada com os juros/encargos legais até a data do seu pagamento.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, para interposição de recurso especial, nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação. Em não havendo pagamento ou apresentação de recurso especial, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto no art. 9º, § 3º da Lei nº 6.771/2006, acrescentado pela Lei nº 8.939/2023, que trata da suspensão dos prazos processuais.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

ROJO DE ANDRADE & CIA LTDA - ME

CACEAL: 246.01121-1

PROCESSO SF Nº 1500-027016/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.18850-001

Sócio responsável:

RUI DE ANDRADE

CPF: 039.946.618-54

CESAR ROJO DE ANDRADE

CPF: 091.497.054-23

Maceió, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do TATE

Protocolo 1043041

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Edital Pleno Tate - n° 007/2026

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º, 11, §2º, II, "a"; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada e sua sócia-administradora, a decisão do PLENO DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso especial, pois não atendeu aos requisitos de admissibilidade previstos na legislação estadual: art. 47, §2º, da lei n° 6.771/06. Auto de infração Procedente em Parte, conforme Acórdão Tate-PLENO n° 144/2024, publicado no D.O.E., de 16 de abril de 2025. Fica consolidado como devido o valor de R\$ 104.389,54 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 52.194,77 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) a título de ICMS e o mesmo valor a título de multa. O referido numerário deverá ser acrescido com os encargos legais até a data do seu pagamento.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013. Observado o disposto no art. 9º, § 3º da Lei n° 6.771/2006, acrescentado pela Lei n° 8.939/2023, que trata da suspensão dos prazos processuais.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sívio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

R L ABREU DA SILVA MERCADINHO - ME
CACEAL: 24212435
PROCESSO SF N° 1500-000041/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 7003076001
Sócia-administradora:
REGINA LUCIA ABREU DA SILVA
CPF: 72488948420

Maceió, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Pleno

Protocolo 1043059

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Edital Pleno Tate - n° 003/2026

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º, 11, §2º, II, "b"; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica os sócios e administradores da Pessoa Jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO DO TATE que, por unanimidade dos votos, não conheceu do Recurso Especial por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei n° 6.771/06. Lançamento Parcialmente Procedente em Parte, conforme Acórdão Tate- PLENO n° 30/2025, publicado no D.O.E, de 30 de junho de 2025.

Dessa forma, deve o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário, no montante R\$ 97.203,76 (noventa e sete mil, duzentos e três reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 64.802,51(sessenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos) a título de imposto, e R\$ 32.401,25 (trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos) referente à multa, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a

inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013. Observado o disposto no art. 9º, § 3º da Lei n° 6.771/2006, acrescentado pela Lei n° 8.939/2023, que trata da suspensão dos prazos processuais.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sívio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

SUPERMERCADO TREVÓ DE OURO LTDA
CACEAL: 24101051-9

PROCESSO SF N° 1500-029782/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.01335-001
SERGIO ALEXANDRE TENORIO DA SILVA
CPF: 009.532.644-83

Maceió, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente do Pleno

Protocolo 1043060

EDITAL E-PAT GJ N° 003/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância N° 001/2026, referente à empresa RESTAURANTE PARMEGIANNO JATIUCA LTDA - ME, CACEAL N° 24221302-2.

PROCESSO: 1500.501436/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7099824001
AUTUADO: RESTAURANTE PARMEGIANNO JATIUCA LTDA - ME
AUTUANTE: JOSE BARBOSA FILHO

Decisão N° 002/2026

EMENTA: ICMS. Escrituração extemporânea de notas fiscais de entrada. Documentos fiscais referentes ao período de 2018 a abril de 2023, reconhecidamente escriturados, ainda que fora do prazo legal. Operações sem direito à apropriação de crédito fiscal e sem utilização de crédito pelo contribuinte. Inexistência de reflexos na apuração do imposto devido. Inaplicabilidade do art. 55 da Lei Estadual n° 5.900/1996, por ausência de aproveitamento de crédito fiscal. Não caracterização de denúncia espontânea formal (art. 96 da Lei n° 5.900/1996), mas inexistência de débito tributário principal. Cumprimento espontâneo da obrigação acessória. Aplicação retroativa do §3º do art. 96 da Lei n° 5.900/1996, incluído pela Lei n° 9.127/2023, por se tratar de norma sancionatória mais benéfica, nos termos do art. 106, II, "c", do CTN. Afastamento de multa e de acréscimos moratórios. Exigência fiscal julgada improcedente. Reexame necessário do TATE.

Ante o exposto, com fundamento no art. 55 e no art. 96, §3º, ambos da Lei Estadual n° 5.900/1996, aplicado retroativamente por se tratar de norma sancionatória mais benéfica, bem como no art. 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, JULGO IMPROCEDENTE a exigência fiscal relativa à aplicação de penalidade por escrituração extemporânea de documentos fiscais de entrada referentes ao período de 2018 a abril de 2023, sem aproveitamento de crédito fiscal, reconhecendo-se a regularização espontânea da obrigação acessória, afastada a aplicação de multa e de acréscimos moratórios.

Determina-se, por conseguinte, o cancelamento da penalidade eventualmente exigida, procedendo-se às anotações e comunicações de praxe.

Por fim, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Tribunal Administrativo Tributário Estadual - TATE.

Publique-se e intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 14 DE JANEIRO DE 2026

ANA CRISTINA PAIXÃO FELIX CAVALCANTI
GERENTE INTERINA DE JULGAMENTO (PORTARIA 2152/2025)

Protocolo 1042910

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 75/2026

O GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado no Memorando n.º E:1/2026/Subsetor Chefia de Execução de Ação Fiscal (SEFAZ CEAF) - Grupo de Trabalho Postos de Combustíveis e Usinas no Processo n.º E:01500.000000465/2026,

Considerando que os contribuintes não apresentaram documentos que permitam a comprovação da capacidade econômico-financeira do sócio, em relação a sua participação no capital social declarado, além da apresentação parcial da comprovação do endereço,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 13, inciso V e Art. 21, inciso VIII da Instrução Normativa SEF N° 17/2007 e no Art. 12, inciso II, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação SUSPensa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas CACEAL.

CACEAL: 24769125
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO CARANGO LTDA
CNPJ: 30960497000150
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.000000465/2026

CACEAL: 24363235
RAZÃO SOCIAL: POSTO VITORIA COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 38234663000143
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.000000465/2026

CACEAL: 24792327
RAZÃO SOCIAL: ZUP CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 32564401000160
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.000000465/2026

Maceió, 14 de Janeiro de 2026

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
CHEFIA DE CONFORMIDADE CADASTRAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 014/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 34414630) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000032079/2025
INTERESSADO: J G X INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTACAO &
EXPORTACAO LTDA
DECISÃO SURE N°: 095/2026 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. PARECER DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 34414630 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1043063

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 016/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei N° 35798002) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000006635/2025
INTERESSADO: MORELATE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE
AUTOPECAS LTDA
DECISÃO SURE N°: 99/2026 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 38.631/2000. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 35798002 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1043064

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 07/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N° 445/2025 (doc. 36701952), elaborado pela Gerência de Tributação, referente ao pedido de Prorrogação formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000051687/2025
INTERESSADO: L E MINERADORA LTDA
DECISÃO SURE N°: 56/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 35.245 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991. PARECER GTR N° 445/2025 DOC. SEI N° 36701952 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, de 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1043065

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA GERAÇÃO E IMPRESSÃO DO SELO FISCAL ELETRÔNICO - SURE N° 01/2026

PROCESSO SEI: E:01500.0000054730/2025
INTERESSADO: INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: 61.418.141/0001-13

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento () Revalidação

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, credenciada para geração e impressão por sistema de laser do Selo Fiscal Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SEF N° 1 DE 30 DE Janeiro DE 2020 e Decreto estadual N° 68.904 DE 21 DE Janeiro DE 2020.

Cláusula segunda. A Interessada fica obrigada a observar, conforme couber, o disposto no Decreto n° 68.904, de 21 de janeiro de 2020, Instrução Normativa SEF n° 1º, de 30 de janeiro de 2020, e legislação tributária estadual.

Cláusula terceira. Este Ato de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1043066

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA N° 011/2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n° E:3300.0000002421/2025. RESOLVE: 1. Conceder Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora FERNANDA CORTEZ SILVA, portadora do CPF n° 046.075.994-92, matriculada sob n° 1093-6 ocupante do cargo de provimentos em comissão de Superintendente de Obras, lotada na Superintendência de Obras, nesta Secretaria de Estado da Infraestrutura a partir de 10.12.2025 a 10.06.2026
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026

DIOGO SILVA COUTINHO
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 1043067

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas - SEINFRA/AL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados vinculados a processos administrativos decorrentes de ações de reurbanização executadas por este Estado, listados abaixo, para atualização cadastral obrigatória, referente ao exercício de 2026. O recadastramento deverá ser realizado no período de 19 a 30 de janeiro de 2026, das 08h00 às 12h00, a sede deste órgão, situado na Rua Cincinato Pinto, 530, centro, Maceió/AL, mediante apresentação de documentos pessoais. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, sem justificativa formal devidamente comprovada, acarretará a suspensão das medidas administrativas atualmente em curso, nos termos da legislação e normativos aplicáveis. Esta convocação tem

caráter obrigatório e visa à regularização e atualização das informações constantes nos cadastros mantidos por esta Secretaria.

ADEMIR DO NASCIMENTO FERREIRA	033.306.824-69
ADIELMA OLIVEIRA SAMPAIO	061.954.774-00
ADRIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	077.550.194-89
ADRIANA LUIZ DOS SANTOS	085.861.164-32
ALESSANDRA PAULA DOS SANTOS	011.684.594-51
ANDRÉ DE JESUS CARREIRO	715.524.974-29
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA	222.835.285-34
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	061.953.794-92
CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	009.121.714-80
DENIS MARTINS DOS SANTOS	081.795.564-09
EDJANE DOS SANTOS	077.617.824-58
ELIANE MARIA DA SILVA	711.998.264-80
ELIAS FERREIRA DA SILVA	842.610.054-68
FABIO FERREIRA SANTOS	049.468.194-28
INGRID DAYANE DA SILVA LOPES	098.689.584-90
JEANE LINS DE OLIVEIRA	081.769.594-05
JOÃO FERREIRA DA SILVA	635.358.824-00
JOSÉ ADILSON ALMEIDA LIZA	331.660.304-25
JOSÉ ARNALDO MACHADO LOURENÇO	312.411.744-15
JOSÉ CARLOS DO BONFIM	384.132.134-87
JULIANA SILVA AURELIANA	110.933.684-54
JURACI SENAURA DOS SANTOS	474.969.164-04
MACIEL CARNEIRO DA SILVA	027.433.794-05
MARIA CICERA DE LIMA	765.994.854-72
MARIA CICERA DE LIMA	046.817.124-00
MARIA CLEONE VALENTIM	008.484.574-04
MARIA CLEONE DA SILVA	061.382.874-79
MARIA LUCIA DOS SANTOS	651.387.594-34
NELI MARIA DA CONCEIÇÃO	676.942.504-10
PAULO JOSÉ DE LIMA BOMFIM	009.046.984-40
REJANE SIMÕES DOS SANTOS	903.633.104-87
SEVERINO MARINHO DA SILVA	676.943.144-00
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	013.213.974-02

Maceió, 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 1042969

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

EXTRATO DE CONTRATO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS SEMU N° 01/2026

PARTÍCIPES: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, CNPJ n° 06.642.640/0001-95, e a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, CNPJ n° 08.602.745/0001-32

OBJETO: Contratação de seguro de acidentes pessoais, modalidade Bilhete Premiável Capemisa, destinado aos estagiários da Secretaria de Estado da Mulher, com cobertura para Morte Acidental (MA) e Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA), conforme normas da SUSEP.

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) bilhetes.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade 540037; Fonte 500; Programa de Trabalho: 14.122.0004.20001; Elemento: 33.90.39; PI: 001072.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, em Maceió, 14 de janeiro de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado da Mulher

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000737/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: ANTIGLAUCOMATOSO COM IMPLANTE DE TUBO AHMED EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043168

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012889/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS; IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043194

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033469/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: APLICAÇÃO INTRAVÍTREA DO MEDICAMENTO AVASTIN. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043198

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035834/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: APLICAÇÃO INTRAVÍTREA DO MEDICAMENTO EYLIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043199

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036385/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: IMPLANTE DE TUBO AHMED EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043200

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037314/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: ORBITOTOMIA LATERAL ESQUERDA PARA RESSECÇÃO DA LESÃO EM ÓRBITA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043201

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037852/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS:IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL DIREITO COM MONITORIZAÇÃO DO NERVO FACIAL + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043202

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042162/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS:IMPLANTE COCLEAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043218

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042404/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS:IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043219

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043278/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS:IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043221

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044415/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: CORREÇÃO DE ESTRABISMO EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043223

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045240/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043226

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045438/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: IMPLANTES DE LENTES INTRAOCULARES FÁNICAS DE CÂMARA ANTERIOR EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043230

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045906/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORACROSSLINKING DE COLÁGENO CORNEANO EM OLHO ESQUERDO +TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO ESPECIAL PARA CERATOCONE EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043233

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046088/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043236

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046392/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043243

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047836/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043249

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047837/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL

DE PROCEDIENTOS: CORREÇÃO DE ESTRABISMO HORIZONTAL BILATERAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043251

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047838/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS: LENSECTOMIA VIA VITRECTOMIA POSTERIOR EM AMBOS OS OLHOS SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR, SOB ANESTESIA GERAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043252

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000048192/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS : FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LIO + VITRECTOMIA NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043253

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049194/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS : EXPLANTE DE LIO OPACA E IMPLANTE DE NOVA LENTE INTRAOCULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043254

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049478/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIENTOS : IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -MÁT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043255

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000335/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043288

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005640/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPT (Eylia) EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043289

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007145/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: 12 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPT (EYLIA) EM AMBOS OS OLHOS (sendo 06 em cada olho). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043290

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007307/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: 03 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPT NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043291

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008679/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: ORBITOTOMIA ANTERIOR UNILATERAL (OLHO DIREITO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043292

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011657/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043293

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011960/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO ESQUERDO e CROSSLINKING EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043294

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000013050/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: Lente, especificamente (Lente Esclera SG - 2ª geração Escleral em ambos os olhos -Mediphacos). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043295

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014019/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: Implante de anel corneano intraestromal com laser femtosegundo em olho esquerdo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043296

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000016899/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1043297

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 0033/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E:02100.0000000311/2026, torna pública a execução do Curso Básico de Direito Eleitoral para Profissionais da Segurança Pública, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso Básico para Gestores Contratuais da Segurança Pública com Foco na Lei 14.133/2021
Disponibilidade do curso: 19 de janeiro a 31 de julho de 2025.
Modalidade: Ensino à Distância.
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem CEI Educar.
Carga Horária: 50h/a.
Coordenação Pedagógica: Jéssica Conceição Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1043359

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CONVOCAÇÃO N° 01 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° E:01206.0000024569/2024.
Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos fisioterapêuticos.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 14 de janeiro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1042915

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 35112012), Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35185448), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.191/2025, realizado no dia 22 de setembro de 2025, referente ao Processo E:01203.0000005001/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS. Que teve como vencedora a empresa:

DAY RIC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.441.375/0001-20.

Valor global: R\$ 99.030,00 (noventa e nove mil e trinta reais).

PUBLIQUE-SE:

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

*Republikado por incorreção

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1042917

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

Portaria/SEPLAG N° 277/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO DE AQUISIÇÃO N.º E:01700.0000007103/2025, INTEGRANTE DO PLANO DE AQUISIÇÕES DO PROGRAMA PROGESTÃO ALAGOAS, A SECRETARIA INTERINA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000007103/2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do processo de aquisição n.º E:01700.0000007103/2025, integrante do Plano de Aquisições do Programa Progestão Alagoas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Jessica Mayara André Antunes, inscrita no CPF sob o n.º 065.793.434-86, matrícula n.º 3956-0;

II - Membro: Jonathan Soares de Araújo, inscrito no CPF sob o n.º 048.616.664-30, matrícula n.º 3702-8;

III - Membro: Carlos Alberto Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 092.457.334-16, matrícula n.º 3775-3;

IV - Membro: Onildo Oliveira Canuto, inscrito no CPF sob o n.º 107.388.724-31, matrícula n.º 3038-4;

V - Membro: Ellen Vital Davino, inscrita no CPF sob o n.º 116.110.184-55, matrícula n.º 4051-7;

VI - Membro: Natália Thalita dos Santos Melo, inscrita no CPF sob o n.º 119.936.514-97, matrícula n.º 2415-5;

VII - Membro: Andressa dos Santos Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 113.690.974-50, matrícula n.º 3980-2.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - Examinar, analisar e emitir avaliação sobre as propostas técnicas e financeiras apresentadas;

II - Elaborar relatórios técnicos com base nos critérios de avaliação;

III - Participar das reuniões de negociação e entrevistas quando necessárias.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata e serão conduzidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação - CELP PROGESTÃO, instaurada na SEFAZ, de forma a assegurar a conformidade com os procedimentos estabelecidos, a transparência, a impessoalidade e a legalidade do processo de avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA INTERINA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043220

EDITAL N.º E:01/2026/SEPLAG
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA
CREDENCIAMENTO N.º 01/2026
Processo Administrativo n.º E:01700.000000989/2025

Torna-se público que o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, realizará CREDENCIAMENTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto Estadual nº 56.879, de 19 de dezembro de 2017, e demais legislação aplicável, a realização de credenciamento das pessoas jurídicas de direito privado que manifestarem interesse em firmar parcerias com o objetivo de conceder descontos aos servidores públicos estaduais do Poder Executivo na aquisição de bens e serviços, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de interessados em participar da Política de Descontos para o Servidor Público, instituída pelo Decreto n.º 56.879/2017, que consiste na concessão de descontos relativos à prestação de serviços ou fornecimento de bens, a fim de beneficiar os servidores públicos estaduais.

1.2. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso III, do Decreto nº 11.878, de 2024 e, no inciso II do caput do art. 79º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O credenciamento não obriga a administração pública a formalizar o Termo de Parceria.

1.4. Para fins do disposto no presente instrumento, entende-se como:

1.4.1. Credenciamento: procedimento administrativo em que o órgão credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

1.4.2. Interessado: Pessoa Jurídica de Direito Privado que manifeste sua vontade de participar da Política de Descontos para o Servidor Público;

1.4.3. Credenciante: órgão da administração pública responsável pelo procedimento de credenciamento;

1.4.4. Credenciado: fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando impulsionado, para a execução do objeto; e,

1.4.5. Beneficiário: Servidor Público, ou seu parente, interessado em contratar a prestação de serviços ou fornecimento de bens, com os descontos ofertados pelo credenciado.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do Credenciante por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. O interessado em formalizar Parceria com a SEPLAG, já declara ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto do presente certame, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Termo de Parceria, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

2.3. A participação no presente certame implicará na aceitação total de todas as condições do presente Edital.

2.4. Não poderão participar do credenciamento os interessados que estejam enquadrado nos seguintes casos:

2.4.1. Que não atendam às condições deste Edital;

2.4.2. Pessoa jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública estadual em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.3. Que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.4.4. Que atuem em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.

2.5. A participação está condicionada ao cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, meio exigido para utilização do Sistema Compras.gov.br, nos termos da minuta da AGU.

2.6. A lista de credenciados será permanentemente divulgada no PNCP, conforme art. 18 do Decreto Federal nº 11.878, de 2024.

3. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR

3.1. Os interessados deverão encaminhar sua proposta por e-mail com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação

dos serviços, conforme o modelo exemplificado no Anexo I.

3.1.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados juntamente com a Proposta, em 01 (uma) via separada, colecionados na ordem estabelecida no item 4 deste Edital, e numerados sequencialmente.

3.2. Os interessados deverão apresentar propostas claras e objetivas, especificando as condições especiais ofertadas, com a tabela de descontos para os servidores públicos estaduais do Poder Executivo, preferencialmente, em formato percentual (%), para contemplar potenciais reajustes no valor final do produto ou serviço.

3.3. Todas as especificações do objeto da proposta vinculam o interessado.

3.4. Os interessados deverão ter objeto social compatível com os bens e serviços apresentados na Proposta.

3.5. Junto a Proposta, o interessado apresentará também declaração que:

3.5.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

3.5.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. As declarações mencionadas no item anterior deverão ser enviadas, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico: egal.politicadedescontos@seplag.al.gov.br.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Para habilitar-se, as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em firmar a parceria prevista neste Edital, deverão formular proposta na forma do item 3, dirigida ao Titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, por meio do preenchimento do Anexo I;

4.2. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto do credenciamento, serão exigidos nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, sejam eles:

4.2.1. Registro Comercial no caso de empresa individual;

4.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com as devidas alterações, conforme a hipótese, devidamente registrado no respectivo órgão competente da pessoa jurídica e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.3. Apresentar ata de designação ou da última eleição dos dirigentes, quando for o caso;

4.2.4. Documentos pessoais do representante legal responsável pela assinatura do Termo de Parceria;

4.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.2.6. Certidão de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do interessado;

4.2.7. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e,

4.2.8. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.3. Para as instituições de ensino, além da documentação descrita no subitem 4.2, deverá ser apresentada:

4.3.1. Comprovação de autorização para funcionamento dos cursos pelo órgão competente, às instituições de ensino; e,

4.3.2. Reconhecimento dos cursos, quando aplicável, pelo órgão competente, quanto às instituições de ensino superior.

4.4. Será exigida comprovação de inscrição regular no SICAF, nos termos da legislação vigente.

5. DO PROCESSAMENTO

5.1. A proposta, contendo os documentos descritos nos subitens 4.2. e 4.3. e as declarações elaboradas pelas instituições, deverão ser enviadas, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico: egal.politicadedescontos@seplag.al.gov.br.

5.2. Os documentos serão analisados pela Comissão de Contratação instituída por portaria acostada aos presentes autos.

5.3. A assinatura do Termo de Parceria será precedida das seguintes fases:

a) Entrega da proposta com as documentações exigidas;

b) Análise da documentação pela Comissão de Contratação;

c) Manifestação da Assessoria Especial;

d) Autorização motivada do(a) Titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio;

e) Convocação do interessado para a assinatura do Termo de Parceria;

f) Publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do Termo de Parceria e a publicação obrigatória no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.4. As instituições deverão manter a documentação atualizada durante todo o trâmite do edital e também durante o prazo da Parceria.

5.5. Não serão cobradas taxas de inscrição para a manifestação de interesse em firmar a mencionada Parceria.

5.6. Não haverá limitação de número de Parcerias a serem firmadas.

5.7. A Comissão de Contratação, poderá dirimir com base na legislação vigente, quaisquer dúvidas ou omissões porventura existentes, ou adotar as medidas legais ou administrativas que se fizerem necessárias ao esclarecimento ou instrução do processo de formalização de eventual Parceria.

6. DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. São considerados servidores públicos, para os fins do credenciamento, os integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Alagoas, sejam eles empregados públicos, servidores públicos civis ou militares, ativos e inativos, inclusive, estagiários e ocupantes de cargos comissionados.

6.2. Os benefícios dos descontos serão extensíveis aos parentes dos servidores públicos, quais sejam, cônjuge, companheiro, ascendentes e descendentes de primeiro grau, não havendo diferenciação entre os descontos para o servidor público e o seus beneficiários.

6.3. Os servidores públicos serão identificados por meio da apresentação do demonstrativo de pagamento referente, no máximo, ao período de 30 (trinta) dias anteriores à aquisição do produto ou contratação do serviço, acompanhado do cartão de identificação funcional (crachá) ou documento de identidade oficial com foto.

6.3.2. A comprovação de parentesco, para fins de uso dos descontos ofertados, dar-se-á pela apresentação dos originais ou cópias dos documentos mencionados no item anterior, acompanhados de:

6.3.2.1. Certidão de Casamento, no caso de cônjuge, ou escritura pública de declaração de união estável, firmada no Tabelião de Notas, ou contrato particular levado a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou certidão ou declaração de que a união estável foi lavrada pelo Notário Oficial, no caso de companheiro; e,

6.3.2.2. Documento de identidade, com foto, válido no território nacional do parente que almeja o desconto.

7. DOS DESCONTOS

7.1. O desconto incidirá sobre o pagamento a ser realizado diretamente pelo servidor público ou por seu parente, no ato da aquisição dos bens ou contratação dos serviços, nos estabelecimentos credenciados.

7.2. O desconto mínimo admitido para o servidor público será de 10% (dez por cento) sobre o preço da tabela praticada pela Entidade privada parceira, independente do número de interessados nas aquisições.

7.3. O percentual de desconto deverá ser, em regra, uniforme e geral para todos os servidores públicos estaduais, bem como seus parentes, quando a eles estendidos.

7.4. Os descontos devem ser fornecidos por todos os estabelecimentos da credenciado, sediados no Estado de Alagoas, salvo se a limitação de alguns estabelecimentos constar no Termo de Parceria.

7.5. Os descontos oferecidos só terão validade e aplicabilidade em data posterior à assinatura do Termo de Parceria, inexistindo qualquer direito dos beneficiários a obterem descontos parciais retroativamente.

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1. Cabe a SEPLAG:

8.1.1. Credenciar as pessoas jurídicas de direito privado, no âmbito da Política de Descontos, após verificados o requisitos necessários à habilitação, mediante abertura processo administrativo e celebração de Termo de Parceria;

8.1.2. Gerir as Parcerias da Política de Descontos.

8.1.3. Manter completa e atualizada a lista oficial dos credenciados, com indicação dos respectivos descontos, bem como o prazo de vigência do Termo de Parceria, em link específico no endereço eletrônico oficial da SEPLAG, bem como nas redes sociais e outros meios de comunicação que considerar cabíveis.

8.1.4. Fiscalizar se os credenciados estão concedendo os benefícios informados no Termo de Parceria.

8.1.5. Renegociar os percentuais de descontos, caso haja reajuste durante a vigência do Termo de Parceria, desde que não haja prejuízo ao servidor goza dos benefícios da Parceria.

8.1.6. Encaminhar aos credenciados eventuais reclamações dos beneficiários, relacionados à execução da Parceria para que os mesmos adotem as medidas cabíveis.

8.1.7. Descredenciar os parceiros que descumprirem as regras firmadas no Termo de Parceria.

8.2. Cabe à pessoa jurídica de direito privado:

8.2.1. Promover a divulgação do Termo de Parceria.

8.2.2. Permitir e facilitar o acompanhamento e a supervisão da Parceria de acordo com orientações da Comissão de Contratação.

8.2.3. Responsabilizar-se em cumprir as condições do Termo de Parceria a ser firmado, especialmente quanto à concessão do desconto pactuado.

8.2.4. Enviar, anualmente, ao credenciante a relação das aquisições e/ou contratação de serviços realizados pelos beneficiários.

8.2.5. O cumprimento integral das normas de proteção ao consumidor e dos órgãos regulares, não cabendo ao Estado qualquer responsabilidade.

8.2.6. Não utilizar a marca e/ou o nome do credenciante sem o prévio conhecimento e autorização deste, contudo é permitida a divulgação interna da Parceria firmada.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.878, de 2024.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão. 5.3. Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:
- 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada em até 3 (três) dias úteis, sob pena de preclusão, conforme inciso I, do art. 165, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico (e-mail, protocolo eletrônico, portal do órgão, entre outros).
- 9.5. O recurso será dirigido à comissão de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.
- 9.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico SEPLAG.

10. DA FORMALIZAÇÃO

- 10.1. A formalização do credenciamento se dará mediante a celebração de Termos de Parceiras entre o Estado de Alagoas e as pessoas jurídicas de direito privado, para possibilitar a concessão de descontos em produtos e/ou serviços para os servidores públicos, e, quando possível, aos seus parentes.
- 10.1.1. Os Termos de Parceiras retromencionados serão elaborados na forma do Anexo II.
- 10.1.2. O prazo para assinatura do Termo de Parceira por parte do interessado, após convocação pela administração, será de 5 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.
- 10.1.3. Assinado o Termo de Parceira pelo interessado, o processo será submetido ao crivo do(a) Titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e, após a coleta de sua assinatura, o extrato do Termo será publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
- 10.2. Os Termos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.3. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.
- 10.4. Os Termos de Parceiras terão prazo de vigência indeterminado, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, a partir de quanto as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
- 10.5. A celebração do Termo de Parceira firmado com as pessoas jurídicas não implica qualquer benefício perante os demais programas de governo, licitações, contratos e outras formas de parcerias ou obrigações fiscais, bem como, não obriga a administração pública, ou seus servidores, a contratar a prestação de serviços ou o fornecimento de bens.
- 10.6. A SEPLAG poderá revogar o presente chamamento por razões de conveniência e oportunidade ou em decorrência de fato superveniente, ou, ainda, anulá-la, na hipótese de comprovada ilegalidade, sem que caiba aos interessados qualquer indenização, reembolso ou compensação, em quaisquer dos casos.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o interessado que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela comissão de contratação;
- 11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital.
- 11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade do credenciamento;
- 11.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento;
- 11.1.6. fraudar o credenciamento;
- 11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando: agir em conluio ou em desconformidade com a lei; induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do credenciamento;
- 11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos credenciados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. impedimento de licitar e contratar e 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.5. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.9. A recusa injustificada do credenciado em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 11.1.3 e 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia em favor do órgão ou entidade credenciante, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.
- 12.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: egal.politicadedescontos@seplag.al.gov.br
- 12.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
- 12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.5. Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Diário Oficial do Estado, bem como a publicação obrigatória no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

13. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

- 13.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.
- 13.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.
- 13.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:
- 13.4.1. pedido formalizado pelo credenciado, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 13.4.2. perda das condições de habilitação do credenciado;
- 13.4.3. descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

13.4.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

13.5.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 11.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

13.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 11.4.2 e 11.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

13.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

13.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

13.9. A SEPLAG poderá realizar o descredenciamento quando houver:

- a) Pedido formalizado pelo credenciado;
- b) Falência ou insolvência do credenciado;
- c) Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações pelo credenciado;
- d) Denegação ou supressão das vantagens outorgadas aos beneficiários do credenciamento sem justa causa;
- e) Alteração da razão social ou modificação da finalidade ou de estrutura da Credenciada, que prejudique ou impossibilite o oferecimento das vantagens ora estabelecidas;
- f) Perda das condições de habilitação do credenciado;
- g) Descumprimento de qualquer cláusula contida neste edital.

13.10. Nas hipóteses previstas nas alíneas “c” e “f”, além do descredenciamento, poderá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

13.11. Quando do descredenciamento, a SEPLAG deverá divulgar o encerramento da concessão dos descontos pela empresa e/ou instituição em seu endereço eletrônico oficial.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

14.1. O presente edital terá prazo de vigência indeterminado, a contar da data de sua publicação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.3. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.4. Informações serão prestadas aos interessados pela Superintendência da Escola de Governo no horário de expediente, de segunda a sexta, das 8h às 17h, ou através do endereço eletrônico: egal.politicadedescontos@seplag.al.gov.br.

16.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Modelo de Proposta; e,
- b) ANEXO II - Minuta de Termo de Parceria.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

(Endereço eletrônico: egal.politicadedescontos@seplag.al.gov.br)

INFORMAÇÕES DA EMPRESA SOLICITANTE	
Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Nome do Representante e Cargo:	
DETALHES DA PARCERIA	
Descrição da proposta:	
Objetivo da parceria:	
Benefícios ofertados:	

Duração pretendida:	
Outras informações relevantes:	
CONFIRMAÇÃO	
()	Concordo em fornecer as informações acima e entendo que a proposta será analisada pela equipe responsável
Data:	
Assinatura:	

ANEXO II MINUTA DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA SEPLAG N.º XX/XXXX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG E A EMPRESA (...).

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050, representada por sua Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2, neste ato denominada ENTIDADE PARCEIRA PÚBLICA e, do outro lado, a empresa (...), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º (...), com sede na (...), representada por seu(a) (...), o(a) Sr(a). (...), inscrito(a) no CPF sob o n.º (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...), neste ato denominada ENTIDADE PARCEIRA PRIVADA, celebram o presente Termo de Parceria, nos termos do Processo Administrativo n.º (...) e do Edital n.º XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual de n.º 56.879/2017.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a concessão de descontos de (...)% (XXX por cento) aos servidores públicos para a aquisição de (...), conforme Proposta apresentada, cujo teor é parte integrante deste termo, independente de transcrição.

1.2. O desconto se aplica a todos os estabelecimentos da entidade parceira privada, sediados no Estado de Alagoas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFICIÁRIOS

2.1. Consideram-se servidores públicos para os fins do credenciamento, os integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Alagoas, sejam eles empregados públicos, servidores públicos civis ou militares, ativos e inativos, inclusive, estagiários e ocupantes de cargos comissionados.

2.2. Os descontos a que se refere o subitem 2.1 se estendem aos parentes dos servidores públicos, quais sejam, seu cônjuge, companheiro, ascendentes e descendentes de primeiro grau, não havendo diferenciação entre os descontos para o servidor público e o seus beneficiários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PARCEIRA PÚBLICA

3.1. Manter a Política de Descontos para o Servidor Público no âmbito do Estado de Alagoas;

3.2. Gerir a Parceria da Política de Descontos;

3.3. Manter completa e atualizada a lista oficial das pessoas jurídicas, com indicação dos respectivos descontos, bem como o prazo de vigência do Termo de Parceria, em link específico de seu sítio oficial, bem como nas redes sociais e outros meios de comunicação que considerar cabíveis;

3.4. Fiscalizar o cumprimento do acordado no presente Termo;

3.5. Divulgar as promoções dos credenciados, internamente, junto aos servidores por meio de sítios oficiais, jornais internos, catálogos de divulgação, quadros de avisos, redes sociais e etc;

3.6. Informar aos servidores os procedimentos para a obtenção do benefício;

3.7. Assegurar o cumprimento das normas operacionais;

3.8. Descredenciar os parceiros que descumprirem as regras firmadas neste Termo de Parceria;

3.9. Fornecer, quando for o caso, informações cadastrais dos servidores aos credenciados, ressalvadas as informações sigilosas; e,

3.10. Encaminhar à entidade pública privada as eventuais reclamações dos beneficiários, relacionados à execução da Parceria para que os mesmos adotem as medidas cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE PARCEIRA PRIVADA

- 4.1. Aprovar o crachá funcional do servidor ou o documento de identificação oficial com foto, em qualquer hipótese, acompanhado de demonstrativo de pagamento como identificação para a obtenção dos benefícios;
- 4.2. Afixar em sua sede aviso com a indicação da concessão dos descontos;
- 4.3. Enviar, anualmente, à entidade parceira pública a relação das aquisições e/ou contratação de serviços realizados pelos beneficiários;
- 4.4. Não utilizar a marca e/ou o nome da entidade parceira pública sem o prévio conhecimento e autorização deste, salvo em caso de divulgação interna;
- 4.5. Enviar, em até 10 (dez) dias do mês antecedente, a divulgação a ser disponibilizada no sítio oficial da entidade parceira pública, constando a tabela de aquisições e/ou serviços com os respectivos descontos oferecidos, quando de sua atualização;
- 4.6. Manter atualizado endereço, telefone, endereço eletrônico e divulgação dos percentuais de descontos;
- 4.7. Permitir e facilitar o acompanhamento e a supervisão da Parceria de acordo com orientações da entidade parceira pública;
- 4.8. Oferecer aos beneficiários, quando houver, promoções e descontos maiores (especiais) ao acordado neste Termo de Parceria; e,
- 4.9. Informar, imediatamente, à entidade parceira pública eventual fim das atividades do estabelecimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FRUIÇÃO DOS DESCONTOS

- 5.1. O servidor deverá apresentar diretamente ao credenciado, o demonstrativo de pagamento referente, no máximo, ao período de 30 (trinta) dias anteriores à aquisição do produto ou contratação do serviço, acompanhado do cartão de identificação funcional (crachá) ou documento de identidade oficial com foto.
- 5.2. A comprovação de parentesco, para fins de uso dos descontos ofertados, dar-se-á pela apresentação dos originais ou cópias dos documentos mencionados no item anterior, acompanhados de:
- a) certidão de casamento, no caso de cônjuge, ou escritura pública de declaração de união estável, firmada no Tabelião de Notas, ou contrato particular levado a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou certidão ou declaração de que a união estável foi lavrada pelo Notário Oficial, no caso de companheiro; e,
- b) documento de identidade, com foto, válido no território nacional do parente que almeja o desconto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

- 6.1 No caso de eventual inadimplência, danos causados ou sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas nos contratos firmados por servidores ou parentes com os credenciados, exclui-se a responsabilidade do Estado.
- 6.2 É de inteira responsabilidade dos credenciados o cumprimento integral das normas de proteção ao consumidor e dos órgãos regulares, não cabendo ao Estado qualquer responsabilidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E RESCISÃO

- 7.1. Este Termo de Parceria tem prazo de vigência indeterminado, contado da data da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
- 7.2. Poderá o presente Termo de Parceria ser finalizado, a qualquer tempo, pelos partícipes, nas hipóteses de descredenciamento previstas no Edital, mediante:
- a) simples notificação assinada por seu titular, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da ciência da outra parte;
- b) por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas; e,
- c) pela superveniência de norma legal que venha a torná-lo inexecutável.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da parceria consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do da entidade parceira pública, especialmente designados, na forma da legislação vigente.
- Parágrafo Primeiro. Fica designado(a) como GESTOR(A) do presente Termo de Parceria, o(a) Sr(a). (...), portador(a) da matrícula funcional n.º (...), ocupante do cargo de (...), e, como SUBGESTOR(A), o(a) Sr(a). (...), portador(a) da matrícula funcional n.º (...), ocupante do cargo de (...), o(a) qual atuará na ausência e impedimentos da Gestora, sendo sua atribuição zelar pelo cumprimento integral da Parceria; implementar os instrumentos de controle necessários para a real verificação de seu cumprimento; acompanhar a execução da Parceria, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia; comunicar a extinção da Parceria ao(a) Titular da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio com antecedência mínima de 90 (noventa) dias; prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução da Parceria; entre outras.
- Parágrafo Segundo. O representante da Consignante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

9. CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

- 9.1. Os casos omissos serão decididos pela entidade parceira pública segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as normas e princípios gerais dos contratos.

10. CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO

- 10.1. Incumbirá à entidade parceira pública providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

11. CLÁUSULA ONZE - DO FORO

- 11.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Parceria será o da Comarca de Maceió/AL.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Parceria é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL.

(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)
PAULA CINTRA DANTAS	(...)
Secretária de Estado do Planejamento,	Representante da (...)
Gestão e Patrimônio	ENTIDADE PARCEIRA PRIVADA
ENTIDADE PARCEIRA PÚBLICA	

(assinado eletronicamente)	(assinado eletronicamente)
(...)	(...)
(Cargo)	(Cargo)
(Matrícula)	(Matrícula)
GESTOR(A)	SUBGESTOR(A)

Protocolo 1043217

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SERIS Nº 033/2025, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000040764/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.146.393/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada nas ações de garantia dos direitos e deveres das pessoas em ocorrência de reclusão, mediante ao regime de empreitada, serviços e atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à operacionalização de unidades penitenciárias.

VALOR: O valor mensal estimado do Termo de Contrato é de R\$ 6.390.620,52 (seis milhões trezentos e noventa mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 10 (dez) anos, contado da emissão de Ordem de Execução, prorrogável por até 20 (vinte) anos, na forma do artigo 7, II, da Lei nº 14.011, de 2020 e nos termos dos art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira pela Contratante, e o Sr. Odair de Jesus Conceição, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 1042920

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA N° 007/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Victor do Nascimento Gama, CNPJ - 21.544.627/0001-83. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado na Rua Sá e Albuquerque, n° 674, bairro Jaraguá, no município alagoano de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°40'13,40" Sul e 35°43'30,20" Oeste, profundidade de 30 metros, com vazão de 0,52 m³/h. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000004302/2023, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 25790996 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35961625. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1043299

PORTARIA N° 004/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Rio Largo, CNPJ - 12.200.168/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado na Escola Judith Paiva, s/n, bairro Teotônio Vilela, no município alagoano de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°28'53,41" Sul e 35°50'02,46" Oeste, profundidade de 108 metros, com vazão de 1 m³/h. FINALIDADE: Consumo Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003704/2023, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 25275208 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 27677508. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1043300

PORTARIA N° 009/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Rio Largo, CNPJ - 12.200.168/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado na Escola Judite Paiva, S/N, zona rural do município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°29'01,91" Sul e 35°51'16,66" Oeste, profundidade de 60 metros, com vazão de 1 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis

Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003702/2023, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 25298695 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34757304.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1043301

PORTARIA N°008/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Prefeitura Municipal de Rio Largo, CNPJ - 12.200.168/0001-20. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no bairro Vila Nova, S/N, zona rural do município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°29'00,53" Sul e 35°51'18,68" Oeste, profundidade de 120 metros, com vazão de 1 m³/h. FINALIDADE: Abastecimento Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003686/2023, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 25396092 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34754000. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1043302

PORTARIA N° 006/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Rancho Fazenda Brejo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ - 54.004.508/0001-12. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço RFB-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Rancho Fazenda Brejo, s/n, Zona Rural, município de Murici, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 18' 10,15" de Latitude Sul e 35° 57' 16,57" de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outros Usos. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003150/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28309484 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 30254561.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1043303

PORTARIA Nº 003/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação dos Proprietários e/ou Moradores do Loteamento Residencial Aldeia do Vale, CNPJ - 10.474.868/0001-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço ALV-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 45,60" de Latitude Sul e 35° 43' 35,40" de Longitude Oeste, profundidade de 82,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outros Usos. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002904/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28378562 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35921704.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1043305

PORTARIA Nº 005/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Betânia II, CNPJ - 35.561.554/0001-42. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço tubular, localizado no Condomínio Betânia II, Rua Comendador Luiz Jardim, nº 66, bairro Gruta de Lourdes, no município alagoano de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°37'20,5" Sul e 35°44'01,7" Oeste, profundidade de 80 metros, com vazão de 3,2 m³/h. FINALIDADE: Consumo Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000002099/2023, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 26119066 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35961378.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1043319

PORTARIA Nº 014/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Osvaldo Rodrigues, CNPJ - 47.580.864/0001-93. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço ROR - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Napoleão Viana, nº 90, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 29' 58,43" de Latitude Sul e 35° 49' 5,02" de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015

e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001499/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36078781 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36198710.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1043321

PORTARIA Nº 023/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: José Erivaldo Lira de Almeida, CPF - 508.667.534-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°23'26,10" Sul e 35°57'13,40" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda limoeirinho, zona rural do município de São Sebastião, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 50.00 m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume mensal de 31000 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000004200/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 34666391 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 35253296.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1043322

PORTARIA Nº 024/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: José Erivaldo Lira de Almeida, CPF - 508.667.534-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°51'49,70" Sul e 36°31'13,20" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Riacho Seco, zona rural do município de São Sebastião, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 50 m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume mensal de 30000 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000004199/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 34285492 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 34603591.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1043323

PORTARIA N° 017/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Tulio Mauricio Acioly Tenorio, CPF - 210.108.464-34. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°23'26,10" Sul e 35°57'13,40" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Ingazeira de Cima, zona rural do Município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 90.40 m³/h e um regime de bombeamento de 21h/dia, totalizando um volume mensal de 58850 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003025/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 36261432 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 36277706. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 13 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1043331

PORTARIA N° 026/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Francisco Hélio Cavalcante Jatobá, CPF - 068.454.014-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°57'34,20" Sul e 36°25'07,29" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda São João, s/n, Zona Rural, no município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 106.00 m³/h e um regime de bombeamento de 10h/dia, totalizando um volume mensal de 32860 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000001483/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 30548904 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 36958567. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1043335

PORTARIA N° 010/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Natural Alimentos LTDA, CNPJ - 32.303.763/0002-89. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'49,47" Sul e 36°13'42,43" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Santa Maria, Zona Rural do município de Viçosa, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 1.80 m³/h e um regime de bombeamento de 22h/dia, totalizando um volume mensal de 1228 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE:

Dessedentação Animal e Outros. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.000000139/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 36197068 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 36288428.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1043337

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA - SETEQ N° 011/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Delegada no 54 de 09 de março de 2023, publicada no diário oficial no dia 10 de março de 2023 e Decreto n° 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Declarar e reconhecer que a dívida constante no Processo Administrativo n° 13010.00000128/2025, referente ao pagamento de prestação de serviço de locação veicular junto à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação de Alagoas. SETEQ, a favor da empresa AMERICA LOCACOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ: 69.987.733/0001-68, no valor de R\$ 55.503,36 (cinquenta e cinco mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), sendo R\$18.501,12 (dezoito mil quinhentos e um reais e doze centavos) mensal, referente ao mês de outubro a dezembro de 2025, ficará para ser registrada em Despesa de Exercícios Anteriores, com empenho previsto conforme a cota mensal do exercício de 2026, devidamente registrado no presente processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 1043068

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 06/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000027/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSONÁRIO(A): O(A) Stand Up Produções, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 09.620.308/0001-04 e estabelecido(a) no(a) Rua Camapuan, N° 110, BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 30431-035, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: Sr(a). Bruno Motta de Lima, inscrito(a) no CPF sob o n°. 041.996.756-71.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "GONGADA DRAG", no dia 11/01/2026, conforme proposta nº 434/2025 em anexo.

V- Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2026.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 11 de janeiro de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Bruno Motta de Lima.

Maceió/AL, em 14 de janeiro de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1043086

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 4/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000000634/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de cadastro de dados biográficos e biométricos, fornecimento da Carteira de Identidade e Carteira Funcional, bem como de outros serviços correlatos.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1043093

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº119/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a portaria dos servidores que concluíram a CAPACITAÇÃO SOBRE O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, SEI Nº E: E:20105.0000000495/2026, Ofício DOC (37088632), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, que foi realizada no dia 21 de agosto de 2025, das 09h00 às 13h00, no Cinesystem Cinema de Arapiraca/AL, com carga horária de 4h/a.

I- CONCLUINTE

Nº	NOME	MAT.
1	ADJAILSON PAZ DA SILVA	313-1
2	ALEXANDRE BELO DA SILVA	050.379-7
3	AMAURYVAN FAGUNDES DE SOUZA	050.396-7
4	ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	000.269-0
5	ANDRÉ CARVALHO MOURA	309-3
6	ANDRÉA LÚCIA LEOPOLDINA DA SILVA	300656
7	ANDREZA MÁRCIA DE OLIVEIRA	301373-1

8	ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA	3006824
9	AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCÂNTARA	4456
10	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	300473
11	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	000.678-5
12	DANIEL SALGUEIRO DA SILVA	892-0
13	DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO	000.891-5
14	DAVID HENRIQUE SANTOS SÁ	565-7
15	DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES	733-1
16	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	347-6
17	EDNO DE LIMA GUSMAO JUNIOR	30155
18	EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO	000.250-0
19	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2
20	ERISVALDO CORREIA DE LIMA	093-0
21	ERISVALDO LIMEIRA LOPES	351-4
22	EULINA FERREIRA SILVA NETA	301413-4
23	FÁBIO FERRO DUARTE	700-5
24	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	40-0
25	FLORISVALDO BATISTA DE FARIAS	301.180-1
26	FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS	301.422-3
27	FRANCISCO FLÁVIO ALBINO DE SOUZA	301.181-0
28	GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR	301.038-4
29	GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR	65812-0
30	GILMARA RUFINO DOS SANTOS	301.028-7
31	GILVAN BARROS DA SILVA	301.476-2
32	GILVANEIDE FERREIRA CAVALCANTE LIDIO	301015-5
33	HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS	300952
34	ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA	300980
35	JÉSSICA BATISTA DE SOUZA	201-1
36	JIMY SUELITON SOUZA LIMA	301.452-5
37	JOÃO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES	010-8
38	JOÃO ALVES DA SILVA	59607
39	JOSÉ AMARO WANDERLEY DA SILVA	041.341-0
40	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	301154
41	JOSÉ GRACINDO ALVES BARBOSA JUNIOR	301.226-3
42	JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	851-6
43	JOSÉ LUCIANO FRANÇA DE VASCONCELOS	66088-4
44	JOSE MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	58426
45	JOSÉ MARIO FERREIRA LESSA	852-4
46	JOSIMAR SEBASTIÃO	300.538-0
47	JOSUÉ FÉLIX DE MENEZES	301.617-0
48	KARLA MARIA DANTAS RAMOS FARIAS	301302-2
49	KRYSÂNGELA FREITAS DA SILVA	705-6
50	LAURA DE OLIVEIRA PADILHA	3291
51	LUANA ANDRADE SANTOS	304-2
52	LUANA KARLA DA SILVA MELO	239-9
53	LUCIANO ARAUJO MENDES	622
54	LUCIANO SANTANA XAVIER	300.594-1
55	LUCIANO SILVA PINHEIRO	3011631
56	LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQUE LINS	301.232-8
57	MANOEL ACÁCIO JUNIOR	505.3
58	MARCOS SILVEIRA PORTO	50.175-1
59	MARGARETH NUNES CORREIA	3006948
60	MARLIZE MACHADO LOPES AGNNE DOS SANTOS	143-0
61	MAURÍCIO SANTINO BEZERRA JÚNIOR	300745-6
62	MONICA MARIA CARNEIRO DA SILVA	00661678
63	MOACYRA CAVALCANTE BELTRAO DE CASTRO	008-6
64	MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR	301.402-9
65	NATHÁLIA MIRELLE DA SILVA SANTOS	690-4
66	PAULA MERCÊS DA SILVA	3008126
67	PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS	301.207-7
68	PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO	784-6
69	PEDRO HENRIQUE AMORIM DE AMARAL SOUZA BELEM
70	POLYANNA TRIGUEIROS CHAVES PONTES	379-4
71	RENATO COSTA DOS SANTOS	743
72	RENILSON SILVA NUNES	300.831-2
73	ROBERTO ANDRÉ ALMEIDA TAVARES	301332-4
74	RODRIGO MISSANO COSTA	919-9
75	RODRIGO TEMÓTEO PINTO	920-0
76	RONALDO CELIO DOS SANTOS	66185

77	ROSA CRISTINA LEOPOLDINA DA SILVA	66205-4
78	ROSELTON CASSIANO DA SILVA	56739-6
79	ROSIVAL ESTEVAO GOMES	301.429-0
80	SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA	300878
81	SÉRGIO LUIZ FEITOZA	301.726-5
82	SILVIO DA FONSECA BARBOSA	3017729
83	THAYSA DE MAGALHÃES BARBOSA	000.465-0
84	TOMÉ DE SOUZA FALCAO	301339-1
85	WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	41119- 2
86	WELLINGTON SOARES DE ARAÚJO	357
87	WENDEL ALBERES MARQUES DA SILVA	301.216-6
88	YGOR DE JESUS PASSOS	632-7

II A referida Capacitação, foi coordenada pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnes dos Santos e como docente a Delegada Ana Luiza Nogueira.

III - Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, e em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1043182

PORTARIA/PCAL N° 86/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de Janeiro de 2026.

Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023	
DELEGADOS DE PLANTÃO	
Expediente: 24h	
DELEGACIA REGIONAL DE ARAPIRACA	

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6	071.598.334-22	06, 13, 14, 20, 27, 28
MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA	000.914-8	119.700.784-99	07, 08, 15, 21, 22, 29
EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2	686.232.915-49	03, 11, 19, 30
DANIELA AIEIX DO AMARAL CAMARGO	000.891-5	157.208.097-32	04, 12, 23, 31
MARIA FERNANDES PORTO	058.453-3	144.367.794-91	05, 16, 24
JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA	000.851-6	347.91680430	FÉRIAS
FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS			01, 09, 17, 25
MANOEL ACÁCIO JÚNIOR	000.505.3	039.561.094-06	FÉRIAS
FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300.790	417.286.703-06	02, 10, 18, 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043304

PORTARIA/PCAL N° 87/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023	
DELEGADOS DE PLANTÃO	
Expediente: 24h	
DELEGACIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Rosivaldo Vilar da Silva		030.504-9	151.914.514-49	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28
Rodrigo Temoteo Pinto		000.920-2	976.697.093-91	05, 09, 12, 23, 26, 29
Antônio Edson Sousa Oliveira		300.731-6	721.881.893-53	01, 02, 10, 11
Marcos Silveira Porto		050.175-1	469.756.834-68	16, 17, 24, 25, 31
Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira		000.850-8	295.165.444-87	03, 04, 18, 19, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043306

PORTARIA/PCAL N° 88/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mes de janeiro de 2026.

Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023	
DELEGADOS DE PLANTÃO	
Expediente: 24h	
DELEGACIA REGIONAL DE CAMPOS	

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DO	DIAS
BRUNO EMILIO MACEDO TEIXIERA	000.175-9	024.582.063-95		01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28,
BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	000.886-9	092.497.574-17		16, 17, 18, 19, 29
CIRIO MENDES NETO	000.846-0	240.570.024-72		02, 03, 04, 05, 31
C L A U D E M I L T K S O N BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3	145.011.044-49		09, 10, 11, 12, 30
PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	300.811-8	757.687.984-04		23, 24, 25, 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043313

PORTARIA/PCAL N° 89/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de Janeiro de 2026.

Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023	
DELEGADOS DE PLANTÃO	
Expediente: 24h	
DELEGACIA REGIONAL DE PENEDO	

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RÔMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	979.509.715-68	06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29.
RODRIGO MISSANO COSTA	000.919-9	069.331.645-43	07, 14, 21 e 28.
ALEXANDRE CÉSAR DOS SANTOS	000.036-1	824.384.714-68	09, 10, 18, 19, 30 e 31.
JEOVÂNIA RIBEIRO FALCÃO	300.800-2	674.554.844-53	04, 05, 16 e 17.
JOSÉ MÁRIO FERREIRA LESSA	000.852-4	310.279.114-04	01, 11, 12, 23 e 24.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043318

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito rateio de pensão, na data de 13 de janeiro de 2026, do seguinte processo:

PROCESSO: 1206.0000012262/2025

Interessada: Marcus Vinicius de Lima Pereira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1042902

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000075059/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Sérgio de Oliveira Lima Júnior, portador da Carteira de Identidade Nº 45*****7 SEPS/AL e do CPF Nº 140.***.***-36, na qualidade de filho do militar falecido Sérgio de Oliveira Lima, portador do CPF Nº 494.***.**-68, Matrícula Nº 0011146-5 e Nº de Ordem 0081542, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 36823251, conhecido e não acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/COOPA Nº 36845318, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 36930732, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1042913

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000031329/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Suenny Rodrigues Pereira Marques, portadora da Carteira de Identidade Nº ***81** SESP/AL e do CPF Nº ***.519.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Silvanio Marques da Silva, portador do CPF Nº 434.645.804-15, Matrícula Nº 0010679-8 e Nº de Ordem 0076102, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36145374, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 36451473, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 36695607, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 14 de janeiro de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1043073

**COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2721, de 14 de janeiro de 2026, página 40.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA B&T USA, LLC.

EXTRATO Nº 037/2026

PROCESSO: E:04105.0000000489/2024

ATA RP Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.084/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE SUBMETRALHADORA- IRP Nº 094/2024

*A integralidade do Primeiro Aditivo ao Ata de Registro de Preços nº 006/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 29937995 e 37070150.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000094/2024-000001.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a B&T USA, LLC, inscrita no CNPJ Estrangeiro - Employer Identification Number (EIN) sob o nº 46-5766892, representado pelo Sr. FRANCO GIAFFONE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O objeto do presente Termo aditivo é a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20/01/2026 e término em 20/01/2027, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021. Ficam renovados os quantitativos a partir de 20/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 02100.0000005057/2025 e em observância às disposições do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1043175

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 004/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001654/2025

Objeto: DFD-IRP Nº 152/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DE APOIO AO PACIENTE, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 263-1

Protocolo 1043176

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 005/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000001906/2025

Objeto: DFD-IRP N.º 194/2025 - AQUISIÇÃO DE OPME (CPRE, HEMODINÂMICA E PROJETO RESPIRARI), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1043177

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 006/2026

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000001997/2025

Objeto: DFD-IRP N.º 205/2025 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES 02, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Flávia Thallytha Auto de Oliveira
Assessora Técnica
Mat. 270-4

Protocolo 1043178

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 007/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000001749/2025

Objeto: DFD-IRP N.º 171/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1043180

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.244/2025

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.244/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FELIPE LEVY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.537.261/0001-95, para o item: 01, pelo valor total R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ:

21.595.464/0001-68, para os itens: 08, 09, 22 e 23, pelo valor total R\$ 1.450.631,52 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 24 e 25, pelo valor total R\$ 807.222,00 (Oitocentos e sete mil, duzentos e vinte e dois reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 2.285.453,52 (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1043259

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001233/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.243/2025

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.243/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90, para os itens: 05, 06, 07, 08, 13 e 14, pelo valor total R\$ 948.264,10 (novecentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.862.233/0001-05, para o item: 15, pelo valor total R\$ 16.871,40 (dezesseis mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos); e EIFER COMERCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.818.302/0001-68, para o item: 16, pelo valor total R\$ 22.660,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 987.795,50 (novecentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-presidente

Protocolo 1043261

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001200/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.239/2025

A Vice-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.239/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALTO CUSTO), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.586.940/0001-68, para o item: 01, pelo valor total R\$ 229.567,50 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.281.055/0001-46, para os itens: 02 e 04, pelo valor total R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais); RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96, para o item: 03, pelo valor total R\$ 471.899,20 (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); e UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, para os itens: 05 e 06, pelo valor total R\$ 2.988.687,36 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 3.742.194,06 (três milhões setecentos e quarenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 1043263

No dia 14 de janeiro de 2026, a Vice-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.1433/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1887/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1995/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1614/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.º4105.973/2024	Aquisição de curativos;
AMGESP	Proc.º4105.1304/2025	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc.º4105.841/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.115/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.º4105.114/2026	Débitos de telefonia em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.113/2026	Débitos de telefonia em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.112/2026	Débitos de telefonia em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.110/2026	Débitos de telefonia em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.109/2026	Débitos de telefonia em aberto;
AMGESP	Proc.º4105.1293/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1941/2025	Informações sobre compras públicas;
CBMAL	Proc.º1203.16459/2025	Teste hidrostático em cilindro de oxigênio medicinal;
IDERAL	Proc.º44080.015/2026	Solicitação de passagem aérea;
INMEQ	Proc.º52537.191/2025	Disponibilização de smartphones;
ITEC	Proc.º41506.398/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PCAL	Proc.º20105.267/2026	Solicitação de passagem aérea;
PGE	Proc.º1204.338/2026	Mandado de segurança;
PMAL	Proc.º1206.73268/2025	Aquisição de solução em firewall;
POLCAL	Proc.º2102.051/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.057/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.5138/2025	Aquisição de impressora;
POLCAL	Proc.º2102.054/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.060/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.055/2026	Pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.º2102.061/2026	Pagamento indenizatório;
SEGOV	Proc.º37001.001/2026	Aquisição de papel A4;
SEMARH	Proc.º23010.937/2025	Contratação de serviço;
SEPLAG	Proc.º1700.270/2026	Relação de servidores;
SERIS	Proc.º34000.7783/2024	Aquisição de mobiliários;
SESAU	Proc.º2000.13826/2024	Aquisição de microscópios;
SESAU	Proc.º2000.4131/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.22101/2024	Aquisição de equipamentos;
SETEQ	Proc.º13010.009/2026	Informações sobre valores e dotações;
SETRAND	Proc.º35032.3143/2025	Aquisição de ARLA 32;
SFAZ	Proc.º1500.1086/2026	Solicitação de desligamento de água;
SSP	Proc.º2100.5791/2025	Aquisição de uniformes;
UNCISAL	Proc.º41010.16437/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.16730/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;

UNCISAL	Proc.º41010.21323/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.22021/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.24660/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.23707/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.24782/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.24866/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.25403/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1043340

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Sindicância Administrativa no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, para apuração de descumprimento contratual.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:49070.0000004649/2025, que trata da apuração de descumprimento contratual por parte da empresa AFOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.307.516/0001-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos e circunstâncias relacionados ao descumprimento do Contrato nº 93/2025, firmado entre esta Agência Reguladora e a referida empresa, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

I - Eduardo Soares dos Santos, matrícula nº 206.1, que a presidirá;

II - Jane Shirley Sampaio Freitas, matrícula nº 686;

III - Fernando Vieira Silva, matrícula nº 129.

Art. 3º - Compete à Comissão realizar as diligências necessárias, garantir o contraditório e a ampla defesa à contratada, e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de janeiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1043165

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, entidade integrante da Administração Pública Indireta Estadual, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ANULAÇÃO do procedimento licitatório abaixo identificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000002457/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ARSAL Nº 90007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM NUVEM E SERVIDOR PARA BANCO DE DADOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

A anulação do certame ocorre por decisão da Autoridade Superior da ARSAL, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em razão da constatação de vício de legalidade insanável, decorrente da inobservância do rito estabelecido no art. 2º do Ato Normativo nº 63/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Fica assegurado aos interessados o direito à manifestação nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da ARSAL e no sistema Compras.gov.br.

Maceió, 14 de janeiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1043080

DECISÃO ARSAL

PROCESSO SEI nº E:49070.0000003842/2025

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão administrativa proferida no Processo nº E:49070.0000003842/2025, que, considerando o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa e o parecer da Coordenadoria Jurídica de Regulação, decidiu pelo encerramento da sindicância administrativa instaurada para apuração de suposto descumprimento contratual relacionado ao Contrato ARSAL nº 56/2025, firmado com a empresa Mariele Bezerra Martins, CNPJ nº 57.842.708/0001-07, tendo em vista a comprovação da execução integral do objeto contratual, sem prejuízo à Administração Pública, determinando o arquivamento dos autos, sem aplicação de sanção administrativa.

Maceió, 14 de janeiro de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1043173

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)**

PORTARIA Nº 05/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000088/2026, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Joabson José Lins

Cargo: Assessor Técnico Superior 2

CPF: 079.570.xxx-75

MATRÍCULA: 285

Nº DE DIÁRIA: meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: dia 15/01/2026

DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Visita comercial as escolas de Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim

Diretor Presidente

Protocolo 1043021

PORTARIA Nº 06/2026

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº E:52530.0000000091/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Dessica Ivana Vieira de Menezes

Cargo: Assistente Técnico Básico 1

CPF: 119.xxx.xxx-30

MATRÍCULA: 438

Nº DE DIÁRIA: meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: dia 15/01/2025

DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Visita comercial as escolas de Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 52530 - Elementos de Despesa 630000043, do Orçamento Vigente.

Maurício Cavalcante Bugarim

Diretor Presidente

Protocolo 1043023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Processo Administrativo nº: E:52530.0000000743/2025 Contrato nº: 11/2021

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL torna pública a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 11/2021, celebrado com a empresa CONSERG Empreendimentos & Serviços Ambientais Ltda., CNPJ nº 02.297.645/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.1, do 5º Termo Aditivo, que

faculta à Contratante a rescisão unilateral a qualquer tempo, independentemente de aviso prévio, notificação ou indenização.

DATA DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026

GESTOR CONTRATUAL: Débora Ferreira Gomes da Silva, designada Gestora.

Maceió, 14 de janeiro de 2026

Maurício Cavalcante Bugarim

Diretor-presidente

Protocolo 1043260

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Portaria/DER Nº 002/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamento no Processo Administrativo nº E:05501.0000000197/2026, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados a relação de Avisos de Recebimentos devolvidos pelos Correios (Comunicação dos Resultados de Recursos de Multas), assegurando assim aos interessados o Direito de Recurso junto a instância superior - Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/AL:

AUTO	PLACA	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	DATA
TE00335906	QLA7194	Rosivaldo Ferreira dos Santos	55012167/2025	24/10/25
TE00335907	QLA7194	Rosivaldo Ferreira dos Santos	55012163/2025	24/10/25
TE00711263	QWG3743	Clebson Sebastiao Felix de Lima	55013829/2025	24/10/25
TE00761610	TNH4F63	Jackson de Andrade	55013652/2025	24/10/25
TE00225320	MUN9C71	Paulo Jorge dos Santos Lins	55014096/2025	13/11/25
TE00696085	RLT6F98	José Moreira da Silva Neto	55014093/2025	13/11/25
TE00717899	QLM9518	José Milton dos Santos	55014767/2025	13/11/25
TE00795813	MUP0315	José Cícero Benedito da Silva	55015560/2025	13/11/25
TE00710297	MUZ7487	Cícero José da Silva Filho	55014254/2025	13/11/25
TE00710296	MUZ7487	Cícero José da Silva Filho	55014253/2025	13/11/25
TE00750290	RGO1F14	Gilberto Antônio dos Santos	55014334/2025	13/11/25
TE00750288	RGO1F14	Gilberto Antônio dos Santos	55014332/2025	13/11/25
TE00750289	RGO1F14	Gilberto Antônio dos Santos	55014333/2025	13/11/25
TE00708306	NMH7F01	Taise Milena da Silva O. Ferreira	55010756/2025	13/11/25
TE00792280	QLF9847	Renato Gomes da Silva	55015121/2025	13/11/25

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

José Iran Menezes da Silva - Diretor-Presidente

**Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI E:05101.0000023178/2025. Objeto: Registrar a alteração da razão social da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WR LTDA ME (CFC NOVA DIREÇÃO), inscrita no CNPJ nº 20.945.243/0001-00, onde retira-se a sócia THAMIRIS DA SILVA MAGALHÃES, portadora do CPF nº 071.XXX.XXX-51, e passa a ter como a única sócia proprietária LUANA SANTOS CASTRO, portadora do CPF nº 486.XXX.XXX-40, permanecendo o mesmo CNPJ e endereço, conforme alteração no Contrato Social registrada na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas em 12/03/2025. Fundamentação Legal: art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento original, efetivadas através do Termo de Credenciamento nº 34/2021, originado através do processo administrativo nº E:05101.0000006364/2021, não alteradas pelo presente Termo.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1042924

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Carta Contrato, Autorização Autônoma de Execução de Serviços, Contrato de Patrocínio, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Contrato: nº 039.2025; Contratado: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 67.393.181/0001-34; Objeto Contratual: Fornecimento do software ArcGIS Desktop e dos serviços necessários a implantação da solução e migração da base de dados da ALGÁS; Valor Global: R\$ 2.562.455,37; Vigência: inicia a partir de sua assinatura e se encerra na data do vencimento da licença ora contratada.; Processo: E:25529.0000003291/2024; Licitação: Inexigibilidade nº 018.2024.

Responsável pela resenha: Mirian Cavalcante Tavares - Assistente de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 1043256

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o CANCELAMENTO do benefício de pensão, em 14 de janeiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004082/2024

Interessado (a): Maria Clara de Moura e Silva

Assunto: manutenção de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1042967

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 14 de Janeiro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006684/2025	Maria da Conceição Neri Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1043061

**Instituto de Terras e Reforma Agrária
de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA ITERAL Nº 16/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no processo administrativo SEI de nº 04406.0000000084/2026, RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC) no âmbito desta autarquia, diretamente vinculada à área de gestão interna do órgão, designando os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro indicado:

I - Ana Cristina Oliveira Ferreira - Economista, matrícula nº 332-8 (presidente);
II - Maria Daniele Vieira Lima de Menezes - Coordenadora Jurídica, matrícula nº 016-7;

III - Alex Sandey dos Santos Costa - Bolsista;

IV - Woldson Christemberg Soares Ferreira - Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 002-7;

V - Rosivaldo Thomaz de Souza - Assessor Executivo de Gestão Interna, matrícula nº 310-7;

Art. 2º: A referida Comissão fica encarregada de formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão documental e assuntos relacionados, tendo como atribuição as ações designadas pelo Decreto Estadual de nº 9.278/2024.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1043016

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 06/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e na Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 004/2025, que rege a prestação de serviços de guarda, conservação e arquivamento físico de documentos através da COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL;

CONSIDERANDO que a recente verificação amostral evidenciou fragilidades na acuracidade dos mecanismos de recuperação da informação empregados pela JUCEAL e transmitidos à CEPAL, com inconsistências identificadas em 18% da amostragem (23 unidades de um total de 130);

CONSIDERANDO que, diante de eventuais solicitações e não localização de documentos, a responsabilidade pela recuperação não poderá recair sobre a CEPAL caso a inconsistência seja originária da gestão de dados da JUCEAL;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade imperativa de adoção imediata de um inventário geral do acervo para corrigir inconformidades e assegurar a confiabilidade da gestão documental;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Inventário Geral e Saneamento, com o objetivo de realizar a conferência integral, organização e correção das inconsistências do acervo documental destinado à guarda sob o Contrato nº 004/2025.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

- Edvaldo Maiorano de Lima, Mat. nº 4-3 (Coordenador);
- Leticia Maria Garcêz Xavier, Mat. nº 11-6 (Membro);

- Waldir de Castro Lima Netto, Mat. nº 9-4 (Membro);
- Jadson Batista Ramos da Silva, Mat. nº 10-8 (Membro);
- Alice de Cássia dos Santos Cavalcante, Mat. nº 52488-3 (Membro);

Art. 3º - Compete à Comissão realizar o levantamento físico e digital das unidades de acondicionamento, retificar dados de indexação e garantir a exatidão das informações transmitidas à CEPAL, visando o pleno cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maceió-AL, 14 de janeiro de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente da JUCEAL

Protocolo 1043074

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 1003/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo E:41010.0000000715/2026. RESOLVE: Designar a servidora Vanessa da Silva Sacramento, Assistente em Administração, matrícula nº 2604-2, para responder pela Supervisão Executiva de Tecnologia da Informação (SUTIN), no período de 21 a 30 de janeiro de 2026, em substituição ao servidor Ziraldo Aurélio Cardoso de Oliveira, Analista de Sistemas, matrícula nº 3237-9, em virtude do seu afastamento para usufruir suas férias. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 14 de janeiro de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da UNCISAL

Protocolo 1043400

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 106.230, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração GEANIA GABRIELLE DA SILVA VIEIRA, CPF n° 119.758.404-88, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.231, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, MARIA BEATRIZ GOES OLIVEIRA, CPF n° 107.583.534-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Geania Gabrielle da Silva Vieira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.232, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração MARIA BEATRIZ GOES OLIVEIRA, CPF n° 107.583.534-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.233, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, BEATRIZ ARAUJO OLIVEIRA NUNES DE MACEDO, CPF n° 115.087.514-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Beatriz Goes Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.234, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração BEATRIZ ARAUJO OLIVEIRA NUNES DE MACEDO, CPF n° 115.087.514-39, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, nível ASTT, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.235, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, SHEILA CARDOSO DA SILVA, CPF n° 038.391.074-90, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial Regional da 13ª Região, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Taciana Gomes Ferreira da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 2100/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CICERA MARIA DA SILVA LAURINDO, portadora do CPF n.º 387.994.644-20, matrícula nº 49145, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042926

PORTARIA /SEDUC Nº. 2099/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AUDINETE DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 038.833.954-39, matrícula nº 83392, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042927

PORTARIA /SEDUC Nº. 2098/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059838/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINEIDE JUSTINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 469.371.534-49, matrícula nº 9865387, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042928

PORTARIA /SEDUC Nº. 2097/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059838/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINEIDE JUSTINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 469.371.534-49, matrícula nº 82658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042929

PORTARIA /SEDUC Nº. 2096/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059838/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO RODRIGO MARQUES DO REGO, portador do CPF n.º 095.595.694-30, matrícula nº 19903, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042930

PORTARIA /SEDUC Nº. 2095/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059838/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEDINEIDE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 450.469.214-72, matrícula nº 826712, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MESSIAS DE GUSMAO 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042931

PORTARIA /SEDUC Nº. 2094/ 2026

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RIVANEIDE DOS SANTOS DA FONSECA, portadora do CPF n.º 043.383.504-40, matrícula nº 83525, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042932

PORTARIA /SEDUC Nº. 2093/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLIBIA RAQUEL DE OLIVEIRA REIS, portadora do CPF n.º 036.729.755-83, matrícula nº 29397, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042933

PORTARIA /SEDUC Nº. 2092/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KELBER RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF n.º 905.990.205-04, matrícula n.º 465, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042934

PORTARIA /SEDUC Nº. 2091/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUCY NEIDE DOS SANTOS SOARES, portadora do CPF n.º 080.360.164-60, matrícula n.º 29395, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042935

PORTARIA /SEDUC Nº. 2090/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO TAVARES LIMA, portador do CPF n.º 025.567.384-13, matrícula n.º 863558, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042937

PORTARIA /SEDUC Nº. 2089/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HELCIO MATIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 516.577.404-04, matrícula n.º 36128, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042938

PORTARIA /SEDUC Nº. 2088/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GRAZIELA RODRIGUES COELHO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 049.531.784-59, matrícula n.º 825576, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042939

PORTARIA /SEDUC Nº. 2087/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ED SILVA CORREIA, portador do CPF n.º 788.263.224-49, matrícula n.º 9865886, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042941

PORTARIA /SEDUC Nº. 2086/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DORALICE MARIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 539.778.234-34, matrícula n.º 20179, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042942

PORTARIA /SEDUC Nº. 2085/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA DE ALBUQUERQUE PONTES PINTO, portadora do CPF n.º 031.234.094-06, matrícula n.º 19859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042943

PORTARIA /SEDUC Nº. 2084/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060015/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA DE CASSIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 506.238.695-00, matrícula n.º 825583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042944

PORTARIA /SEDUC Nº. 2083/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA SERAFIM SILVA, portadora do CPF n.º 033.140.354-46, matrícula n.º 9864741, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042945

PORTARIA /SEDUC N° 2082/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO FEITOSA FARIAS, portador do CPF n.º 162.767.604-04, matrícula n.º 83334, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042946

PORTARIA /SEDUC N° 2081/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO FEITOSA FARIAS, portador do CPF n.º 162.767.604-04, matrícula n.º 83334, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/08/2026 até 14/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042947

PORTARIA /SEDUC N° 2080/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO FEITOSA FARIAS, portador do CPF n.º 162.767.604-04, matrícula n.º 83334, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042948

PORTARIA /SEDUC N° 2079/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAYANNE SANCHES ALVES MARQUES, portadora do CPF n.º 014.435.594-90, matrícula n.º 957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042949

PORTARIA /SEDUC N° 2078/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAYANNE SANCHES ALVES MARQUES, portadora do CPF n.º 014.435.594-90, matrícula n.º 957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042950

PORTARIA /SEDUC N° 2077/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ELIZANGELA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 035.198.104-76, matrícula n.º 823924, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042951

PORTARIA /SEDUC N° 2076/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ELIZANGELA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 035.198.104-76, matrícula n.º 823924, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042952

PORTARIA /SEDUC N° 2075/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ELIZANGELA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 035.198.104-76, matrícula n.º 823924, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042953

PORTARIA /SEDUC N° 2074/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOZILMA RAMOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 891.037.264-87, matrícula n.º 9864487, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042954

PORTARIA /SEDUC N° 2073/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 524.570.364-53, matrícula n.º 83110, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042955

PORTARIA /SEDUC N°. 2072/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 524.570.364-53, matrícula n.º 83110, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042956

PORTARIA /SEDUC N°. 2071/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE DAMASCENO BARROS, portadora do CPF n.º 648.247.214-15, matrícula n.º 83108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/10/2026 até 28/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042957

PORTARIA /SEDUC N°. 2070/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE DAMASCENO BARROS, portadora do CPF n.º 648.247.214-15, matrícula n.º 83108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042958

PORTARIA /SEDUC N°. 2069/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE DAMASCENO BARROS, portadora do CPF n.º 648.247.214-15, matrícula n.º 83108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042959

PORTARIA /SEDUC N°. 2068/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO CIPRIANO MOURA, portador do CPF n.º 040.660.294-85, matrícula n.º 23414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/08/2026 até 21/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042960

PORTARIA /SEDUC N°. 2067/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO CIPRIANO MOURA, portador do CPF n.º 040.660.294-85, matrícula n.º 23414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/05/2026 até 22/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042961

PORTARIA /SEDUC N°. 2066/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO CIPRIANO MOURA, portador do CPF n.º 040.660.294-85, matrícula n.º 23414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042962

PORTARIA /SEDUC N°. 2065/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVA MARIA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 470.173.844-15, matrícula n.º 82874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042963

PORTARIA /SEDUC N°. 2064/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVA MARIA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 470.173.844-15, matrícula n.º 82874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/03/2026 até 18/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042964

PORTARIA /SEDUC N°. 2063/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059866/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EVA MARIA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 470.173.844-15, matrícula n.º 82874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/01/2026 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042965

PORTARIA /SEDUC N° 2160/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059078/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TACIANA GOMES FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.330.614-47, matrícula n.º 72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042981

PORTARIA /SEDUC N° 2159/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052099/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 699.113.554-20, matrícula n.º 82828, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042982

PORTARIA /SEDUC N° 2158/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052099/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDA ALVES DOS SANTOS FARIAS, portadora do CPF n.º 776.335.634-00, matrícula n.º 82462, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042983

PORTARIA /SEDUC N° 2157/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052099/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA VICENTE SANTOS, portadora do CPF n.º 035.312.484-21, matrícula n.º 824664, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042984

PORTARIA /SEDUC N° 2156/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLI CRISTINA DE JESUS SANTANA, portadora do CPF n.º 000.396.735-29, matrícula n.º 30593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042985

PORTARIA /SEDUC N° 2155/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA CONCEICAO SANTANA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 663.174.604-34, matrícula n.º 82490, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042986

PORTARIA /SEDUC N° 2154/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO FONSECA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.315.774-05, matrícula n.º 84780, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042987

PORTARIA /SEDUC N° 2153/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZAYRA MARIA SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 037.979.714-35, matrícula n.º 25304, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042988

PORTARIA /SEDUC N° 2152/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FRANCINEIDE ALCINDO DOS SANTOS VARJAO, portadora do CPF n.º 023.282.574-29, matrícula n.º 9863970, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042989

PORTARIA /SEDUC N° 2151/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055719/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINA MARIA NOIA SOBRAL, portadora do CPF n.º 027.649.684-18, matrícula n.º 825035, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042991

PORTARIA /SEDUC Nº. 2112/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA NAZARE COSTA BRANDAO, portadora do CPF n.º 042.273.114-54, matrícula n.º 825394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042992

PORTARIA /SEDUC Nº. 2111/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA HELENA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 677.740.674-34, matrícula n.º 823841, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042993

PORTARIA /SEDUC Nº. 2110/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUNALVA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 126.746.738-00, matrícula n.º 53929, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042996

PORTARIA /SEDUC Nº. 2109/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FAGNER FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 024.453.974-05, matrícula n.º 9866385, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042997

PORTARIA /SEDUC Nº. 2108/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HOSAMA VIEIRA DA PAZ, portadora do CPF n.º 027.290.074-58, matrícula n.º 9866767, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042998

PORTARIA /SEDUC Nº. 2107/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HADJA MARIA OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 098.977.384-10, matrícula n.º 30580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1042999

PORTARIA /SEDUC Nº. 2106/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDIMO DE FREITAS, portador do CPF n.º 042.809.364-71, matrícula n.º 1863605, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043000

PORTARIA /SEDUC Nº. 2105/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO BARBOZA DA CRUZ, portador do CPF n.º 041.730.874-46, matrícula n.º 1863589, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043001

PORTARIA /SEDUC Nº. 2104/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALEXANDRE SANTOS FONTES, portador do CPF n.º 039.611.345-10, matrícula n.º 30692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043002

PORTARIA /SEDUC Nº. 2103/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAQUEL COSTA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.120.894-31, matrícula n.º 824178, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043003

PORTARIA /SEDUC N° 2102/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MASTSON JOSE DE PAULA, portador do CPF n.º 648.577.274-04, matrícula n.º 9865553, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043004

PORTARIA /SEDUC N° 2101/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060239/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ETIENE TIBURCIO DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 135.690.234-00, matrícula n.º 83406, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043005

PORTARIA /SEDUC N° 2170/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059971/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARLI GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.325.768-52, matrícula n.º 67698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043006

PORTARIA /SEDUC N° 2169/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059971/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ROSANIA OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 239.431.814-72, matrícula n.º 825746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043007

PORTARIA /SEDUC N° 2168/ 2026

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059971/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTIANA DE HOLANDA SANTOS NOVAES, portadora do CPF n.º 787.533.414-49, matrícula n.º 80350, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043008

PORTARIA /SEDUC N° 2167/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059971/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GESSILENE DE LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 037.975.604-86, matrícula n.º 1863540, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043009

PORTARIA /SEDUC N° 2166/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059971/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDUARDO JOSE ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 740.462.924-15, matrícula n.º 9865248, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043010

PORTARIA /SEDUC N° 2165/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056108/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIOLA SOUZA LOUREIRO TENORIO, portadora do CPF n.º 635.686.674-87, matrícula n.º 905, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043011

PORTARIA /SEDUC N° 2164/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056358/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 740.033.484-00, matrícula n.º 825772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043012

PORTARIA /SEDUC N° 2163/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056358/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 889.349.344-68, matrícula n.º 86877, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043013

PORTARIA /SEDUC Nº. 2162/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058863/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ELIETE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 023.242.754-22, matrícula n.º 826578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043014

PORTARIA /SEDUC Nº. 2161/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058863/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO FREITAS DA SILVA, portador do CPF n.º 030.964.524-74, matrícula n.º 823793, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043015

PORTARIA /SEDUC Nº. 2180/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARCOS PEREIRA, portador do CPF n.º 023.164.924-01, matrícula n.º 9864832, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043027

PORTARIA /SEDUC Nº. 2179/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS CHAGAS SANTOS, portador do CPF n.º 723.867.384-34, matrícula n.º 82443, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043028

PORTARIA /SEDUC Nº. 2178/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANDRE ANDRADE DE LIMA, portador do CPF n.º 111.648.994-57, matrícula n.º 18767, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043029

PORTARIA /SEDUC Nº. 2177/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOCELIA ALENCAR DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 479.189.184-87, matrícula n.º 82453, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043030

PORTARIA /SEDUC Nº. 2176/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PAULO MENDES, portador do CPF n.º 066.690.624-60, matrícula n.º 28534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043032

PORTARIA /SEDUC Nº. 2175/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PAULO MENDES, portador do CPF n.º 066.690.624-60, matrícula n.º 1313, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043033

PORTARIA /SEDUC Nº. 2174/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZANGELA SOUZA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 009.252.864-35, matrícula n.º 48196, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043034

PORTARIA /SEDUC Nº. 2173/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA LAURENTINO SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 958.113.544-87, matrícula n.º 82405, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043035

PORTARIA /SEDUC Nº. 2172/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA GOMES ALENCAR LIMA, portadora do CPF n.º 028.984.804-01, matrícula n.º 9864801, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043036

PORTARIA /SEDUC Nº. 2171/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CRISTINA MARTINS, portadora do CPF n.º 037.049.674-40, matrícula n.º 83572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043037

PORTARIA /SEDUC Nº. 2190/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053044/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 046.009.044-51, matrícula n.º 9865063, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043042

PORTARIA /SEDUC Nº. 2189/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANUZIA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 741.392.744-68, matrícula n.º 825538, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043043

PORTARIA /SEDUC Nº. 2188/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAIS MOURA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 057.571.865-00, matrícula n.º 29252, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043045

PORTARIA /SEDUC Nº. 2187/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA ROSA DE JESUS, portadora do CPF n.º 009.058.254-38, matrícula n.º 825519, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043046

PORTARIA /SEDUC Nº. 2186/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANIA LOURENCO SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 053.747.954-65, matrícula n.º 9866817, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043047

PORTARIA /SEDUC Nº. 2185/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA LEIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.463.154-00, matrícula n.º 825512, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043048

PORTARIA /SEDUC Nº. 2184/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUBENS XAVIER DOS SANTOS, portador do CPF n.º 894.261.774-34, matrícula n.º 82402, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043049

PORTARIA /SEDUC Nº. 2183/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA TORRES DE NORONHA, portadora do CPF n.º 776.573.654-04, matrícula n.º 825548, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043050

PORTARIA /SEDUC Nº. 2182/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA MARIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 817.060.654-34, matrícula n.º 825539, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043051

PORTARIA /SEDUC Nº. 2181/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARCOS PEREIRA, portador do CPF n.º 023.164.924-01, matrícula n.º 81082, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043052

PORTARIA /SEDUC Nº. 2120/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043382/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SELMA FERNANDES, portadora do CPF n.º 776.386.034-00, matrícula n.º 9865566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043187

PORTARIA /SEDUC Nº. 2119/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043382/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SELMA FERNANDES, portadora do CPF n.º 776.386.034-00, matrícula n.º 9865566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043188

PORTARIA /SEDUC Nº. 2118/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SELMA FERNANDES, portadora do CPF n.º 776.386.034-00, matrícula n.º 81166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043189

PORTARIA /SEDUC Nº. 2117/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SELMA FERNANDES, portadora do CPF n.º 776.386.034-00, matrícula n.º 81166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043190

PORTARIA /SEDUC Nº. 2116/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043382/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora SELMA FERNANDES, portadora do CPF n.º 776.386.034-00, matrícula n.º 81166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043192

PORTARIA /SEDUC Nº. 2115/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALMIR VALDEMAR DE SOUZA, portador do CPF n.º 058.852.774-27, matrícula n.º 49193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043193

PORTARIA /SEDUC Nº. 2114/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SANDRO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 037.691.144-18, matrícula n.º 1863581, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043195

PORTARIA /SEDUC Nº. 2113/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSILEIDE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 494.153.444-15, matrícula n.º 825396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043196

PORTARIA /SEDUC N° 2130/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO TERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 051.583.694-02, matrícula n° 9866271, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043203

PORTARIA /SEDUC N° 2129/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLEIDE GAMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.304.544-13, matrícula n° 82158, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043205

PORTARIA /SEDUC N° 2128/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GERALDO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 040.709.594-24, matrícula n° 82143, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043207

PORTARIA /SEDUC N° 2127/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.351.734-60, matrícula n° 9866657, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043209

PORTARIA /SEDUC N° 2126/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 870.429.084-49, matrícula n° 20129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043210

PORTARIA /SEDUC N° 82804/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA SILVA SOARES SANTANA, portadora do CPF n.º 499.658.244-87, matrícula n° 82804, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043211

PORTARIA /SEDUC N° 2124/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 034.126.184-03, matrícula n° 824567, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043212

PORTARIA /SEDUC N° 2123/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054139/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ELIEL JOSE DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 494.675.814-34, matrícula n° 1863468, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/11/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043214

PORTARIA /SEDUC N° 2122/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SELMA FERNANDES, portadora do CPF n.º 776.386.034-00, matrícula n° 9865566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043215

PORTARIA /SEDUC N° 2121/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SELMA FERNANDES, portadora do CPF n.º 776.386.034-00, matrícula n° 9865566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043216

PORTARIA /SEDUC Nº. 2140/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SILVIO CLAUDIO BIDA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.876.234-78, matrícula n.º 82163, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043264

PORTARIA /SEDUC Nº. 2139/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SHAYNE FRANCISCO BIDA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 843.065.564-68, matrícula n.º 9866284, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043265

PORTARIA /SEDUC Nº. 2138/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 860.796.974-91, matrícula n.º 824817, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043266

PORTARIA /SEDUC Nº. 2137/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO SERGIO CLAUDINO DA SILVA, portador do CPF n.º 725.720.194-34, matrícula n.º 824021, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043267

PORTARIA /SEDUC Nº. 2136/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA BUARQUE MELO SANTOS, portadora do CPF n.º 101.448.714-59, matrícula n.º 1082, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/02/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043268

PORTARIA /SEDUC Nº. 2135/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SIMONE CARNAUBA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 065.533.234-02, matrícula n.º 376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043269

PORTARIA /SEDUC Nº. 2134/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 925.630.824-04, matrícula n.º 83521, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043270

PORTARIA /SEDUC Nº. 2133/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSENILDO MARABA DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 035.289.244-70, matrícula n.º 82759, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043271

PORTARIA /SEDUC Nº. 2132/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO JACINTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.656.494-14, matrícula n.º 84782, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043272

PORTARIA /SEDUC Nº. 2131/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADAILTON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 741.169.914-49, matrícula n.º 9866136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043273

PORTARIA /SEDUC Nº. 2150/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060149/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMANUELLE MEDEIROS VASCONCELOS BARROS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 028.106.434-23, matrícula n.º 9866780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043278

PORTARIA /SEDUC Nº. 2149/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059305/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA CRISTINA DE LIMA, portadora do CPF n.º 787.722.734-53, matrícula n.º 823833, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043279

PORTARIA /SEDUC Nº. 2148/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059312/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO FERNANDO DA SILVA, portador do CPF n.º 870.375.054-04, matrícula n.º 824673, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043280

PORTARIA /SEDUC Nº. 2147/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARAH BETANIA CORREIA DE MELO, portadora do CPF n.º 270.659.874-34, matrícula n.º 824926, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043281

PORTARIA /SEDUC Nº. 2146/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JACKSON JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 926.119.584-91, matrícula n.º 9863966, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043282

PORTARIA /SEDUC Nº. 2145/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059302/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSINEIDE LOURENCO DE FRANCA SANTOS, portadora do CPF n.º 986.331.984-87, matrícula n.º 9863840, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043283

PORTARIA /SEDUC Nº. 2144/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059307/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NEILSON FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 571.359.407-68, matrícula n.º 824718, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043284

PORTARIA /SEDUC Nº. 2143/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059296/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENISE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.434.894-49, matrícula n.º 9865489, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043285

PORTARIA /SEDUC Nº. 2142/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TELMA DAMIAO MARTINS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 302.502.264-72, matrícula n.º 81116, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043286

PORTARIA /SEDUC Nº. 2141/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000060281/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TARCIANA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 011.165.914-05, matrícula n.º 83455, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043287

PORTARIA /SEDUC Nº. 2410/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MIRTES ANDREIA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 632.120.564-87, matrícula n.º 9866855, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043307

PORTARIA /SEDUC Nº. 2409/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LORENA MARIA GOMES LISBOA BRANDAO, portadora do CPF n.º 085.259.664-28, matrícula n.º 19722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043308

PORTARIA /SEDUC Nº. 2408/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEIDE ROSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 060.349.194-44, matrícula n.º 9866243, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043309

PORTARIA /SEDUC Nº. 2407/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 923.151.004-53, matrícula n.º 28570, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043310

PORTARIA /SEDUC Nº. 2406/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IEDA PAULA DE CARVALHO MELO TORRES, portadora do CPF n.º 012.506.784-47, matrícula n.º 9866400, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043311

PORTARIA /SEDUC Nº. 2405/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILDECI FEITOSA GOMES, portadora do CPF n.º 553.940.354-15, matrícula n.º 9865068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043312

PORTARIA /SEDUC Nº. 2404/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTIANE COSTA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 958.264.594-68, matrícula n.º 824308, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043314

PORTARIA /SEDUC Nº. 2403/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora COSETE LISBOA PINTO FERREIRA, portadora do CPF n.º 041.092.884-44, matrícula n.º 825914, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043315

PORTARIA /SEDUC Nº. 2402/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIGIA MARIA DA PENHA SILVA, portadora do CPF n.º 667.818.094-15, matrícula n.º 30708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043316

PORTARIA /SEDUC Nº. 2401/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 024.108.624-89, matrícula n.º 826871, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043317

PORTARIA /SEDUC N° 2352/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 647.882.294-04, matrícula n.º 82430, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043324

PORTARIA /SEDUC N° 2351/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ELIENE RAMALHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 814.433.744-15, matrícula n.º 823987, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043325

PORTARIA /SEDUC N° 2350/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSILDA GUEDES PINTO, portadora do CPF n.º 037.991.474-38, matrícula n.º 13560, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043326

PORTARIA /SEDUC N° 2349/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANILDA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 562.652.394-49, matrícula n.º 83018, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043327

PORTARIA /SEDUC N° 2348/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HOSANA MARIA LINS BUARQUE, portadora do CPF n.º 533.784.154-87, matrícula n.º 19055, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043328

PORTARIA /SEDUC N° 2346/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILEUSA MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO, portadora do CPF n.º 679.474.924-68, matrícula n.º 82449, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043329

PORTARIA /SEDUC N° 2345/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000058151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 049.303.104-90, matrícula n.º 9865867, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043330

PORTARIA /SEDUC N° 2362/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIA REJANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 494.312.504-20, matrícula n.º 9866962, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043332

PORTARIA /SEDUC N° 2361/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLEIDE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 026.789.704-93, matrícula n.º 22246, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043333

PORTARIA /SEDUC N° 2360/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA LEONIDIO CARDOSO, portadora do CPF n.º 023.155.314-54, matrícula n.º 9866904, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043334

PORTARIA /SEDUC Nº. 2359/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ERIKA WATUZE FEIJO DOS SANTOS MATIAS, portadora do CPF n.º 051.621.314-82, matrícula n.º 9866129, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043336

PORTARIA /SEDUC Nº. 2358/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELINE MABEL SANTOS DE LIMA MARTINS, portadora do CPF n.º 469.087.574-04, matrícula n.º 826102, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043338

PORTARIA /SEDUC Nº. 2357/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CICERA BRITO DE MENDONCA GOMES, portadora do CPF n.º 823.892.844-34, matrícula n.º 17243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043339

PORTARIA /SEDUC Nº. 2356/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051978/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA REGINA BERNARDO NICOLAU, portadora do CPF n.º 474.952.354-20, matrícula n.º 16680, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043341

PORTARIA /SEDUC Nº. 2355/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBSON MOURA, portador do CPF n.º 349.048.404-53, matrícula n.º 37389, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043342

PORTARIA /SEDUC Nº. 2354/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SILVIO ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 008.082.794-24, matrícula n.º 826180, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043343

PORTARIA /SEDUC Nº. 2353/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADJA FERREIRA ALEXANDRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.882.064-94, matrícula n.º 824775, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043344

PORTARIA /SEDUC Nº. 2370/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEIA ALVES DE SOUZA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 302.867.328-23, matrícula n.º 9866658, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043345

PORTARIA /SEDUC Nº. 2369/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 051.031.104-07, matrícula n.º 15636, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043346

PORTARIA /SEDUC Nº. 2368/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000001731/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE RUBENS DA SILVA, portador do CPF n.º 177.679.974-72, matrícula n.º 81959, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043348

***PORTARIA /SEDUC Nº. 1948/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052089/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 047.398.754-62, matrícula n.º 9865120, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

SECRETARIA DE ESTADO
Replicado por incorreção.

Protocolo 1043349

***PORTARIA /SEDUC Nº. 1947/ 2026**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052089/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GERALDO LEANDRO DO MONTE FROTA, portador do CPF n.º 346.480.544-15, matrícula n.º 824561, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Replicado por incorreção.

Protocolo 1043350

PORTARIA /SEDUC Nº. 2367/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 022.092.664-67, matrícula n.º 824668, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043351

PORTARIA /SEDUC Nº. 2366/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSINEIDE ALVES BRANDAO, portadora do CPF n.º 725.055.404-20, matrícula n.º 9863716, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043352

PORTARIA /SEDUC Nº. 2365/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIETE MARINHO DE LIMA, portadora do CPF n.º 871.398.984-72, matrícula n.º 824131, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043353

PORTARIA /SEDUC Nº. 2364/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NARA DE ARAUJO MOURA, portadora do CPF n.º 035.884.664-10, matrícula n.º 83433, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043354

PORTARIA /SEDUC Nº. 2363/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA CONSOLACAO DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 677.294.874-20, matrícula n.º 824760, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043355

PORTARIA /SEDUC Nº. 2420/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE IGO SANTOS DA COSTA, portador do CPF n.º 076.805.914-31, matrícula n.º 29163, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043356

PORTARIA /SEDUC Nº. 2419/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WELLICA DAYANE FONTES ALMEIDA PEREIRA, portadora do CPF n.º 045.132.794-27, matrícula n.º 9865831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043357

PORTARIA /SEDUC Nº. 2418/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANIA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.665.184-60, matrícula n.º 9866832, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043358

PORTARIA /SEDUC Nº. 2417/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONIA AMARAL SANTOS, portadora do CPF n.º 723.742.764-49, matrícula n.º 82821, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043360

PORTARIA /SEDUC Nº. 2416/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GICELMA SOARES DE ALMEIDA BOMFIM, portadora do CPF n.º 043.066.384-64, matrícula n.º 954, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043361

PORTARIA /SEDUC Nº. 2415/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GISELIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 923.520.734-72, matrícula n.º 83495, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043362

PORTARIA /SEDUC Nº. 2414/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056526/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA TAYANA BEZERRA MACHADO, portadora do CPF n.º 053.222.754-95, matrícula n.º 9866166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043363

PORTARIA /SEDUC Nº. 2413/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROGERIO BARROSO, portador do CPF n.º 923.379.884-49, matrícula n.º 825899, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043364

PORTARIA /SEDUC Nº. 2412/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora URSULA GONCALVES SANTANA, portadora do CPF n.º 994.647.725-49, matrícula n.º 456, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043365

PORTARIA /SEDUC Nº. 2411/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055952/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora URSULA GONCALVES SANTANA, portadora do CPF n.º 994.647.725-49, matrícula n.º 9866542, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043366

PORTARIA /SEDUC Nº. 2380/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCILENE FREIRE LEANDRO DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 051.355.114-07, matrícula n.º 9866852, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043367

PORTARIA /SEDUC Nº. 2379/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROGERIO DE ARAUJO LIMA, portador do CPF n.º 304.904.888-38, matrícula n.º 824586, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043368

PORTARIA /SEDUC Nº. 2378/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PAULO LESSA FALCAO, portador do CPF n.º 010.765.834-82, matrícula n.º 9866610, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043369

PORTARIA /SEDUC N° 2377/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIERZE FRANCISCA SILVA DE MELO, portadora do CPF n.º 039.690.484-00, matrícula n.º 824870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043370

PORTARIA /SEDUC N° 2376/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEYVISSON ALMEIDA SANTOS, portador do CPF n.º 040.507.864-19, matrícula n.º 27684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043371

PORTARIA /SEDUC N° 2375/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CILEIA HONORATO DA SILVA, portadora do CPF n.º 870.428.434-87, matrícula n.º 81131, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043372

PORTARIA /SEDUC N° 2374/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALDO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.805.604-38, matrícula n.º 83528, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043373

PORTARIA /SEDUC N° 2373/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALERIA DELMIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 055.250.874-80, matrícula n.º 24376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043374

PORTARIA /SEDUC N° 2372/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MOZAR COSTA DUARTE, portador do CPF n.º 039.086.324-63, matrícula n.º 514, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043376

PORTARIA /SEDUC N° 2371/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054210/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA RONEIDE DE LIRA BRANDAO, portadora do CPF n.º 348.375.404-06, matrícula n.º 82800, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043377

PORTARIA /SEDUC N° 2390/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ISAIAS CASADO DE LIMA, portador do CPF n.º 208.071.204-72, matrícula n.º 86857, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/01/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043378

PORTARIA /SEDUC N° 2389/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANA ARAUJO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 008.055.614-04, matrícula n.º 37395, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043379

PORTARIA /SEDUC N° 2388/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIANA ARAUJO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 008.055.614-04, matrícula n.º 1076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043380

PORTARIA /SEDUC Nº. 2387/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CRISTIANO COSTA DE MELO, portador do CPF n.º 020.383.224-81, matrícula n.º 17343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/01/2025 até 25/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043382

PORTARIA /SEDUC Nº. 2386/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO ROSTAM DA SILVA, portador do CPF n.º 009.303.984-08, matrícula n.º 9863844, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043383

PORTARIA /SEDUC Nº. 2385/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PENHA NUBIA DA SILVA MOURA, portadora do CPF n.º 009.943.824-05, matrícula n.º 83461, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043384

PORTARIA /SEDUC Nº. 2384/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OSVALDO ARAUJO FERREIRA, portador do CPF n.º 954.435.764-53, matrícula n.º 824704, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043385

PORTARIA /SEDUC Nº. 2383/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA FERREIRA DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 208.448.834-68, matrícula n.º 27934, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043386

PORTARIA /SEDUC Nº. 2382/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.675.744-98, matrícula n.º 83432, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043387

PORTARIA /SEDUC Nº. 2381/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA VIRGINIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 346.944.804-30, matrícula n.º 82146, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043388

PORTARIA /SEDUC Nº. 2400/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSEMEIRE DA ENCARNACAO LOPES, portadora do CPF n.º 037.234.664-27, matrícula n.º 9866960, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043389

PORTARIA /SEDUC Nº. 2399/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA DOS SANTOS AMANCIO, portadora do CPF n.º 724.639.454-00, matrícula n.º 84214, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043390

PORTARIA /SEDUC Nº. 2398/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA PATRICIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 911.221.394-20, matrícula n.º 826315, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043391

PORTARIA /SEDUC N° 2397/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE GOMES, portadora do CPF n.º 209.639.554-20, matrícula n.º 67865, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/01/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043392

PORTARIA /SEDUC N° 2396/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KENNIA DA SILVA MORAES CABRAL, portadora do CPF n.º 072.338.054-66, matrícula n.º 9867184, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043393

PORTARIA /SEDUC N° 2395/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF n.º 151.900.134-72, matrícula n.º 10072, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043394

PORTARIA /SEDUC N° 2394/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDIO DE AMORIM LINS, portador do CPF n.º 151.660.234-04, matrícula n.º 17420, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043395

PORTARIA /SEDUC N° 2393/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO MARCELO FERNANDES VIEIRA, portador do CPF n.º 955.157.714-00, matrícula n.º 83593, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043396

PORTARIA /SEDUC N° 2392/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JERUZA DUARTE LOUZADA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 381.331.137-68, matrícula n.º 84104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043397

PORTARIA /SEDUC N° 2391/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059705/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ISAIAS CASADO DE LIMA, portador do CPF n.º 208.071.204-72, matrícula n.º 52048, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/01/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043398

PORTARIA /SEDUC N° 2424/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX BARROS DE LIMA, portador do CPF n.º 008.462.114-16, matrícula n.º 18728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043401

PORTARIA /SEDUC N° 2423/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX BARROS DE LIMA, portador do CPF n.º 008.462.114-16, matrícula n.º 45003, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043402

PORTARIA /SEDUC N° 2422/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA MOREIRA CAPARICA, portadora do CPF n.º 787.755.664-00, matrícula n.º 825474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043403

PORTARIA /SEDUC Nº. 2421/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS, portador do CPF n.º 164.139.704-72, matrícula n.º 32256, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043404

PORTARIA /SEDUC Nº. 2434/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS DANTAS GARCIA COSTA, portadora do CPF n.º 841.500.504-06, matrícula n.º 19473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043405

PORTARIA /SEDUC Nº. 2433/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DAS GRACAS DANTAS GARCIA COSTA, portadora do CPF n.º 841.500.504-06, matrícula n.º 80650, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043406

PORTARIA /SEDUC Nº. 2432/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADELSON DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 382.231.554-00, matrícula n.º 78198, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043407

PORTARIA /SEDUC Nº. 2431/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JIVANETE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 816.197.314-87, matrícula n.º 823750, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043408

PORTARIA /SEDUC Nº. 2430/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 039.184.174-25, matrícula n.º 9866943, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043409

PORTARIA /SEDUC Nº. 2429/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HELENA BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 496.707.004-34, matrícula n.º 825209, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043410

PORTARIA /SEDUC Nº. 2428/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HELENA BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 496.707.004-34, matrícula n.º 9865285, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043411

PORTARIA /SEDUC Nº. 2427/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERBET YANES SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 000.966.214-60, matrícula n.º 82235, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043412

PORTARIA /SEDUC Nº. 2426/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA LINS DE SOUZA, portadora do CPF n.º 072.854.374-50, matrícula n.º 9866820, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043413

PORTARIA /SEDUC Nº. 2425/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 032.005.334-20, matrícula n.º 82006, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043414

PORTARIA /SEDUC Nº. 2444/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA LUCIA ALVES DE MELO, portadora do CPF n.º 272.034.414-15, matrícula n.º 5872, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043415

PORTARIA /SEDUC Nº. 2443/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora OFELIA REGINA ALTOE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 007.705.447-46, matrícula n.º 825695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043416

PORTARIA /SEDUC Nº. 2442/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora OFELIA REGINA ALTOE CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 007.705.447-46, matrícula n.º 9866407, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043417

PORTARIA /SEDUC Nº. 2441/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NEIDE DE ARAUJO LEITE, portadora do CPF n.º 296.100.284-20, matrícula n.º 67660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043418

PORTARIA /SEDUC Nº. 2440/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAXSUEL DE SIQUEIRA FORTES, portador do CPF n.º 020.857.074-83, matrícula n.º 9864474, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043419

PORTARIA /SEDUC Nº. 2439/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SOLANGE DE JESUS CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 332.200.504-68, matrícula n.º 86726, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043420

PORTARIA /SEDUC Nº. 2438/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA EPIFANIO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 397.713.934-72, matrícula n.º 9867078, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043421

PORTARIA /SEDUC Nº. 2437/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA BATISTA PEREIRA, portadora do CPF n.º 823.284.984-34, matrícula n.º 9867079, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043422

PORTARIA /SEDUC Nº. 2436/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JAQUELINE STALLAIKEN LIMA, portadora do CPF n.º 724.332.994-20, matrícula n.º 9866756, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043423

PORTARIA /SEDUC Nº. 2435/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000059068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 331.713.194-20, matrícula n.º 15075, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043424

PORTARIA /SEDUC Nº. 2446/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058869/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, portadora do CPF n.º 144.972.474-49, matrícula n.º 16524, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043425

PORTARIA /SEDUC Nº. 2445/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058869/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA GOMES RIBEIRO COUTINHO, portadora do CPF n.º 144.972.474-49, matrícula n.º 26458, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1043426

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 1055/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 1290/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AÇÕES DE SAÚDE - AST- 1.

CPF nº 077.318.554-22

Matrícula: 3195

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

Período: 12/01/2026 a 12/01/2026

Destino: Mac/C.Leopoldina/Mac

OBJETIVO: Realizar Inspeção Sanitária no Sistema de Abastecimento de Água do município com o objetivo de investigar possível relação entre a qualidade da água e a ocorrência de casos de diarreia na população.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1043206

PORTARIA/SESAU Nº 1056/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 1409/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MAURÍCIO SARMENTO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL.

CPF nº 028.751.994-55

Matrícula: 2875

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

Período: 15/01/2026 a 15/01/2026

Destino: Mac/ BOCA DA MATA/Mac

OBJETIVO: Participar da X Plenária municipal de Saúde para Eleição de novos Conselheiros Municipal de Saúde de Boca da Mata/AL para o Biênio 2026-2028 no dia 15 de janeiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 14 de Janeiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1043213

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 48/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:37001.0000000799/2025..

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA /SEGOV Nº. 24/ 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de janeiro de 2026, que CONCEDE FÉRIAS para a servidora ANA LIEGE CALHEIROS BORBA SANTOS, portadora do CPF n.º024.634.614-03, matrícula n.º 73, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042921

PORTARIA/SEGOV Nº 47/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA /SEGOV Nº. 19/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de janeiro de 2026, que Concede férias para o servidor JONAS ELISSON SOUZA BARROS, portador do CPF n.º129.510.774-08, matrícula n.º 74, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1042922

PORTARIA/SEGOV N° 49/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:37001.000000286/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/SEGOV N° 093/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de março de 2025, que Nomea a servidora como sub gestora suplente do Contrato de Eventos SEGOV n° 004/2024 para a servidora JULIA ALVES FERREIRA, portadora do CPF n.º92.579.604-20, matrícula n.º 331, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043183

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 22.606/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027186/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO BARBOZA DA CRUZ, portador do CPF n.º 041.730.874-46, matrícula n.º 1863589, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de janeiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1042919

PORTARIA/SEPLAG N° 781/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:04104.0000004650/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA MARGARETE DE PAIVA, CPF n.º654.746.007-04, matrícula n.º825801, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/11/2025 até 20/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043081

PORTARIA/SEPLAG N° 780/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000027504/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JULIO CESAR MOURA DE LIMA, CPF n° 067.375.334-42, matrícula n° 2618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 42 (quarenta e dois) dias, a contar de 16/10/2025 até 26/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043082

PORTARIA/SEPLAG N° 779/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000048371/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO, CPF n°034.398.154-80, matrícula n°864843, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/12/2025 até 25/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043083

PORTARIA/SEPLAG N° 778/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000049055/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor BENIVALDO GOMES DE FARIAS, CPF n.º032.751.804-95, matrícula n.º864704, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/12/2025 até 16/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043084

PORTARIA/SEPLAG N° 777/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000048422/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor BENIVALDO GOMES DE FARIAS, CPF n°032.751.804-95, matrícula n°864704, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 14/12/2025 até 16/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043085

PORTARIA/SEPLAG N° 776/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000049217/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF n° 022.937.104-32, matrícula n° 2880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2025 até 09/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043087

PORTARIA/SEPLAG N° 772/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000049064/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, CPF n° 058.394.504-05, matrícula n° 2804, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/12/2025 até 09/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043088

PORTARIA/SEPLAG N° 771/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000027467/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, CPF n° 058.394.504-05, matrícula n° 3187, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/12/2025 até 09/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043089

PORTARIA/SEPLAG N° 770/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000027462/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF n° 022.937.104-32, matrícula n° 500890, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2025 até 09/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043090

PORTARIA/SEPLAG N° 769/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000048068/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF n°445.307.224-49, matrícula n°864791, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/12/2025 até 08/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043091

PORTARIA/SEPLAG N° 295/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012873/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIENAI SOARES SOUZA, portadora do CPF n.º 071.382.594-41, matrícula n.º 19095, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043094

PORTARIA/SEPLAG N° 294/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.635/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054916/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS GUEDES, portador do CPF n.º 026.959.884-78, matrícula n.º 20159, classe A, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRICIDADE, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 05/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043095

PORTARIA/SEPLAG N° 293/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000000172/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILDETE TEIXEIRA GONCALVES, portadora do CPF n.º 757.812.204-53, matrícula n.º 71397, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada no(a) DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043096

PORTARIA/SEPLAG N° 522/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025821/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GIELVANIA PEREIRA FIRMINO, portadora do CPF n.º 539.646.324-49, matrícula n.º 24103, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ROTARY 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043097

PORTARIA/SEPLAG N° 529/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025809/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIENE MARIA DA CONCEICAO CORATO, portadora do CPF n.º 012.725.244-42, matrícula n.º 82015, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043098

PORTARIA/SEPLAG N° 141/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000004623/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IRINEU MACENA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 030.789.724-96, matrícula n.º 825611, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043099

PORTARIA/SEPLAG N° 390/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027139/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SELMA VIEIRA ANSELMO, portadora do CPF n.º 501.485.164-91, matrícula n.º 825528, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043100

PORTARIA/SEPLAG N° 651/2025

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053506/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JACIARA LIMA DOS SANTOS CPF n.º 030.874.074-29, matrícula n.º 67639, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 36989503), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/11/2025 a 04/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043101

PORTARIA/SEPLAG N° 650/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057692/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA QUITERIA DOS SANTOS FERREIRA, CPF n.º 363.538.924-20, matrícula n.º 38072, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/12/2025 até 24/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043102

PORTARIA/SEPLAG N° 649/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057715/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor AUGUSTO CESAR CAVALCANTE LOUREIRO, CPF n.º 020.765.714-93, matrícula n.º 52403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 03/12/2025 até 16/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043103

PORTARIA/SEPLAG N° 648/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057790/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GIORDANA TENORIO RIBEIRO NEVES, CPF n.º 757.651.014-53, matrícula n.º 9865370, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 04/12/2025 até 17/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043104

PORTARIA/SEPLAG N° 647/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000058174/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA, CPF n.º 042.771.434-66, matrícula n.º 84814, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 07/12/2025 até 20/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043105

PORTARIA/SEPLAG Nº 646/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000022422/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LAURA VASCONCELOS ALVES PINTO, CPF nº 453.763.104-00, matrícula nº 863615, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 52 (cinquenta e dois) dias, a contar de 18/11/2025 até 08/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043106

PORTARIA/SEPLAG Nº 645/2026

A SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000021903/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, CPF nº 505.164.184-91, matrícula nº 22147, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 12/11/2025 até 01/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043107

PORTARIA/SEPLAG Nº 644/2026

A SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000051684/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARIA BERNADETE DE SOUSA LIMA FREIRE, CPF nº 041.674.354-46, matrícula nº 87128, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043108

PORTARIA/SEPLAG Nº 643/2026

A SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000041335/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ADRIANA SILVA RAMALHO, CPF nº 924.353.604-44, matrícula nº 864083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043109

PORTARIA/SEPLAG Nº 642/2026

A SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000054714/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EVILA MARQUES CANUTO, CPF nº 348.671.634-49, matrícula nº 81362, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/11/2025 até 10/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043110

PORTARIA/SEPLAG Nº 641/2026

A SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000051178/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DILENE TAVARES DA SILVA, CPF nº 061.940.154-03, matrícula nº 63964, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/10/2025 até 27/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043111

PORTARIA/SEPLAG Nº 640/2026

A SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000055669/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SINTIA DANIELA BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 038.212.714-50, matrícula nº 825221, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/11/2025 até 17/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043112

PORTARIA/SEPLAG Nº 639/2026

A SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057743/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VERONICA MARIA SIQUEIRA DE ANDRADE ARAUJO, CPF nº 019.890.474-67, matrícula nº 826684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/12/2025 até 16/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETARIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043113

PORTARIA/SEPLAG Nº 638/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047813/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DEVANIR DE LIRA, CPF nº662.156.764-20, matrícula nº8753, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/12/2025 até 04/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043114

PORTARIA/SEPLAG Nº 637/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047795/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, CPF nº020.424.964-30, matrícula nº865511, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/12/2026 até 03/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043115

PORTARIA/SEPLAG Nº 636/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058390/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO DAVID TORRES SILVA, CPF nº054.172.294-82, matrícula nº29285, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/12/2025 até 04/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043116

PORTARIA/SEPLAG Nº 635/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025841/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA, CPF nº889.464.874-53, matrícula nº500964, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/11/2025 até 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043117

PORTARIA/SEPLAG Nº 634/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000025684/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NARA CORREIA CARVALHO, CPF nº462.135.704-20, matrícula nº500704, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/11/2025 até 20/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043118

PORTARIA/SEPLAG Nº 633/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000024637/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA, CPF nº079.004.574-53, matrícula nº17468, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043119

PORTARIA/SEPLAG Nº 632/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000055713/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NOELIA CALHEIROS COSTA, CPF nº381.910.404-68, matrícula nº43966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 11 (onze) dias, a contar de 17/11/2025 até 27/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043120

PORTARIA/SEPLAG Nº 768/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000049650/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LEILA ARAUJO DE MORAIS, CPF nº366.188.534-00, matrícula nº12063, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043121

PORTARIA/SEPLAG N° 767/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000025676/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE, CPF n.º37.966.514-02, matrícula n.º501871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/11/2025 até 19/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043122

PORTARIA/SEPLAG N° 766/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000046892/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO CARLOS DE MELO RODRIGUES, CPF n° 222.821.304-72, matrícula n° 863575, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/12/2025 até 29/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043123

PORTARIA/SEPLAG N° 765/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000047179/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LEILA ARAUJO DE MORAIS, CPF n°366.188.534-00, matrícula n°12063, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043124

PORTARIA/SEPLAG N° 764/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000058529/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CELIA LUCIA OLIVEIRA BELARMINO CPF n° 494.299.144-72, matrícula n° 82685, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37074982), por um período de 90 (noventa) dias, de 15/12/2025 a 14/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043125

PORTARIA/SEPLAG N° 763/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000043545/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARCIA DE ARAUJO CPF n° 925.870.894-68, matrícula n° 865141, ocupante do cargo de ARTIFICE, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37057312), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/11/2025 a 09/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043126

PORTARIA/SEPLAG N° 762/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000055920/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DAS GRACAS DANTAS GARCIA COSTA CPF n° 841.500.504-06, matrícula n° 80650, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37074296), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/11/2025 a 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043127

PORTARIA/SEPLAG N° 761/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000055920/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DAS GRACAS DANTAS GARCIA COSTA CPF n° 841.500.504-06, matrícula n° 19473, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37074296), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/11/2025 a 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043128

PORTARIA/SEPLAG N° 760/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000058453/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GUSTAVO ANDRE SANTOS, CPF n° 609.347.865-34, matrícula n° 30548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/12/2025 até 24/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043129

PORTARIA/SEPLAG Nº 759/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058462/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA PAULA DA PAZ, CPF nº 028.587.804-20, matrícula nº 9866259, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 10/12/2025 até 19/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043130

PORTARIA/SEPLAG Nº 758/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058684/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROZINETE ALVES NUNES DE MELO, CPF nº777.355.284-34, matrícula nº9863940, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/12/2025 até 27/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043131

PORTARIA/SEPLAG Nº 757/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000048415/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEOVANE DUARTE MONTE, CPF nº 828.025.994-53, matrícula nº 9863897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/12/2025 até 03/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043132

PORTARIA/SEPLAG Nº 756/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000026881/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEOVANE DUARTE MONTE, CPF nº 828.025.994-53, matrícula nº 501276, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/12/2025 até 03/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043133

PORTARIA/SEPLAG Nº 755/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030619/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA, CPF nº860.764.854-34, matrícula nº864456, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/08/2025 até 06/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043134

PORTARIA/SEPLAG Nº 754/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027655/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RAIMUNDO DE ARAUJO FILHO, CPF nº020.746.374-38, matrícula nº148, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/12/2025 até 24/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043135

PORTARIA/SEPLAG Nº 753/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000050750/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FLAVIA LUCIA BARBOSA SARMENTO, CPF n.º210.549.244-49, matrícula nº826853, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/10/2025 até 15/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043136

PORTARIA/SEPLAG Nº 752/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058115/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GUILHERME BEMERGUY CHENE NETO, CPF nº 937.989.112-15, matrícula nº 19626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 14/12/2025 até 17/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043137

PORTARIA/SEPLAG Nº 751/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055017/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GUILHERME BEMERGUY CHENE NETO, CPF nº 937.989.112-15, matrícula nº 19626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043138

PORTARIA/SEPLAG Nº 750/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000055338/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JADILTON DA SILVA ROCHA, CPF nº 036.365.734-70, matrícula nº 29709, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/11/2025 até 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043139

PORTARIA/SEPLAG Nº 749/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000056856/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TEREZINHA TEIXEIRA SILVA, CPF nº 647.196.344-00, matrícula nº 825002, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043140

PORTARIA/SEPLAG Nº 748/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058471/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GILDENE SOARES DE OLIVEIRA CPF nº 542.818.304-72, matrícula nº 67637, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37074670), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/01/2026 a 01/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043141

PORTARIA/SEPLAG Nº 747/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058239/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RITA DE CASSIA FARIAS DOS SANTOS CPF nº 959.012.134-91, matrícula nº 826677, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37072378), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/12/2025 a 08/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043142

PORTARIA/SEPLAG Nº 746/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058240/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA CLAUDIA DE FIGUEIREDO MEDEIROS CPF nº 534.423.424-49, matrícula nº 86849, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37072411), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/12/2025 a 10/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043143

PORTARIA/SEPLAG Nº 745/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058685/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARTA VALERIA BARBOSA DA SILVA CPF nº 724.374.994-15, matrícula nº 823826, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37064109), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/12/2025 a 09/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043144

PORTARIA/SEPLAG Nº 744/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058233/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERO CPF nº 841.246.604-72, matrícula nº 824785, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37071226), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/11/2025 a 27/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043145

PORTARIA/SEPLAG N° 743/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056859/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARILENE DA SILVA CPF n° 421.308.674-72, matrícula n° 826952, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37071294), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/12/2025 a 31/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043146

PORTARIA/SEPLAG N° 742/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056453/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ISAURA MARIA COSTA DE ALCANTARA FERREIRA CPF n° 489.014.824-87, matrícula n° 82458, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37057985), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/12/2025 a 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043147

PORTARIA/SEPLAG N° 741/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000048930/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EUGENIO DE SIQUEIRA TORRES JUNIOR, CPF n°788.159.834-49, matrícula n°30195, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 16/10/2025 até 17/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043148

PORTARIA/SEPLAG N° 740/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000054064/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOELIA DE LISBOA SILVA, CPF n° 564.051.544-91, matrícula n° 9865967, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILIO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/11/2025 até 30/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043149

PORTARIA/SEPLAG N° 739/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047374/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA, CPF n° 021.075.404-46, matrícula n° 863622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 34 (trinta e quatro) dias, a contar de 02/10/2025 até 04/11/2025 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043150

PORTARIA/SEPLAG N° 738/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000049996/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ISABEL MACHADO DAMASCENO, CPF n° 074.689.594-12, matrícula n° 66698, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/10/2025 até 31/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043152

PORTARIA/SEPLAG N° 737/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047962/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA TIMBO MELO COSTA, CPF n.º027.627.404-01, matrícula n°824519, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/10/2025 até 05/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043153

PORTARIA/SEPLAG N° 736/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052411/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAX DAYVE DE LIMA FIEL, CPF n.º007.812.114-09, matrícula n°84730, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/10/2025 até 26/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043154

PORTARIA/SEPLAG Nº 735/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048666/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MELQUEZEDEQUE FARIAS ROSA, CPF nº 859.991.994-68, matrícula nº 20053, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/10/2025 até 08/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043155

PORTARIA/SEPLAG Nº 734/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058735/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, CPF nº 686.168.214-49, matrícula nº 9864894, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 86 (oitenta e seis) dias, a contar de 18/12/2025 até 13/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043156

PORTARIA/SEPLAG Nº 733/2026

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000058437/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSIANE VICENTE FERREIRA MENDES, CPF nº 870.217.734-04, matrícula nº 64317, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/12/2025 até 06/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1043157

PORTARIA/SEPLAG Nº 622/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RUANN CARLLO MAXIMUS SANTOS DE MELO, portador do CPF n.º 100.002.234-09, matrícula nº 3897, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043222

PORTARIA/SEPLAG Nº. 621/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 14 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES, portadora do CPF n.º 065.793.434-86, matrícula nº 3956, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043224

PORTARIA /SEPLAG Nº. 620/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ONILDO OLIVEIRA CANUTO, portador do CPF n.º 107.388.724-31, matrícula nº 3038, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICA DE GESTAO PA, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043225

PORTARIA /SEPLAG Nº. 619/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALY CHRISTINI OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 099.584.204-30, matrícula nº 3899, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CAPTACAO DE RECURSOS E CONVENIOS, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043227

PORTARIA /SEPLAG Nº. 618/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR, portador do CPF n.º 461.781.058-78, matrícula nº 3628, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO PUBLICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043228

PORTARIA /SEPLAG Nº. 617/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAYNNA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 043.322.144-55, matrícula n.º 3944, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043229

PORTARIA /SEPLAG Nº. 616/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 058.058.594-83, matrícula n.º 2041, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/02/2026 até 23/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043231

PORTARIA /SEPLAG Nº. 613/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS, portadora do CPF n.º 112.692.734-18, matrícula n.º 3822, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE TEMAS PREVIDENCIARIOS, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043232

PORTARIA /SEPLAG Nº. 612/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANTONIO VILARIM DE MACEDO, portador do CPF n.º 706.822.724-42, matrícula n.º 3959, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS, lotado na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043234

PORTARIA /SEPLAG Nº. 611/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO AURELIO DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 085.711.424-75, matrícula n.º 3955, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESTUDOS E PESQUISA SALARIAL, lotado na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043235

PORTARIA /SEPLAG Nº. 610/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 106.628.104-14, matrícula n.º 3743, ocupante do cargo de GERENTE DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043237

PORTARIA /SEPLAG Nº. 609/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HELAINE MARY SILVA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 018.934.534-99, matrícula n.º 3670, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ENCARGOS SOCIAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043238

PORTARIA /SEPLAG Nº. 608/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA FILHO, portador do CPF n.º 115.167.354-47, matrícula n.º 3884, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GESTO DOCUMENTAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043239

PORTARIA /SEPLAG Nº. 607/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FILIPE MOURA LAURINDO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 064.748.354-86, matrícula n.º 3826, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043240

PORTARIA /SEPLAG Nº. 606/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLARICE MARIA DE LIMA PATRICIO, portadora do CPF n.º 058.644.334-70, matrícula n.º 3551, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043241

PORTARIA /SEPLAG Nº. 604/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO LEITE, portador do CPF n.º 103.318.254-06, matrícula n.º 3940, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE E CONSERVACAO DE MOBILIARIOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043242

PORTARIA /SEPLAG Nº. 603/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AUGUSTO BRAGA RODRIGUES, portador do CPF n.º 416.568.858-40, matrícula n.º 3896, ocupante do cargo de GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/02/2026 até 18/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043244

PORTARIA /SEPLAG Nº. 602/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000000113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADENILDO RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 085.519.694-71, matrícula n.º 2427, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1043245

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

*PORTARIA /SERIS Nº. 88/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000044500/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ODEGILDO BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.727.254-80, matrícula n.º 30374, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1043055

*PORTARIA /SERIS Nº. 71/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045593/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ERY ALBERTO FREIRE COSTA DA SILVA, portador do CPF n.º 981.919.855-00, matrícula n.º 50917, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1043072

PORTARIA /SERIS Nº. 210/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000000385/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MOACIR PEDRO DA SILVA FILHO, portadora do CPF n.º 331.740.674-72, matrícula n.º 47471, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043076

PORTARIA /SERIS N° 211/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000001386/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE FABIANO GOMES CAVALCANTE MARQUES, portador do CPF n.º 010.400.774-55, matrícula n° 50808, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/02/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043077

PORTARIA /SERIS N° 1776/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000038507/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS GUSTAVO ARAUJO DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 042.502.774-02

RG: 00000040928950 SSP AL

Matrícula: 46682

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL/PALMARES-PE/MAECEIÓ - AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos:

E:34000.0000011172/2025, E:34000.0000012551/2025,

E:34000.000004448/2025, E:34000.0000048831/2024,

E:34000.0000011999/2025, E:34000.0000043759/2024,

E:34000.0000017689/2025, E:34000.0000006736/2025 e

E:34000.0000034626/2024.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043169

PORTARIA /SERIS N° 1763/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000039669/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEONARDO ARAUJO DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 049.490.754-11

RG: 000000001933646 SSP AL

Matrícula: 282

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

PERÍODO: 26/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ BELO HORIZONTE - MG/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso referente aos processos: (E:34000.0000002740/2024) e (E:02100.0000006363/2022)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043184

PORTARIA /SERIS N° 1825/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000039661/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível3

CPF: 068.157.444-50

RG: 002001002000487 SSP AL

Matrícula: 53201

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

PERÍODO: 26/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ BELO HORIZONTE - MG/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso referente aos processos: (E:34000.0000002740/2024) e (E:02100.0000006363/2022)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 22 de dezembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043257

PORTARIA /SERIS N° 213/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000000091/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO TEIXEIRA DE MENDONCA, portador do CPF n.º 021.878.784-73, matrícula n° 30547, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043274

PORTARIA /SERIS N° 214/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000000091/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO TEIXEIRA DE MENDONCA, portador do CPF n.º 021.878.784-73, matrícula n° 30547, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 24/04/2026 até 03/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043275

PORTARIA /SERIS N° 215/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000000091/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO TEIXEIRA DE MENDONCA, portador do CPF n.º 021.878.784-73, matrícula n° 30547, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1043276

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 109/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000480/2026, RESOLVE:

1. Lotar o servidor FERNANDO JOSE PALMEIRA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº056.175.004-14, matrícula nº155, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Diretoria de Administração Geral - DAG do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/03/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1043070

PORTARIA/ PCAL Nº 108/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:20105.0000000480/2026. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA/ PCAL Nº 1212/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de março de 2025, que determinou a lotação na unidade DE HOMICÍDIOS DO 7º SEGUIMENTO DA CAPITAL a partir de 20/03/2025 para o servidor FERNANDO JOSE PALMEIRA OLIVEIRA, portador do CPF nº 056.175.004-14, matrícula nº 155, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DH - 7º SEGMENTO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1043071

PORTARIA/ PCAL Nº 116/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000534/2026, RESOLVE:

1. Lotar a servidora DENISE VEIGA RABELO, inscrita no CPF nº905.735.011-49, matrícula nº12, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade Coordenação de Homicídios da Região Metropolitana do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1043158

PORTARIA/ PCAL Nº 115/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000534/2026, RESOLVE:

1. Lotar a servidora SHIRLEY NASCIMENTO CUNHA, inscrita no CPF nº647.890.804-63, matrícula nº50547, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade Coordenação de Homicídios da Região Metropolitana do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1043159

PORTARIA/ PCAL Nº 114/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000534/2026, RESOLVE:

1. Lotar o servidor FLAVIO DE SOUZA WANDERLEY, inscrito no CPF nº209.792.154-04, matrícula nº65833, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na unidade Coordenação de Homicídios da Região Metropolitana do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/01/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1043160

PORTARIA/ PCAL Nº 112/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000533/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, portador do CPF nº088.125.604-82, matrícula nº21913, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 71º DP - COITE DO NOIA.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1043161

PORTARIA/ PCAL Nº 111/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000533/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, portador do CPF nº088.125.604-82, matrícula nº 21913, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 66º DP - MINADOR DO NEGRAO.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1043162

PORTARIA/ PCAL Nº 113/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000000191/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 5590/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de novembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU, portadora do CPF:508.640.684-68, matrícula nº 300892, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 78º DP - ROTEIRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 15/01/2026 A 29/01/2026 E 02/03/2026 A 16/03/2026. ANO 2020/2021.

LEIA-SE:

Referente ao período 15/01/2026 A 13/02/2026. ANO 2020/2021

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1043171

PORTARIA/ PCAL Nº 83/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000000004/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 5590/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de novembro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026. ao servidor PAULO CESAR DA SILVA MELO, portador do CPF:010.159.014-84, matrícula nº 300784, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 02/01/2026 A 31/01/2026. ANO 2006/2007

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 02/01/2026 A 16/01/2026 E 02/03/2026 A 16/03/2026. ANO 2006/2007

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1043179

PORTARIA/ PCAL Nº 82/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000000004/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 50/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de janeiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026. Exercício 2007 de 02/01/2026 a 16/01/2026 e 02/03/2026 a 16/03/2026 para o servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, portador do CPF n.º 332.082.804-59, matrícula n.º 300786, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043181

PORTARIA / PCAL Nº 98/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000000350/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 5590/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de novembro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026. Período 19/02/2026 a 05/03/2026. ano 2025/2026 à servidora JESSICA DE SOUZA BATISTA, portadora do CPF:051.292.664-63, matrícula n.º 599, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 19/02/2026 A 05/03/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 16/04/2026 A 30/04/2026. ANO 2025/2026

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043197

PORTARIA / PCAL Nº. 110/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000000484/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FAGNER CALHEIROS ANGELO, portador do CPF n.º 061.370.814-86, matrícula n.º 156, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043172

PORTARIA / PCAL Nº. 107/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000000180/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 4 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA, portadora do CPF n.º 008.140.784-00, matrícula n.º 300737, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043185

PORTARIA / PCAL Nº. 106/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA, portadora do CPF n.º008.140.784-00, matrícula n.º300737, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/01/2026, cujo lapso remanescente de 4 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043186

PORTARIA / PCAL Nº. 96/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000000232/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 023.896.684-45, matrícula n.º 301200, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043246

PORTARIA / PCAL Nº. 95/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000000232/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 023.896.684-45, matrícula n.º 301200, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/01/2026 até 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043247

PORTARIA / PCAL Nº. 94/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000000232/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE PAULO DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 911.511.124-53, matrícula n.º 300596, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043248

PORTARIA / PCAL Nº. 93/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000000232/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE PAULO DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 911.511.124-53, matrícula n.º 300596, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/01/2026 até 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026.

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1043250

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 22/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º042.626.734-64, matrícula n.º64067, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 07/01/2026, cujo lapso remanescente de 18 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1043054

PORTARIA /ADEAL Nº. 23/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.000000076/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 042.626.734-64, matrícula n.º 64067, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 19/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1043075

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 02/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto de n.º 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000000131/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADDISON ANDRE PEREIRA COUTO, portador do CPF n.º 061.751.994-30, matrícula n.º 128, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1043078

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 54/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora FLAVIA FERREIRA PINTO PADILHA, portadora do CPF n.º860.144.634-53, matrícula n.º21838, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 05/01/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1043062

PORTARIA/ DETRAN Nº 58/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria Detran Nº 2516/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de novembro de 2025, que resolveu Conceder férias à servidora LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO, portadora do CPF:894.728.024-00, matrícula n.º 863658, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO, portadora do CPF n.º 894.728.024-00, matrícula n.º 863658, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

LEIA-SE:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO, portadora do CPF n.º 894.728.024-00, matrícula n.º 863658, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1043164

PORTARIA / DETRAN Nº. 49/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA SARAH DE PADUA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 110.099.594-33, matrícula n.º 428, ocupante do cargo de GERENTE DE CREDENCIAMENTOS, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042968

PORTARIA / DETRAN Nº. 64/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONY RICARDO RODRIGUES WANDERLEY, portador do CPF n.º 581.767.054-20, matrícula n.º 360, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 14 CIRETRAN-BATALHA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042971

PORTARIA / DETRAN Nº. 63/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERNESTO PALMEIRA DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 100.572.884-45, matrícula n.º 359, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 15 CIRETRAN-JUNQUEIR, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042972

PORTARIA / DETRAN Nº. 62/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KLEDJANE CELESTINO DA SILVA TORRES MALTA, portadora do CPF n.º 007.567.624-99, matrícula n.º 863646, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/02/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042973

PORTARIA / DETRAN Nº. 61/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE RODRIGUES SOARES CAMPOS, portadora do CPF n.º 758.794.504-06, matrícula n.º 863366, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 23/02/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042974

PORTARIA / DETRAN Nº. 60/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENILSON BARBOSA DE FARIAS, portador do CPF n.º 456.379.204-78, matrícula n.º 863647, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042975

PORTARIA / DETRAN Nº. 59/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO ANDRE FERREIRA NEVES, portador do CPF n.º 047.845.314-08, matrícula n.º 475, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GERENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 09/02/2026 até 23/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042976

PORTARIA / DETRAN Nº. 57/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA, portador do CPF n.º 035.707.684-22, matrícula n.º 425, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042977

PORTARIA / DETRAN Nº. 52/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULLIANY DO REGO SANTOS, portadora do CPF n.º 032.015.214-69, matrícula n.º 267, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042978

PORTARIA / DETRAN Nº. 51/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JHONATAN NYCSO SANTOS, portadora do CPF n.º 095.708.004-29, matrícula nº 427, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042979

PORTARIA / DETRAN Nº. 50/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO EDUARDO GUSMAO DO SANTOS, portador do CPF n.º 125.135.914-02, matrícula nº 492, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1042980

PORTARIA / DETRAN Nº. 67/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS, portadora do CPF n.º 514.899.534-34, matrícula nº 495, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. EDUCACAO TRANS. FORMACAO CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1043163

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA /ALPREV Nº. 12/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02 2018 GS, e no Processo Administrativo nºE:04799.0000004450/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELLO LOURENCO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 636.003.154-04, matrícula nº 1863592, ocupante do cargo de DIRETOR DE FINANÇAS, lotado na unidade DIRETORIA DE FINANÇAS do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1043151

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 006/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000073/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DELPHINO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 347.048.684-00, matrícula nº 843, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1043092

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 94/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000000986/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO, inscrita no CPF nº587.793.884-34, matrícula nº2837, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 14/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1043056

PORTARIA/UNCISAL Nº 93/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000000984/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor IVANILDO PEREIRA LISBOA, inscrito no CPF nº079.095.854-62, matrícula nº3204, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade REITORIA / CEDIM do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 15/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1043057

PORTARIA/UNCISAL Nº 92/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000000981/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora KEROLY LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº091.948.424-77, matrícula nº2876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR. HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 15/01/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1043058

PORTARIA /UNCISAL Nº. 376/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA, portadora do CPF n.º 007.923.964-13, matrícula nº 9864102, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1043017

PORTARIA /UNCISAL Nº. 375/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA MARTINS LESSA BARRETO, portadora do CPF n.º 007.402.084-62, matrícula nº 501965, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1043018

PORTARIA /UNCISAL Nº. 374/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000001113/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LHEILIANE NOGUEIRA GOMES, portadora do CPF n.º 074.030.934-02, matrícula nº 2827, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1043019



Diário Oficial



Maceio - quinta-feira
15 de janeiro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2722

Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de São Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
LICENÇAS AMBIENTAIS

MODELOS DE SÚMULAS PARA PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986 Modelo para publicação de REQUERIMENTO de licença em Jornal Local e Diário Oficial A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/n°, Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para obra de IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICOS URBANOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL Observação:

A publicação deverá ser feita em dois jornais: Uma no Diário Oficial do Estado-Uma em um jornal periódico (Gazeta de Alagoas, Tribuna, O Jornal, etc.) A publicação no jornal local deverá ter: publicação no primeiro caderno, formato mínimo de 11 cm de largura, corpo 10, entrelinhas 10/10, sob pena de não ser aceita pelo IMA.

Protocolo 1043170

Prefeitura de Campo Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0905028/2025 EDITAL N° 002/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (SEM EMPLACAMENTO ANTERIOR - PRIMEIRO EMPLACAMENTO). DATA DO PREGÃO: 28 de janeiro de 2026. HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:00min ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/01/2026 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 28/01/2026. A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>, Erro! A referência de hiperlink não é válida. bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL, 14 de janeiro de 2026. Fabiana Carneiro e Silva. Pregoeira Oficial

Protocolo 1043166

Prefeitura de Marechal Deodoro

EDITAL N° 006/2025 – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/n°, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, **André Luiz Baros da Silva**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG nº 1569531 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 008.087.444-45, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação deste Edital de Convocação**, compareça junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro – 57160-000, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. Comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura para a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse.
2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
3. No **anexo I**, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público para os cargos convocados.
11. No **anexo II** consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.
12. No **anexo III** consta a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

ANEXO I - CONVOCADOS POR CARGO

1. Técnico em Enfermagem

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
130.748.XXX-42	1755828	Marcelo da Silva	7º

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

- a) Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item “2.1” do Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1o do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
- e) apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- f) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- h) possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
- i) certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
- j) certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
- k) certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
- l) apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
- m) apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência – PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
- n) comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA de Marechal Deodoro;
- o) apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;
- p) apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
- q) entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- r) não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
- s) Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;
- t) o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;
- u) para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;
- v) Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

**ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS MÉDICOS
NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

A - PARA TODOS OS CARGOS:

I- Exames Gerais:

1- Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

2- Laboratoriais:

Hemograma Completo
Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador)Ureia
Creatinina Glicemia (Jejum)
Colesterol Total Triglicérides

TGO (Transaminase Oxalacética) TGP (Transaminase
pirúvica) EAS (Exame de Urina)

II- Pareceres Especializados:

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde mental (Emitido por
Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

II - PARA ÁREA DE SAÚDE:

Acrescentar:

Anti-HCV HBs Ag Anti-
HBs

Comprovante de Vacinação contra HEPATITE B Comprovante de Vacinação
contra TÉTANO

AVISOS IMPORTANTES:

- 1- A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dosexames ou pareceres especializados.
- 2- A validade dos exames é de **90 DIAS**, a contar da data da realização.
- 3- Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.
- 4- Todos os exames devem ser **originais**, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas **cópias** extraídas da internet com assinatura eletrônica.
- 5- É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.
- 6- Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os **exames e pareceres médicos** solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.
- 7- Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.
- 8- Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 13 de janeiro de 2026.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 007/2025

(2ª. CHAMADA)

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 20250925016AVFG. - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços da 2ª etapa da reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Augusta Silva Melo, na cidade de Olho D'Água das Flores - AL.

Data da abertura da sessão pública: 30/01/2026.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br

Informações Gerais: Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Praça Padre de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - AL. Cep: 57.442-000, através do e-mail: cploafloresalagoas@outlook.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 008/2025
(2ª. CHAMADA)

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 20251022034AVFG. - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma Praça Pública, localizada no Bairro Adeilson Dantas (Brisa da Serra), no Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Data da abertura da sessão pública: 02/02/2026.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br

Informações Gerais: Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Praça Padre de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - AL. Cep: 57.442-000, através do e-mail: cploafloresalagoas@outlook.com

Olho D'Água das Flores - AL, 14 de janeiro de 2026.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2025
2ª. CHAMADA

Tipo: Menor preço por lote de itens. - Processo n.º 20250702023KCLB. - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa par aquisição de materiais de informática e projeção, destinados ao suporte das atividades pedagógicas e administrativas da Rede Municipal de Ensino do Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Data de realização: 28 de janeiro de 2026, às 09h15min.

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 1043258

Prefeitura de Viçosa

O Município de Viçosa, portador do CNPJ 12.333.746/0001-04, com sede localizada na Rua do Centenário, n° 02, Centro, Viçosa, Alagoas, CEP 57700-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Ambiental Simplificada para a construção de um Conjunto Habitacional Popular com 20 unidades habitacionais, a ser implantado em Rua Projetada, s/n, Viçosa, Alagoas.

Protocolo 1043204

O Município de Viçosa, portador do CNPJ 12.333.746/0001-04, com sede localizada na Rua do Centenário, n° 02, Centro, Viçosa, Alagoas, CEP 57700-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a construção de um Espaço Esportivo Comunitário, a ser implantado em Rua Mendel Carnaúba, s/n, Centro, Viçosa, Alagoas.

Protocolo 1043208

PARTICULARES

AUTO POSTO GPL II LTDA, firma estabelecida na Avenida Joaquim Tete, n° 1317, Tancredo Neves, Canapi - Alagoas, CEP 57.530-000, inscrita no CNPJ n° 54.983.925/0001-29, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1042923

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS INDIOS - SEMARHPI, Licença de Operação (LO) para Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Palmeira dos Índios - AL: Tratamento preliminar e lagoas; Bacias SS-15 e SS-17 com redes e elevatórias. Não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1042925

AUTOPEL-AUTO POSTO PROGRESSO LTDA, firma estabelecida na Avenida Tiradentes, S/N, Centro, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57.360-000, inscrita no CNPJ n° 08.422.115-0003-48, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1042936

José Luiz de Melo, CPF 179.659.854-20, Rod. AL 101 Norte, s/n, Barra Grande, Maragogi-AL, CEP 57955-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para implantação de Obra de Proteção Costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Dissipador de Energia Sandbag-DES, na praia de Xaréu, em frente ao imóvel de sua propriedade. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1042970

A R L SERVICOS LTDA (A + SERVIÇOS), CNPJ: 46.309.853/0001-00, R MANOEL ADEILDO DA S PEROBA, 250, PORTAL DE CORURIBE - CORURIBE/AL. CEP: 57.230-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a renovação da Licença de Operação do empreendimento com atividade de imunização e controle de pragas urbanas.

Protocolo 1043024

A MARINIZIA MEDEIROS DA SILVA, inscrita no CNPJ N° 04.420.935/0001-88, localizada na Rua João Ferreira de Albuquerque, n° 282, Centro, Monteirópolis/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento MARI CONSTRUÇÕES com atividades de comércio varejista de materiais de construção em geral e gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo 1043079

LOCADORA ALMEIDA LTDA, inscrito no CNPJ n° 32.634.489/0001-40, localizado na Rua Jose Pereira de SA, 285, Bairro: Novo, Cidade: Delmiro Gouveia, AL CEP: 57.480-000, torna público que requereu ao Município de Delmiro Gouveia, AL a solicitação de Autorização de Supressão Vegetal, na Fazenda Serrote Feixado, s/n, zona rural do município de Delmiro Gouveia /AL.

Protocolo 1043174

M C DA SILVA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO, CNPJ n° 05.537.506/0001-58, com sede no Distrito Industrial, N° 04, União dos Palmares/AL, torna público que está requerendo ao IMA, a Renovação da Licença de Operação - LO N° 2024.21031502124.EXP.LON, para extração e Pesquisa de Areia de Rio, Solo, Argila e Barro, no Sítio Cairara, município de Santana do Mundaú/AL.

Protocolo 1043191

J P DA SILVA AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ: 45.605.930/0001-07, localizada na Avenida João Crisóstomo Ramalho, N° 100, Boa Vista, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-186, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

Protocolo 1043262

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS





**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONIVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



GRACILIANO RAMOS ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufaê Ufaide Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

**LOJA
VIRTUAL**

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS